

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 184

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1931

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 20.238, que altera o § 3º do art. 3º do decreto número 19.848, de 10 de abril de 1931.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 de julho último e 3 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 24 de julho findo.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 4 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 31 de julho findo.
- Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Decreto de 29 de julho último.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.
- Ministerio da Educação e Saude Pública — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e do Departamento Nacional de Saude Pública.
- Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Repartição Geral dos Telegrafos e da Inspeção Federal das Estradas.
- Ministerio da Agricultura — Portaria — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.
- Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria, do Comércio e do Povoamento, da Diretoria do Patrimônio Nacional e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.
- Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Antecios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.238 — DE 23 DE JULHO DE 1931

Altero o § 3º do art. 3º do decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica alterada a disposição constante do § 3º do art. 3º do decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931, na parte que se refere à Estação Experimental de Goitacazes, considerando-se como zelador da mesma estação, a partir de 1 de maio ultimo, o escriptorario do dito estabelecimento, em vez do porteiro-continuo.

Art. 2.º O porteiro-continuo da aludida estação será considerado em gozo de licença, a partir da mesma data, nos termos do § 1º do artigo acima citado.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931, 110ª da Independência e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. F. de Assis Brasil.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 4 do corrente foram nomeados:

O conferente da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Francisco Grangeiro de Albuquerque Filho, para o lugar de segundo escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas;

O segundo escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, Augusto Carlos de Araujo Maciel, para o lugar de conferente da Alfandega de Recife;

A pedido, quarto escriptorario da Alfandega do Rio de Janeiro, o terceiro escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, João de Lima Gomes.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 31 de julho de 1931:

Foram aposentados: Alvaro Dias de Lima, telegrafista chefe da Repartição Geral dos Telegrafos; José Olegario Bandeira de Mello, contador da Administração dos Correios de Minas Gerais; João Antonio Pereira Duarte, 1º official da Administração dos Correios do Distrito Federal; Manoel Martins Pires Junior, 2º official da Administração dos Correios de Pernambuco; Avelino da Silva Corrêa, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal; Carlos Theodoro Pessoa Monteiro, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco; Claudio Luiz de Assis, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal; Joaquim da Silva Lins, porteiro da Administração dos

Correios do Espírito Santo; Evaristo Tarquino de Figueiredo Teixeira, oficial da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Augusto Henrique Telles, chefe de Seção da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; João Nepomuceno Lopes Figueira, agente de 1ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Antonio Arthur Alhayde, agente de 2ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Virgílio Jacyntho de Paiva, almoxarife de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; João Paulo de Souza Lima, feitor do Telegrafo de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, e João Antunes, mestre de linha de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foram nomeados: o 2º oficial da Diretoria Geral dos Correios, Alvaro Osterberg Norat para exercer, em comissão, o cargo de administrador dos Correios do Pará; José Martins Filho, para o cargo, que já exerce interinamente, de agente postal de Canabrava do Miranda, no Estado da Bahia; Arnella Schneider, para exercer o cargo de agente postal de Serro Azul, no Estado do Rio Grande do Sul; Thereza Barroso da Fonseca Machado, para o cargo, que já exerce interinamente, de agente do Correio de São José do Calçado, no Estado do Espírito Santo; Cecyna da Silva Machado para o cargo, que já exerce interinamente, de ajudante da agência do Correio de São José do Calçado, no Estado do Espírito Santo; Arlindo Pitanga, para o cargo de agente do Correio de Tamburí, no Estado da Bahia; Geralcina Diniz Baeta, para o cargo, que já exerce interinamente, de agente postal de Angelica, no Estado de Minas Gerais, e Oscar Mugnani, para o cargo, que já exerce interinamente, de praticante da Administração dos Correios de São Paulo.

Foram exonerados: a pedido, Ephigenio de Britto Bezerra, do cargo de agente do Correio de São Romão, subordinado

à Administração Postal de Diamantina, no Estado de Minas Gerais; a pedido, Amalia Preussler Meister, do cargo de agente postal de Serro Azul, no Estado do Rio Grande do Sul; a pedido, José Hermogenes de Oliveira, do cargo de agente do Correio de Jardinópolis, no Estado de Minas Gerais; por abandono de emprego, Maria da Conceição Medina, do cargo de ajudante da agência do Correio de São José do Calçado, no Estado do Espírito Santo, de acordo com o art. 505, n. 8, do Regulamento Postal; por abandono de emprego, Aurea Medina, do cargo de agente do Correio de São José do Calçado, no Estado do Espírito Santo, de acordo com o art. 505, n. 8, do Regulamento Postal; Joaquim de Lorena Peixoto, do cargo de ajudante da agência do Correio de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, de acordo com o art. 505, ns. 11 e 11 do Regulamento Postal; por abandono de emprego, Lourival Mendes da Silva, do cargo de auxiliar de carteiro da Administração dos Correios do Espírito Santo, de acordo com o artigo 505, n. 8, do Regulamento Postal.

Foi removido: a pedido, o agente do Correio de Iluverava, subordinado à Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, Ricardo Normandia Paiva, para igual cargo em Caconde, no mesmo Estado.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 29 de julho ultimo, foi nomeado Otto Mattheis, para exercer o cargo de delegado comercial do Brasil na Alemanha, com sede em Bonn-am-Rhein, sem onus para o Tesouro Nacional, nos termos do decreto n. 20.091, de 11 de junho de 1931.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 1 do corrente reassumiu o exercício do cargo de chefe de seção da secretaria desta repartição o Sr. Luiz Ignacio Fernandes de Oliveira.

— Por ato de 4 de agosto foi suspenso do exercício de suas funções, por três dias, o assistente conservador do Serviço Medico da Polícia, Carlos Romeiro Viana.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DE POLICIA

Dia 5 de agosto de 1931

José Teixeira da Silva. — Devolva-se ao Sr. ministro da Justiça com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Colonna Giovanini. — A vista da informação, archive-se.

Sociedade União dos Agricultores. — A 3ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Anizio Ferreira e Epaminondas de Lima e Silva. — Atenda-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 5 de agosto de 1931

Cooperativa de Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, Mario Arnaldo de Lima Vianna, Alfredo José de Mello e Luiz Felipe de Albuquerque. — 1ª Delegacia Auxiliar.

Armando Borges Monteiro, João Cruz, Central dos Proprietários de Cavalos de Corridos. — 2ª Delegacia Auxiliar.

Izidro Barbeito Parada, Antonio Bento Gonçalves Farroso, Szmul Szloma Szpiro, Jochmon Szpiro, Miguel da Costa Gonçalves, Jorio Giuseppe ou Julio Jorio. — 3ª Delegacia Auxiliar.

Jorge Edmundo Boncher, S. Alexandre & Comp., José Felix Lasmae, Icek Majer Mardyks, Jorge Farah Serur, Sebastião Pereira Nunes, Antonio de Castro Ribeiro Nunes, Oswaldo de Araujo e Silva, Maria Monteiro & Carvalho, Adelia Teixeira de Sant'Anna, Elias Lissan e Libania Maria. — 4ª Delegacia Auxiliar.

Pedro Martins da Silva. — A Inspeção da Guarda de Vigilantes Noturnos para informar.

João Ramiro. — Certifique-se de acordo com a informação.

Luigi Ambrogio, Nicolau de Souza Mello, Manoel Silveira de Bum Madruga. — A vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar, cumpra-se o despacho do senhor Dr. chefe de Polícia.

Julio Eduardo Perez Roron. — Junte os papéis anteriores.

James Hugh Smeaton, José Rodrigues de Araujo Pereira, Americo de Souza, Dionisio Martins, Thomaz Corrêa de Figueiredo Lima, Alberto Videira Gomes, Augusto Moreira Maia, Gesarino Peruzzo, Elío Magalhães Bravo, Maria dos Anjos Fernandes, Leon Somborg, A. Aüstrege-silo e Ray Calder Landes. — Concedam-se os passaportes.

Pedro Antonio da Silva, Oscar Pinto de Souza, Carlos Machado, Leonidas de Figueiredo Campello, Marcos Corrêa da Silva, Pedro Abramo, Manoel Thimoteo, Alberto Tornaghi e Oswaldo de Aguiar. — Averbe-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho findo.

Angelino Marques Pereira e Vasco João. — Restituam-se em termos.

Jayme da Costa Paiva, Decleciano Olympio Coelho, Antonio José da Silva, Vasco João e José dos Santos. — Certifique-se.

Antenor Dias do Amaral e Augusto

Sande Ferreira. — A Inspeção da Guarda Civil para informar.

Acaacio Barreto. — Ao diretor do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal para informar.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

Roberto Crivella. — Informe a Seção de Folhas.

Othon Paulino. — Idem.

Alfredo Soares de Souza. — Certifique-se.

Olave Ferreira Pacheco. — Indeferido.

Wilson Baker de Araujo Costa. — Como requer.

Oldemira Bosesky. — Idem.

John Roger. — Informe a Seção de Artes.

M. Roulman. — Nada ha que deferir.

Salustio da Silva Marques. — Requeira nos termos das leis em vigor.

RENTA ARRECADADA PELA TESOURARIA

De janeiro a julho de 1931 601:858\$561

De 1 a 4 de agosto de 1931 8:115\$358

Total 609:973\$019

Em igual período de 1930 560:260\$433

Diferença para mais em 1931 49:712\$586

Imprensa Nacional, 5 de agosto de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º escrivão, Honório Leal. Visto. — Aracipe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de agosto de 1931

Offícios:

Comunicam-se:

N. 1.102 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, em resposta ao officio n. 1.181, de 25 de julho, que o Sr. ministro, de acordo com o parecer daquela inspetoria, anulou o concurso realizado na E. de Aprendizes Artífices de Pernambuco, em maio deste ano, para o provimento do cargo de adjunto de professor de desenho, devendo ser aberta inscrição para novo concurso.

N. 1.101 — Ao mesmo, em resposta ao officio n. 1.418, ler o Sr. ministro aprovado o ato do diretor da E. de Aprendizes Artífices de Aracaju, que designou Arthur Sant'Anna, adjunto do curso de desenho para substituir o professor efetivo do mesmo curso, que se acha em gozo de licença.

N. 1.105 — Ao mesmo, em resposta ao officio n. 1.107, ler o Sr. ministro aprovado o ato do diretor da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco, que designou o porteiro Germino Fontes para servir como escriptorario e o servente Armando Pinto para substituir aquêle.

N. 1.106 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, em resposta ao officio n. 116, que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o encarregado do reservatorio daquela inspetoria o 3º sargento reformado do Corpo de Bombeiros, João Olivia Delphim solicitou que lhe fosse permitido acumular os proventos de sua reforma com as fações que exerce, naquella repartição.

N. 1.108 — Ao diretor da Escola Nacional de Belas Artes, em resposta ao officio de 16 de março último, haver o Sr. ministro recomendado seja regularizada a situação do secretario daquela Escola, bacharel José Caetano Rodrigues Horta.

Remeteram-se:

N. 1.101 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, a portaria de 29 do mês findo, que designa o professor Augusto Brandão Filho, para membro do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina daquela Universidade.

N. 1.107 — Ao mesmo, o requerimento em que os alunos do 1º ano da E. de Farmacia de Alfenas pedem permissão para concluir o respectivo curso em setembro proximo.

N. 1.109 — Ao diretor geral do Departamento de Saúde Pública, o decreto de 20 de julho, devidamente apostilado, que exonou Antonio Moraes, do lugar de *chauffeur* da Inspeção dos Serviços de Profilaxia.

N. 1.110 — Ao diretor geral da Biblioteca Nacional, para ser informado, o requerimento em que Oscar de Lima Franca, tendo exercido as funções de auxiliar daquela Bibliotheca, pede o seu aproveitamento na vaga ora existente.

N. 1.112 — Circular — Ao diretor geral do Departamento de Saúde Pública

e as demais repartições subordinadas ao ministerio, cópia da circular da Diretoria Geral da Imprensa Nacional, sobre o decreto n. 20.206, de 13 de julho último, que alterou a hora da publicação do *Diário Oficial* e do *Diário da Justiça*.

Restituin-se:

N. 1.111 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, o requerimento em que Angelo Vieira de Corqueira pede nomeação para a cadeira de prótese buco-facial, do curso de odontologia daquela Universidade, afim de serem prestados novos esclarecimentos, indispensáveis para a solução do assunto.

Acusou-se:

N. 1.103 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, o recebimento do officio n. 1.522, de 1 do corrente.

N. 1.099 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, o recebimento do officio n. 125, de 1 do corrente.

N. 1.100 — Ao diretor geral do Departamento do Ensino, o recebimento do officio n. 2.607, de 4 do corrente.

Requerimentos despachados:

PELO SR. MINISTRO

N. 5.610 — Luiz Alberto Werneck. — Deferido.

N. 5.707 — Belarmino Correia Gomes. — Não ha que deferir.

PELO SR. DIRECTOR GERAL

N. 5.810 — José da Fonseca Pinto, presidente do Instituto da Ordem dos Contadores do Brasil. — Sêle o memorial e os documentos apresentados.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

expediente de 4 de agosto de 1931

Comunicaram-se:

Offícios:

N. E. 2.053 — Ao diretor geral de Higiene do Estado da Bahia, que o Sr. ministro da Educação e Saúde Pública exarou o seguinte despacho no processo referente ao diploma de dentista do Sr. Peter Charles Amoury. — Cancele-se o registro do diploma uma vez que ficou provado ser falso o diploma revalidado.

N. E. 2.049 — Ao inspetor de Fiscalização de Exercício da Medicina, em resposta ao officio n. 1.743, de 30 de junho ultimo, com referencia ao requerimento de Godofredo de Souza, que o Sr. ministro exarou no processo o seguinte despacho: "Satisfaga o requerente o despacho de 7 de fevereiro ultimo."

N. E. 2.050 — Ao mesmo, respondendo ao officio n. 1.449, de 4 de junho ultimo, com referencia ao requerimento do Dr. Taddei, medico italiano, que o Sr. ministro da Educação e Saúde Pública exarou o seguinte despacho: "Submeta-se o requerente á legislação vigente."

Solicitaram-se providencias:

N. E. 2.046 — Ao inspetor de Fiscalização de Exercício da Medicina, no sentido de ser submetida á inspeção de saúde na Casa de Saúde São José, á rua Macedo Sobrinho, a enfermeira de Saúde Pública Violeta Yonne Gray, por haver a mesma solicitado dois meses de licença para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Julio Telles de Meira, pedindo readmissão. (Req. n. 765, de 1931.) — Certifique-se.

Pelo Sr. secretario geral:

Oscar de Moura, pedindo mandar passar por certidão o tempo em que serviu no Hospital São Sebastião. (Req. n. 645 de 1931.) — Certifique-se.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelo senhor diretor:

Dia 27 de julho de 1931

Santa Cruz:

N. 1.123, Clovès Cavalcante de O. Lima. — Póde funcionar. Registre-se. Jacarépaguá:

N. 1.165, Elyseu Ramos Nogueira. — Deferido.

Madureira:

N. 1.148, Manoel Campos. — Concedo mais 60 dias.

Campo Grande:

N. 1.161, Joaquina Maria da Conceição. — Deferido.

N. 1.162, Belmiro Sant'Anna. — Concedo 90 dias.

N. 1.163, Accacio José Alves. — Concedo prazo até 20 de agosto proximo vindouro.

N. 1.164, Olympio Valentim Oliveira. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 1.166, Anselmo dos Santos. — Deferido.

N. 1.167, Manoel Petronílio Moreira. — Deferido.

Dia 29

Anchieta:

N. 1.120, Antonio Domingues Machado. — Indeferido de acordo com o parecer do médico.

Sede:

N. 1.178, Luiz Barra. — Dirija-se á Inspeção de H. Industrial do D. N. de S. P.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 58 — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1931.

RETIFICAÇÃO

Na publicação desta circular feita no *Diário Oficial*, de 5, na 16ª linha, onde se lê: "altera-la", leia-se: "de altera-la".

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de agosto de 1931

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicancia e Reorganização do Tesouro Nacional:

N. 353 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro resolveu, de acordo com o deliberado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, autorizar essa comissão de sindicancia a apurar e reconciliar todas as dividas reais do Ministerio da Fazenda, esclarecendo a sua procedencia e as dividas existentes sobre a sua liquidez.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 89 — Solicitando providências afim de ser submetido a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o 1º escriptorio da Alfandega de Manaus, Alfredo Clodoaldo Vieira, atualmente servindo na desta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 109 — Declarando que resolveu mandar anotar nos assentamentos do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, João Zacharias de Serpa Brandão, o tempo de serviço pelo mesmo prestado no desempenho de diversas comissões no aludido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 43 — Declarando que resolveu mandar constar da pasta relativa aos assentamentos dos coletores, existente na 2ª seção da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, o tempo de serviço prestado pelo coletor das rendas federais em Piracurica, Joaquim Mendes da Rocha, como empregado da Estrada de Ferro Central do Piauí.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 460 — Declarando que resolveu mandar averbar nos assentamentos do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Rossini de Faria, o tempo de serviço por ele prestado como funcionário público do mesmo Estado, no período de 23 de novembro de 1907 a 11 de março de 1914.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 56 — Restituindo, afim de serem preenchidas formalidades, o processo relativo ao requerimento em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por seu agente em Ilajaj, no mesmo Estado, pede a nomeação de Antonio da Silva Valle Lisboa, para seu despachante especial junto à Mesa de Rendas Alfandegada da referida cidade.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DE 4 DE AGOSTO DE 1931

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2.721 — Solicitando providências no sentido de ser desligado desse Conselho, o auxiliar-técnico desta Contadoria, Arthur Guedes Filho.

— Ao Sr. Luiz Augusto Rist:

N. 2.722 — Remetendo portaria numero 129, desta Contadoria.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 2.723 — Sobre situação dessa Sub-Contadoria e designação do funcionario Luiz Augusto Rist.

— Aos Srs. Chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.724 — Sobre a diferença de 200\$000 a maior, em lançamento dessa delegação.

Distrito Telegrafico em São Paulo:

N. 2.725 — Sobre pagamento de vencimentos de funcionario.

Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.726 — Sobre a importância de 2:254\$000, que figura no balanço de fevereiro ultimo, da Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, a credito de "Movimento de Fundos", com essa repartição.

Administração dos Correios em São Paulo:

N. 2.727 — Restituindo requerimento e atestado medico, apresentados por funcionario dessa delegação.

Delegacia fiscal no Paraná:

N. 2.728 — Sobre importancias que constam dos balanços referentes aos meses de abril e maio ultimos, da Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, a debito de "Movimento de Fundos" com essa repartição.

Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.729 — Remetendo um quadro recommenda que seja enviada nova demonstração por ministerios, verbas e sub-consignações dos pagamentos a maior feitos até o encerramento do exercicio.

Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.730 — Sobre o recolhimento de 4\$128, que figura no balanço da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, relativo ao mês de abril ultimo, a credito de "Movimento de Fundos", com essa delegacia.

Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 2.731 — Sobre remessa de impressos.

Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.732 — Sobre remessa de exemplares de balanço de receita e despesa.

Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 2.733 — Respondendo o officio numero 44, sobre a conta "Diversos Responsaveis".

Distrito Telegrafico em Aracaju:

N. 2.734 — Sobre remessa de impressos.

Alfandega de Vitoria:

N. 2.735 — Respondendo officio numero 44, sobre promoção de funcionario.

— Ao Sr. Percilio de Carvalho:

N. 2.736 — Remetendo processo protocolado, sob n. 6.574/31.

— Aos chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2.737 — Devolvendo a demonstração das contas "Exercício de 1929, "com Saldos" e "Exercício de 1931 "com Suprimentos".

Caixa de Amortização:

N. 2.738 — Remetendo avisos de lançamento ns. 120, 122 e 123, por equivoque enviados a esta Contadoria.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 566 -- Para os fins indicados na informação, remete o processo fchado no Tesouro sob n. 40.335, deste ano, em que é interessado, o José Maria Machado. (Processo n. 46 435, de 1931).

N. 567 -- Para receber audiencia, transmite o processo fchado no Tesouro sob n. 41.045, do corrente ano, em que é interessada a firma Paço & Dias. (Processo n. 41.045, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 953 — Comunicando á Companhia Siderurgica Belgo Mineira concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias isenção de direitos e taxa de expediente, para 12 peças, 12 pacotes e quatro caixas, contendo engates e aparelhos de choque e tração de ferro e aço e seus

pertences para vagões de estrada de ferro. (Processo n. 43.892, de 1931).

N. 954 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso officio numero 865, de 27 de março ultimo, fchado no Tesouro sob n. 19.158, deste ano, em que The Royal Mail Steam Packet Company recorre do ato dessa Alfandega que, em 26 de maio de 1923, responsabilizou o comandante do vapor inglês "Demerara", entrado em 11 de abril do mesmo ano pelo pagamento dos direitos relativo á mercadoria extraviada de dois volumes marca C. P. C. ns. 282 e 4.481, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, não tomo conhecimento do recurso".

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino que não se tome conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal. (Processo n. 19.158, de 1931).

N. 955 — Transmitindo-vos o processo fchado no Tesouro sob n. 39.843, do ano em curso, em que é interessada a "Brasilal", sociedade anonima, para cumprimento de despacho.

N. 956 — Enviando o processo fchado no Tesouro sob n. 39.729, do corrente ano, em que é interessada a Associação Commercial do Rio de Janeiro, afim de ser satisfeita a informação.

N. 957 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o requerimento fchado no Tesouro sob numero 48.653, deste ano, em que a Itabira Iron Ore Company, Limited, pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 43.492, de 1930, em virtude do qual lhe foi negada isenção de direitos e expediente para o equipamento completo da expedição de engenheiros especialistas contratada nos Estados Unidos, para proceder a estudos mineralogicos e efetuar o levantamento de plantas e bem assim organizar o projeto de uma via-ferrea que tem de construir para transporte de minereio de ferro, proferiu, em data de 30 de julho findo, o seguinte despacho:

"Na forma do parecer do Dr. consultor da Fazenda, mantenho os despachos anteriores".

O parecer do Sr. consultor da Fazenda, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Os objetos, cuja isenção se pretende, não estão incluídos no contrato da requerente, e muitos deles têm similares na industria nacional.

Pouca importa que esta não seja, ainda, perfeita.

Aqueles que não se contentem com a sua imperfeição poderão recorrer ao que esteja importado, tendo pago os direitos respectivos. ou, então, façam importação direta, submetendo-se ao regime fiscal.

Acrecece que os dispositivos em que á requerente procura amparar o seu pedido não lhe são favoráveis.

Os §§ 11 e 12 do art. 2º da Tarifa, não lhe aproveitam: o primeiro exige a precedência de uma "requisição da competente Legação" e o segundo se refere aos instrumentos dos serviços de profissionais, já usados pelos mesmos (ordem 341, de 25 de maio de 1927, D. O., de 26. Calcada em parecer deste Gabinete).

Assim, portanto, os despachos anteriores deverão ser mantidos".

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 270 — Comunicando, que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 37.648, deste ano, relativo ao requerimento em que Antonio Monteiro da Silva, pede para pagar o imposto sobre a renda referente ao exercício de 1929 sem a multa de 60 % que lhe foi imposta em lançamento *ex-officio*, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, em vista do disposto no artigo 146, paragrafo unico, do decreto n. 17.390, de 1926."

— Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 45 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 9.678, do corrente ano, para o fim indicado no parecer.

— Ao Sr. Dr. 3.º procurador da República:

N. 424 — Remetendo para cobrança, as certidões de dividas de ns. 4.153, serie F. C. e 969, serie F. E., provenientes de multa e diferença de direitos, na importancia total de 3:601\$580 e inscritas em nome da Companhia Acidos, estabelecida á rua da Candelaria n. 55, sobrado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 47 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo desse Estado Arthur da Motta Macedo Junior, recentemente promovido para a capital do Estado do Pará, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Espirito Santo. (Processo numero 43.731, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 90 — Para que seja cumprido o despacho desta diretoria, restitue o processo fichado no Tesouro sob n. 33.363, de 1930, em que é interessado o agente das Companhias Lloyd Nacional e de Navegação Costeira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 36 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo Arthur da Motta Macedo Junior, recentemente promovido para a capital do Estado do Pará, da comissão de inspetor fiscal de mesmo imposto nesse Estado. (Processo n. 43.731, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 30 — Em resposta ao vosso telegrama, em que solicita providencias no sentido de serem feitas communicações relativas ao valor de mil réis ouro, afim de efetuar a conversão recomendada no art. 74, e paragrafo, do decreto numero 16.712, de 23 de dezembro de 1924, e instruições baixadas com a circular 43, de 14 de agosto de 1929, comunico-vos, que, de acordo com os arts. 26 e 16 das leis ns. 3.979 e 4.230, de 31 de dezembro de 1919, e 31 de dezembro de 1920, estas communicações não são transmittidas por esta diretoria, e sim pela Camara Sindical de Corretores. (Processo n. 25.971, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 154 — Enviando a caderneta quilometrica n. 144, acompanhada da respectiva guia, destinada ao agente fiscal do imposto de consumo, Humberto Marini. (Processo n. 22.863, de 1931.)

N. 155 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 40.131, do ano

em curso, em que são interessados os ex-operarios da Companhia Fiação e Tecelagem Barbacense, para o fim indicado na informação.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 75 — Comunico-vos, que tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 32.882, do corrente ano, relativo ao requerimento em que a Companhia Força e Luz do Paraná pede restituição da quantia de 658262, papel, proveniente de diferença de agio, resultante de direitos pagos a maior na Alfandega de Paranaguá pela nota de importação n. 2.456, de 1930, proferi, em data de 7 de julho proximo findo, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, indeferido."

O parecer do sub-diretor da 1.ª Sub-diretoria foi acôrdo com o prestado pelo escriptorio Odilon da Silva Conrado, nos seguintes termos:

"Com o officio n. 226, de 29 de maio findo, a Delegacia Fiscal no Paraná, encaminha o processo relativo á restituição da quantia de 658262, papel, pretendida pela Companhia Força e Luz do Paraná, proveniente da diferença de agio, resultante de restituições de direitos, em ouro, feitas ao cambio do dia do pagamento do despacho das mercadorias. Das pegas componentes do processo, verifica-se que duas restituições, em ouro, foram feitas com a conversão á taxa de 48567, por mil réis, ouro, quando no dia do pagamento vigorava taxa cambial que dava para o mil réis valor maior que áquele, em papel. Antes da existencia do decreto n. 48.257, de 23 de maio de 1928, que fixou em 48567 o mil réis, ouro, as restituições nessa especie eram realizadas de acôrdo com a doutrina da Ordem n. 185, de 2 de março de 1916, isto é, ao cambio do dia do pagamento do despacho, até que a circular reservada, n. 53, de 27 de julho de 1917, e a Ordem n. 502, á Alfandega desta capital, publicada no *Diário Oficial* de 4 de julho de 1923, modificaram áquella doutrina, mandando efetuar as restituições á taxa cambial do dia em que a parte interessada comparecesse para o recebimento. Revogado o decreto n. 48.257, parece-me que deve ser adotado o regimen da Ordem n. 185, efetuando-se as restituições ao cambio do dia do pagamento do despacho. Esse regimen trará a vantagem de afastar a Fazenda de um forçado jogo de cambio e evitará os artificios, usados por alguns interessados que só comparecem ás repartições para os recebimentos dessas importancias quando a taxa cambial lhes é favoravel. Pelas razões expendidas, sou pelo indeferimento do pedido de restituição da Companhia Força e Luz do Paraná."

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 138 — Para cumprimento de despacho, remeto o processo fichado no Tesouro, sob n. 37.666, do corrente ano, em que é interessado Angelo Duarte da Silva.

N. 139 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro, sob n. 40.620, deste ano, em que é interessado Armando Frederico Villar, afim de ser selado o documento de folhas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 195 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro, sob n. 42.246, do ano em curso, em que é interessada a diretora do Hospital Santa Cruz, para o fim indicado no parecer.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 96 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 232, de 41 de maio ultimo, dessa delegacia, fichado no Tesouro, sob n. 29.537, deste ano, em que o coletor das Rendas Federais em São Joaquim, nesse Estado, pede permissão para recolher o produto da arrecadação por intermedio do Correio, proferiu em data de 27 do mês findo, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, indeferido."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"De acôrdo com a orientação adotada em despachos ultimos, opinio pelo indeferimento do pedido."

N. 97 — Para o fim indicado na informação, remeto o processo fichado no Tesouro, sob n. 37.754, do corrente ano, em que é interessada a Estrada de Ferro Santa Catarina.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 593 — Com o officio n. 1.132, de 5 de maio ultimo, encaminhastes a esta Diretoria o processo fichado sob numero 27.931, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela firma Luiz Salm, do ato dessa delegacia que, reformando o da Coletoria Federal em Ourinhos, nesse Estado, impoz-lhe a multa de 20%, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Dou em parte, provimento ao recurso para relevar, por equidade, a multa imposta."

N. 594 — Solicitando sejam enviados a esta Diretoria os seguintes documentos: fatura consular, conhecimento de carga e nota de importação pertencentes á Companhia Telefonica Brasileira, que foram remetidos a esta delegacia com a ordem n. 226, de 2 de maio ultimo, da Diretoria da Despesa. (Processo numero 58.994, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Paraíba:

N. 25 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu redução de direitos para o material discriminado na inclusa 1.ª via da relação, vindo pelo vapor inglês *Navigator*, e já despachado, em virtude da ordem n. 46, de 23 de abril deste ano. (Processo n. 38.457, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 55 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu, por equidade, redução de direitos para duzentos e setenta e um (271) tambores, contendo asfalto preparado para calçamento, constantes da inclusa 1.ª via da relação.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 591 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu redução de direitos, para (78) setenta e oito tubos de ferro fundido de 20" e 24" (vinte e vinte e quatro polegadas), importado pela Repartição de Aguas e Esgotos. (Processo n. 32.115, de 1931.)

N. 592 — Comunicando que o Sr. ministro, á Companhia Telefonica Brasileira, concedeu redução de direitos, para (637) seiscentos e trinta e sete atados, constantes de (3.822) tres mil oitocentas e vinte e duas telhas de ferro galvanizadas para cobertura de armazens de estrada de ferro. (Processo n. 42.754, de 1931.)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1931

Processos:

N. 37.483 (31) — Aviso de n. 2.223, de 25 de junho de 1931, do Ministério da Marinha, referente ao aposentado Felisberto de Carvalho. — Satisfaga as exigências.

N. 9.001 (29) — Aviso de n. 614, de 23 de fevereiro de 1929, do Ministério da Marinha, relativo a dívida de que é credor, João Carlos da Silva Braga. — Satisfaga a exigência, do parecer do Sr. consultor da Fazenda.

N. 38.141 (31) — Guilherme Fernandes da Silva, solicitando abono sobre seus vencimentos. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 39.997 (31) — Julieta Freire de Andrade Rocha, pedindo atestar qual o cargo que exercia em 1927, Octavio Freire de Andrade. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

N. 36.631 (31) — Josepha Maria Magdalena Nabuchodonosor, solicitando expedição de títulos. — Satisfaga a exigência.

N. 38.501 (31) — Eduardo de Campos Lima, pedindo pagamento. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 110 — Concedendo o crédito de 6648447, ouro, para pagamento, em restituição, a Prefeitura Municipal de São José da Laje, naquele Estado.

N. 111 — Devolvendo o processo referente ao montepio de Isaura de Araújo Lins e outros.

N. 112 — Solicitando seja anulado o transferido ao Tesouro Nacional, o crédito de 3:100\$000.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 239 — Devolvendo o processo relativo ao montepio de Maria Rosa Gonçalves Margalhão.

N. 240 — Concedendo o crédito de 4:053\$600, para pagamento a João Francisco dos Reis.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 252 — Concedendo o crédito de 1:7288, para pagamento dos vencimentos de inatividade a Gedeão de Castro.

N. 253 — Concedendo o crédito de 6:4808, para pagamento dos vencimentos de inatividade a João Baptista de Macedo.

N. 254 — Solicitando seja anulado o transferido ao Tesouro Nacional, o crédito de 3:200\$000.

N. 255 — Remetendo a guia de n. 150, de 18 do corrente, a favor de Alípio de Castro.

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 97 — Pedindo informação sobre o pagamento da ajuda de custo a Alfredo Camara.

Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 62 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 4328973, de que é credor, Augusto Cesar de Paula Fleury.

N. 63 — Concedendo o crédito de 1:333\$308, para pagamento das pensões de montepio a Antônia Marcellina de Almeida Ferreira.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 138 — Devolvendo o processo referente à habilitação ao montepio de Anna Caldas de Oliveira Bayma

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 221 — Concedendo o crédito de 66\$, para pagamento a Pedro Felisberto Guimarães.

N. 223 — Concedendo o crédito de 300\$, para pagamento a Francisco Soares Machado.

N. 222 — Concedendo o crédito de 60\$, para pagamento a Jacintho Rodrigues Zica.

N. 220 — Concedendo o crédito de 158\$110, para pagamento à firma Lazzarini & Pozza.

N. 221 — Concedendo o crédito de 46\$, para pagamento a Candido Mariano de Moraes.

N. 225 — Devolvendo o processo referente à pensionista Odette dos Santos Almeida.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 187 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 3:700\$000.

N. 188 — Concedendo o crédito de 600\$, para pagamento a Everardo de Souza Lago.

N. 189 — Concedendo o crédito de 877\$119, para pagamento ao general de divisão, graduado, reformado, José Menezes de Vasconcellos.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 156 — Concedendo o crédito de 5:115\$967, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Leocadio Amaro de Faria.

N. 155 — Concedendo o crédito de 120\$, para pagamento a Antonio da Silva Chaves.

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 165 — Remetendo o requerimento em que José de Souza Monteiro reclama pagamento de percentagens.

N. 166 — Remetendo o processo em que é interessado José Gomes Parente.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 283 — Solicitando seja anulado o transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 3:500\$000.

N. 282 — Devolvendo o processo referente à habilitação ao montepio de Esmeraldina Decoléciana de Campos Bion e outros.

Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 87 — Solicitando informação referente ao pagamento de 2658, a quem tem direito Dionysio Coutinho.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 97 — Solicitando seja anulado o transferido ao Tesouro Nacional, o crédito de 300\$000.

N. 96 — Concedendo o crédito de 500\$000, para pagamento das despesas a serem feitas, pela Capitania dos Portos naquele Estado.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 411 — Concedendo o crédito de 4508, para pagamento a Raul Abbott.

N. 412 — Concedendo o crédito de 168823, para pagamento a Mesa de Rendimentos Federais em Itaquí, naquele Estado.

N. 413 — Devolvendo os títulos das pensões de montepio e meio-soldo que competem a Bellazita Freitas David.

N. 414 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de percentagens pretendido por Sylvio Azambuja.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 628 — Solicitando seja devolvido a esta diretoria o processo que acom-

panhou a ordem de n. 525, de 3 do corrente, referente ao crédito de 680\$217, ouro.

N. 622 — Concedendo o crédito de 332\$000, para pagamento a Gastão Sales Pacheco.

N. 623 — Concedendo o crédito de 1:453\$087, para indenização de avarias sofridas em mercadorias de propriedade de Dib Metrau.

N. 624 — Concedendo o crédito de 11\$100, para pagamento a Rede de Viação Sul-Mineira.

N. 625 — Concedendo o crédito de 20\$400, para pagamento a Companhia Telefonica Brasileira.

N. 626 — Concedendo crédito de réis 1:690\$000, para pagamento de vencimentos de inatividade que competem a Thomaz Lobo Botelho.

N. 627 — Concedendo o crédito de 6:370\$967, para pagamento ao consul geral Dr. Alberto Baez Conrado.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 156 — Concedendo o crédito de 800\$000, para pagamento ao jornal O Estado.

N. 157 — Concedendo o crédito de 1:066\$666, para pagamento a Alvim Carlos Walter.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 249 — Concedendo o crédito de 221\$760, ouro, para pagamento, em restituição à firma Freire Guimarães & Comp.

N. 251 — Remetendo o processo relativo à restituição à firma Mathous & Comp.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 250 — Concedendo o crédito de 315\$000, para pagamento, em restituição a Antonio de Oliveira Tarré.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 761 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 339\$800 à Companhia Brasileira de Exploração de Portos.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 762 — Remetendo o processo em que Angelina Alves de Oliveira, pede expedição do título definitivo.

N. 760 — Remetendo o processo relativo ao pagamento de 1:200\$000, correspondente a ajuda de custo não recebida por José Moreira Bastos.

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 458 — Remetendo o processo relativo ao pagamento de 2:595\$500, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 459 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 114\$700, à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Ao Sr. diretor da Secretaria de Polícia do Distrito Federal:

N. 460 — Remetendo o processo referente ao pagamento pretendido pelo amanuense daquela secretaria, Ildefonso Monteiro.

N. 461 — Remetendo o processo referente ao pagamento pretendido por Herminio Pinheiro da Silva.

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 462 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 109\$900, à Leopoldina Railway Company Ltd.

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de julho de 1931

N. 41.931, requerimento de Pedro Clarifini, por seu procurador. — Prove a qualidade de procurador.

N. 58.862, requerimento de Paris Feldman. — Satisfaca a exigência.

N. 41.426, requerimento do Banco do Brasil, por seu procurador. — Diga a qualidade em que requer e o fim a que se destina a certidão e, bem assim, a que atos se referem os pagamentos.

Dia 1 de agosto

N. 1.112, requerimento de Carmen Sampaio Villas Boas, por seu procurador. — Em face da informação da delegacia fiscal em Minas Gerais, indeferido.

Dia 3

N. 12.377, requerimento da The Leopoldina Railway Company, Limited, por seu diretor-gerente. — Dirija-se ao Ministério da Viação.

N. 12.763, requerimento da Associação de Caridade de Capella, Estado de Sergipe. — Mantenho o despacho anterior.

N. 34.968, requerimento do Banco do Brasil, por seu procurador. — Apresentem os interessados os boletins expedidos pela repartição a que pertencem.

Dia 4

N. 39.189, requerimento de Sylvio Savião Guimarães. — Em face da informação, indeferido.

Dia 5

N. 30.990, requerimento do Banco dos Funcionários Públicos. — Esclareça a divergência apontada.

N. 42.433, requerimento de Rodrigues & Oliveira, por seu procurador. — Satisfacam as exigências.

N. 12.538, requerimento de Esther Padilha de Oliveira. — Sele o documento de fls. 2.

N. 40.593, requerimento de Paul Alfredo Schtick, por seu procurador. — Em face da informação, nada ha mais que deferir.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1931

Requerimentos despachados:

N. 12.970 — Manoel de Souza Araujo. — A requerente foi expedida portaria de licença para o funcionamento de um unico posto de venda de selos no proprio estabelecimento comercial. Nada ha, pois, que deferir.

N. 8.772 — Mario Avelar & Comp. — Idem.

N. 13.902 — Albano Leal. — Faça-se a necessaria anotação tendo em vista o que consta do officio n. 1.458, de 11 de julho findo, da Inspeção de Aguas, e officie-se á Diretoria da Receita restituindo o processo em frente e pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 11.256 — Maria da Silva Pereira Noris. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer, officinando-se á Diretoria da Receita a respeito. Imponho a Alfredo de Castro Wing a multa de 50%, minimo, da lei.

N. 10.379 — Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão. — Averbe-se a mudança pela forma proposta offician-

do-se á Diretoria da Receita no sentido da informação. Imponho a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, a Raymundo Otoni de Castro Maia, e a Antonio Duarte Pinto, a cada um, a multa de 50%, minimo, da lei.

N. 5.209 — Pedro Marabuená Dublineau e Charlotte Dublineau. — Em face do informado, indeferido.

N. 46.690 — Fresbee & Freire Ltda. — Em face do que foi apurado e consta deste e dos processos em anexo, anule-se a divida de que se trata, officinando-se á Diretoria da Receita.

Processo n. 13.519 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltda. — Os simples pedidos de entrega ou fornecimento de produtos de fabricação da consulente, que os seus vendedores emitem em tres vias, por conveniencia do servico, embora uma dessas vias acompanhe o produto vendido á casa do comprador, não estão sujeitos ao pagamento do imposto do selo, desde que, pelos seus dizeres não possam ser enquadrados na tabela B, § 4º, n. 1, observação 1ª, do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Autos de infração:

N. 586, de 1931, contra A. Loureiro Rodrigues & Comp. — Intime-se a firma Simão Kaufmann.

N. 1.472, de 1931, contra Antonio Ferreira dos Mattos — Por ter efetuado vendas mercantis na importancia de réis 72:865\$650, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 55:230\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, foi lavrado o auto de fls. 3, contra Antonio Ferreira dos Santos, que, na defesa de fls. 8, procura negar o fato arguido, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a Antonio Ferreira dos Mattos a multa de 500\$000, maximo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importancia de 16\$000, correspondente ao dobro do imposto sonogado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.453, de 1931, contra Manoel Paiva — Por ter efetuado vendas mercantis, na importancia de 247:504\$300, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas a quantia de 123:453\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, foi lavrado o auto de fls. 4, contra Manoel Paiva, que, na defesa de fls. 6, procura contestar o fato apurado, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impor a Manoel Paiva a multa de 500\$000, maximo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importancia de 500\$000, correspondente ao dobro do imposto sonogado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.476, de 1931, contra Fernando Teixeira Maia, sucessor de Antonio Joaquim dos Santos — Por ter efetuado

vendas mercantis na importancia de réis 59:656\$800, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 46:777\$200, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3, contra Fernando Teixeira Maia, que, na defesa de fls. 6, não nega o fato contravindo, apelando para a equidade, que é privativa da superior autoridade.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a Fernando Teixeira Maia, sucessor de Antonio Joaquim dos Santos a multa de 500\$000, maximo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importancia de 42\$000, correspondente ao dobro do imposto sonogado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.484, de 1931, contra Antunes & Tavares, por ter efetuado vendas mercantis na importancia de 63:229\$650, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 30:463\$800, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de lesar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma Antunes & Tavares, que na defesa de fls. procura contestar o fato arguido, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a firma Antunes & Tavares a multa de quinhentos mil réis (500\$), maximo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importancia de sessenta e quatro mil réis (64\$), correspondente ao dobro do imposto sonogado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 1.482, de 1931, contra Antonio Alexandre e Manoel da Moita, por ter efetuado vendas mercantis na importancia de 72:188\$450, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 32:607\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 4, contra Antonio Alexandre e Manoel da Moita, que, na defesa de fls. procuram negar a falta apurada, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a Antonio Alexandre e Manoel da Moita a multa de quinhentos mil réis (500\$), maximo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importancia de cem mil réis (100\$), correspondente ao dobro do imposto sonogado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.485, de 1931, contra João Machado Costa, por ter efetuado vendas

mercantis na importância de 115:019\$850, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 50:057\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de lesar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 4, contra João Machado Tosta, que, na defesa de fls. 9, procura contestar o fato arguido, com argumentos destituídos de fundamento ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a João Machado Tosta a multa de quinhentos mil réis (500\$), máximo do art. 32, 2º, do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de duzentos e quarenta e quatro mil réis (244\$), correspondente ao dobro do imposto sonogado, *ex-vi* do artigo 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.104, de 1931, contra Arcenio Teixeira Braga Filho. Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 70:026\$, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 52:266\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fl. 4 contra Arcenio Teixeira Braga, que, na defesa de folhas, procura justificar-se com argumentos destituídos de fundamento.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impor a Arcenio Teixeira Braga Filho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), máximo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de setenta e dois mil réis (72\$000), correspondente ao dobro do imposto sonogado, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.268, de 1931, contra Bernardino Alves Carneiro, sucessor de Regina Azevedo Afonso. Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 34:758\$250, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 32:164\$150 com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fl. 4 contra Bernardino Alves Carneiro, que, na defesa de fl. 6, procura justificar a falta apurada, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impor a Bernardino Alves Carneiro, sucessor de Regina Azevedo Afonso, a multa de quinhentos mil réis (500\$), máximo do art. 32, 2º, do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a quantia de 12\$ (doze mil réis), correspondente ao dobro do imposto sonogado, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.145, de 1931, contra Antonio Pereira Ribeiro. Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 72:721\$800,

no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 51:307\$400, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fl. 5, contra Antonio Pereira Ribeiro, que, na defesa de fl. 5, procura justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impor a Antonio Pereira Ribeiro a multa de quinhentos mil réis (500\$), máximo do art. 32, 2º, do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926 com obrigação, ainda, de pagar a quantia de oitenta e oito mil réis (88\$), correspondente ao dobro do imposto sonogado, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 908, de 1931, contra Rodrigues Barcia & Comp. — Por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma Rodrigues Barcia & Comp., que, na defesa apresentada (fls. 5), não nega a infração arguida, procurando, entretanto, justificá-la, com argumentos que sómente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior, visto escapar à alçada desta diretoria e aplicação daquêle princípio.

Nestas condições, julgo procedente o aludido, para impor à firma Rodrigues Barcia & Comp. a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo do art. 31, 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de dezoito mil réis (18\$), correspondente ao dobro do imposto que não satisfaz em tempo, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1º do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Ns. 713, 714 e 715, de 1931, contra a Sociedade Anonima Martinelli e outros — Contra a Companhia Brasileira de Portos, à rua Sacadura Cabral ns. 28 e 34 e a Sociedade Anonima Martinelli, à avenida Rio Branco n. 108, foram lavrados os autos ns. 713, 714 e 715, d'este ano, por ter a primeira passada e a segunda conservado por mais de oito dias, em seu poder, 577 recibos sem o pagamento do selo da tabela B, § 4º, n. 1, anexa ao regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

As defesas apresentadas aludem à pretendida isenção de impostos por parte da Companhia Brasileira de Portos, assunto já convenientemente esclarecido no julgamento do auto n. 669, d'este ano, contra a mesma companhia e a firma Pereira Carneiro & Comp. Limitada, publicado no *Diário Oficial* de 13 do mês findo.

Achando-se, como se verifica dos processos, provada a infração, julgo procedentes os autos e, pelos mesmos fundamentos da mencionada decisão, imponho à Companhia Brasileira e à Sociedade Anonima Martinelli, a cada uma, a multa de vinte e nove contos de réis (29:000\$), máximo do art. 60, letras *a* e *c*, combinado com os arts. 62, letra *f* e 68, § 8º,

do decreto n. 17.538, supracitado, com a obrigação, ainda, de pagamento da revalidação prevista no art. 50 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias uteis, na forma do art. 72 do mesmo decreto.

N. 875, de 1931, contra Prudencia Sequeira — Contra Prudencia Sequeira, à rua da Carioca n. 69, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto à venda, 18 baralhos de cartas para jogar, sem selo e sem se acharem convenientemente acondicionadas, não apresentando nota de venda.

Defende-se o autuado, dizendo tratar-se de baralhos usados, adquiridos de pessoas que trabalham nos clubs, quando do processo se evidenciava o contrario.

Achando-se provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Prudencia Sequeira a multa de seiscentos mil réis (600\$000), mínimo do art. 94 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 705, de 1931, contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira e Companhia Brasileira de Portos — Contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira, à Avenida Rodrigues Alves números 303/331, e Companhia Brasileira de Portos, à rua Sacadura Cabral ns. 29/31, foi lavrado o auto de fls. 6, por ter esta passado e aquela conservado em seu poder por mais de oito dias, 814 recibos sem o selo da tabela B, § 4º n. 1, anexa ao regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

As defesas apresentadas referem-se à pretendida isenção de impostos por parte da Companhia Brasileira de Portos, assunto já convenientemente esclarecido no julgamento do auto n. 669, d'este ano, contra a mesma Companhia Brasileira de Portos e a firma Pereira Carneiro & Comp. Limitada, publicado no *Diário Oficial* de 13 do mês findo.

Achando-se, como se verifica do processo, provada a infração, julgo procedente o auto e pelos mesmos fundamentos da aludida decisão, imponho à Companhia Brasileira de Portos e à Companhia Nacional de Navegação Costeira, a cada uma, a multa de quarenta e um contos de réis (41:000\$000), máximo do artigo 62, letras *a*, *e* e *c*, combinado com os arts. 62, letra *f* e 68, § 8º, do decreto n. 17.538 supracitado, com a obrigação, ainda, de pagamento da revalidação prevista no art. 50 do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro em 15 dias, na forma do art. 72 do citado decreto.

N. 687, de 1931, contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e Companhia Brasileira de Portos — Contra a Companhia Brasileira de Portos, à rua Sacadura Cabral ns. 29/31, e a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, à

Praga Servulo Dourado ns. 2/22, foi lavrado o auto de fls. 6, por ter a primeira passado e a segunda conservado em seu poder por mais de oito dias 12 recibos sem o selo da tabela B, § 4º, n. 1, anexa ao regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

As defesas apresentadas referem-se à pretendida isenção de impostos por parte da Companhia Brasileira de Portos, assunto já convenientemente esclarecido no julgamento do auto n. 669, deste ano, contra a mesma Companhia e a firma Pereira Carneiro & Comp. Limitada, publicado no *Diário Oficial*, de 13 do mês findo.

Achando-se, como se verifica do processo, provada a infração, julgo procedente o auto e pelos mesmos fundamentos da aludida decisão, imponho à Companhia Brasileira de Portos e à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a cada uma, a multa de um conto de réis (1:000\$000), máximo do art. 62, letras a, c e e, combinado com os arts. 62, letra f e 68, § 8º, do decreto n. 17.538, supracitado, com a obrigação, ainda, de pagamento da revalidação prevista no art. 50, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro em 15 dias, na forma do art. 72 do citado decreto.

N. 610, de 1931, contra Elias Cassar & Irmão — Contra a firma Elias Cassar & Irmão, á rua Escobar n. 86, foi lavrado o auto de infração de fls. 4, por ter exposto á venda artefatos de tecido sem selo, não apresentando a respectiva nota de venda.

A autuada não contesta a falta arguida, alegando razões que lhe não aproveitam.

Em face do exposto e do que mais consta do processo, julgo procedente o auto e imponho a Elias Cassar & Irmão a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Precatórios despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de João de Freitas Peixoto. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de Francisco Rosas. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Castor Rodrigues de Rodriguez. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Lino Neiva de Sá Pereira. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de João Pelosi. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Castro. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de João de Freitas Peixoto. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Joaquim Lourenço Pereira. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de João Joaquim da Silva Junior. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de João Bento. — Idem.

Juizo de Menores, entrega de 100\$ a favor de José Alonso Peres. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de agosto de 1931

Requerimentos despachados:

N. 16.798, Alberto Fernandes Cabral. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 16.797, José de Souza Figueiredo. — Idem. N. 16.799, Joaquim Nallim. — Averbe-se a mudança. Número 16.800, Adelino de Oliveira. — Idem. N. 16.488, João Baptista. — Idem. N. 16.758, Eloy Baptista & Companhia. — Idem. N. 16.794, Victorino Gonçalves. — Averbe-se a mudança.

Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 12.058, J. Alves Peixoto. — Prove o requerente o direito de dispôr. Número 224, João José Passos. — Faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a J. J. Passos a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 15.434, Virginia da Costa Van Erven. — Proceda-se nos termos propostos pela informação do Sr. lançador Frederico Souto, anotando-se o goso de hidrometro e extraindo-se nova certidão de divida de um mês pelo modo indicado. N. 12.526, Cesario Araripe. — Arquite-se. N. 24.676, Rivero & Rivero. — Idem. N. 2.315, Rosa Martins Pereira. — Idem. N. 4.048, Eduardo Ferreira de Castro. — Imponho ao vendedor a multa de 20\$, mínimo da lei. N. 4.447, José Gomes Barbosa. — Arquite-se.

Requerimentos:

N. 15.338, Companhia Souza Cruz. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 12.634, Antenor Pinto Almeida. — Dê-se a baixa. Número 10.015, Companhia Brasileira Industrial Construtora. — Idem. Número 14.405, Sebastião Caramurú. — Idem. N. 15.037, Companhia Fiat Lux. — Idem. N. 12.673, José Alves Monteiro. — Arquite-se. N. 12.670, José Furlado Reis Filho. — Idem. N. 13.499, Joaquim dos Santos Freitas. — Idem. Número 14.933, Rita da Costa Pereira. — Idem. N. 13.796, Polícia do Distrito Federal. — Idem. N. 9.926, Angelina Brandão Amaral. — Idem. N. 11.287, Carlota Gonçalves da Silva. — Idem. N. 12.574, Maria Margarida Vieira e filhos. — Transfira-se. N. 14.041, M. P. Guimarães & Irmão. — Idem. Número 10.723, Martins & Faria. — Idem. N. 3.389, Antonio dos Santos Villela. — Idem. N. 14.506, Armando Zeni. — Averbe-se a mudança. N. 6.534, Miguel Letzmann. — Idem. N. 10.657, Peixoto Serra & Comp. — Idem. N. 8.463, Serafim Martins. — Idem.

Certidões:

N. 692, Carlos Martins Coelho. — Certifique-se. N. 833, Ary Coelho Barbosa. — Idem. N. 832, Standard Oil Company of Brasil. — Idem. N. 831. — Idem. N. 830, Manoel Francisco Pereira. — Idem.

Notificações:

N. 1.178, Tavares Ferreira & Comp. Ltd., rua Visconde do Rio Branco n. 52. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 630, Albino Marques de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 384. — Reconsidere o despacho de fls. para o fim de 150\$ a que se refere a notificação, lavrada em 2 de junho último, visto estarem pagos os emolumentos de registro, na importância de 125\$, pela patente n. 9.622, expedida em 17 de março do corrente ano, insubsistente assim a exigência de emolumentos na importância de 130\$ constante do dito despacho, e que fica reduzida a de 5\$, relativa ao emolumento de registro de varejista de queijos, que deve ser satisfeito no prazo de dez dias, sob as penas da lei. Intime-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 4 de agosto de 1931

Ofícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Receita Pública: N. 251 — Transmitindo processo em que é interessado Vicente Cezario.

N. 259 — Idem idem em que é interessado Cesar Rabello.

N. 260 — Idem idem em que é interessado Augusto Pierre Garnier.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 de agosto de 1931.

Foram concedidos:

De conformidade com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao desenhista de 2ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Basilio Cardoso Pires, para tratamento de interesses particulares, um ano de licença.

De conformidade com o art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao SO-FL-Leandro Maynard Ferreira, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1931

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 2.821 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. as copias de um telegrama do Coletor Federal em Bom Jesus da Lapa e da informação prestada a respeito, em 8 de julho último, pela delegacia da Capitania do Porto do Estado da Bahia, em Joazeiro, relativas á posse da ilha fronteira áquella cidade, no Rio de São Francisco.

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.823 — Designando o capitão tenente Haroldo Reuben Cox, para reaver o regulamento da Imprensa Naval.

N. 2.829 — Designando o capitão de corveta "QM" Ladislau da Conceição Dantas, para servir na Diretoria de Fazenda, como perito do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

N. 2.830 — Tornando sem efeito a designação do capitão tenente José Joaquim Belford Guimarães, para exercer as funções de imediato do C. T. "Paraná".

Aos Srs. chefes das repartições de Marinha:

N. 2.821 — Recomendo-vos providências no sentido de ser enviada, no princípio de cada mês e com toda regularidade, um exemplar da folha "G — Armamento", diretamente à Diretoria do Armamento.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.817 — Transmittindo para o competente registro cópias do decreto numero 20.262, de 30 de julho ultimo, ao credito especial na importancia de 24.796\$700.

N. 2.825 — Solicitando a distribuição de 3.400\$250 à delegacia fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, afim de atender ao pagamento, durante o ano em curso, de despesas a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros no referido Estado.

N. 2.835 — Solicitando registro do credito especial aberto pelo decreto numero 20.263, de 30 de julho ultimo, na importancia de 4.380\$000.

Ao Sr. interventor federal no Estado da Bahia:

N. 2.822 — Tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex. as cópias de um telegrama do Coletor Federal em Bom Jesus da Lapa e da informação prestada a respeito em 8 de julho ultimo pela Delegacia da Capitania dos Portos desse Estado, relativas à posse da ilha fronteira àquela, no Rio São Francisco.

Requerimentos despachados:

Francisco Pereira Sodré. — Sele os documentos. — (Carta de 31-7-1931).

S. A. Ateliers Constructions Electriques de Charleroi. — Compareça à Diretoria do Expediente. (Requerimento de 3 de agosto de 1931).

H. Simon. — Não convem. (Req. de 13 de julho de 1931).

Celencino da Silva Lisboa. — Indeferido. (Req. de 8 de abril de 1931).

José de Carvalho. — Indeferido (Req. de 15 de abril de 1931).

Mariano Ferreira da Silva. — Mantenho o despacho anterior, indeferindo o presente requerimento. (Req. de 23 de julho de 1931).

Dalila Braga Perry. — Não tem direito ao que requerer.

(Req. de 9 de março de 1931).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 3 do corrente, foi dispensado na Escola de Aviação Militar, o capitão Luiz de Simas Encas, de instrutor de legislação nesse estabelecimento, a pedido.

— Por outros de 4 do mesmo mês:

Foi transferido na arma de engenharia o capitão Waldemiro Pereira da Cunha, do quadro suplementar para a 3ª companhia de transmissões do 2º batalhão de engenharia (São Paulo).

Foram postos à disposição do Estado-Maior do Exército, o tenente-coronel veterinário Leopoldino Ouriques de Almeida e o 1º tenente veterinário Cicero João da Silva, para elaborarem, como especialistas, o preparo do novo regulamento para a Escola de Veterinaria do Exército.

Notificação:

Por despacho de 29 do mês findo o diretor de Engenharia foi autorizado a promover o reservista Carlos Marciano, seryente daquela Diretoria, e não como

publicou o *Diário Oficial* de 4 do corrente.

— Por outros de 5 do mesmo mês:

Foi designado no serviço de recrutamento o 1º tenente Eduardo Augusto de Bastos, para adjunto da 3ª Circumserção desse serviço (Goiaz);

Foi dispensado, no comando da 5ª Região Militar, o 1º tenente Aurelio de Lyra Tavares de ajudante de ordens do respectivo comandante.

Requerimentos despachados

Antonio Paulo de Moraes, 2º sargento asilado, pedindo residir fóra do asilo, nesta Capital. — Sim.

Eduardo da Silva Coelho, reservista, pedindo caderneta. — Indeferido, de acordo com a informação do 2º Regimento de Infantaria.

Flaviano Antonio da Silva, 2º tenente contador em comissão, pedindo cinco meses de licença de acordo com o decreto n. 19.752, para completar estudos preparatórios, a partir de 1 de agosto. — Como pede.

Hasenclever & Comp., pedindo despacho de armas. — Não é oportuno (duas petições).

Heitor Lopes Caminha, tenente-coronel, pedindo um cavalo para desconto. — Deferido.

João Fontenelle Damasceno Filho, José de Oliveira Truda e Ralpo Fortes de Carvalho, segundos tenentes em comissão, pedindo dois anos de licença, de acordo com as instruções complementares ao decreto n. 19.572, de 17 de março de 1931, afim de adquirir certificados. — Como pede.

João Maria do Amaral, major graduado, reformado, pedindo solução de um requerimento sobre contagem de tempo de serviço dobrado. — Indeferido, por ter passado maior parte desse tempo ausente da zona de operações.

João de Oliveira Leite, 2º tenente em comissão, pedindo licenciamento por um ano e gosa-los em Aracaju, afim de adquirir certificados de exames. — Como pede.

José Alves Ribeiro, 2º tenente, reformado, pedindo retificação de reforma, de acordo com o art. 55 do decreto numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918. — Indeferido, em face das informações.

José Corrêa de Araújo, 1º tenente contador, pedindo figurar em seus assentamento e curso de guarda-livros. — Indeferido, por não ser oficializada a referida escola, conforme comunicação do Ministerio da Educação e Saúde Publica.

Leão Marcos Louro, dentista, pedindo inclusão no quadro de oficiais dentista do Exército como 2º tenente dentista. — Indeferido.

Miguel Gutierrez Arpon, sorteado, pedindo exclusão do serviço militar. — Indeferido, de acordo com a informação da 1ª Circumserção de Recrutamento.

Paulo da Costa Lucena, 1º tenente contador, pedindo passagem para desconto em 10 prestações. — Indeferido. Requerida para dentro do presente exercício.

Philippe Salomão Baroud, ex-praça, pedindo reinclusão no Exército. — Seja reincluido, de acordo com o art. 390 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais.

Raymundo Targino de Oliveira, soldado da 1ª Companhia de Estabelecimentos, pedindo asilamento. — Seja recolhido ao Sanatorio de Itatiaia.

Banco Comercial do Rio de Janeiro, pedindo certidão. — A certidão pedida, segundo alegação feita, destina-se à defesa de interesses no judiciario local, podendo, assim, ser fornecida, de acordo com a lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 5º, n. 5, letra K. Mas como as peças de que se pede certidão, permitem, isoladas, que se chegue a conclusão que não traduza a verdade. — só poderá mandar certificar o teor das informações a que se refere o peticionário, se certificar-se também o teor do despacho de 25 de fevereiro e 6 de junho (fls. 31 e 33) e da informação do general João Gomes, de 25 de abril (folhas 36-38) tudo deste ano, obedecendo todos esses elementos à ordem cronologica, para boa compressão, e transcrevendo-se este despacho no contexto da certidão, que será passada pela Secretaria da Guerra, caso convenha ao requerente, nas condições indicadas.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de agosto de 1931

Offícios:

A Inspeção Federal de Navegação: N. 1.034 — Comunica que o Sr. ministro autorisa a aquisição, por intermedio da C. G. de Compras, dos materiais indicados na relação que acompanhou o officio n. 581 dessa inspeção.

A Repartição Geral dos Telegrafos:

N. 1.036 — Comunica que o Sr. chefe do Governo autorizou a rescisão do contrato de arrendamento do prédio onde funciona a estação telegráfica de Icaraí, Estado do Rio.

A Diretoria de Contabilidade do Tesouro:

N. 1.037 — Remete documentos comprovantes da receita e despesa correspondentes aos juros, relativos a 1929, das importâncias depositadas em conta corrente nos Bancos de Jaguarão, pelo engenheiro da Comissão Construtora da Estrada de Ferro de Passo a Jaguarão.

A Inspeção Federal das Estradas:

N. 1.040 — Comunica que o Sr. ministro ao requerimento de Henrique de Lacerda Ferraz, pedindo certidão de aprovação de medição final do ramal de Bomfim a Jacobina, despachou: "Não tendo sido aprovada ainda a medição final, não ha o que certificar".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Officio n. 1.031, á I. F. de Navegação.

Officio n. 1.036, á R. G. dos Telegrafos.

Officio n. 1.037, á D. de Contabilidade do Tesouro.

Officio n. 1.040, á I. F. das Estradas.

Segunda secção

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de agosto de 1931

Requerimentos despachados:

Juvenilla Lopes de Siqueira, Claudina Cunha, Sylvia de Vico Normande e Maria Pinto do Nascimento, pedindo os favores do montepio. — Deferido. Anna Francisca de Araujo Góes, tutora da menor Clarice de Araujo Góes, idem, idem. — Compareça na Segunda Secção desta diretoria.

João de Caldas Britto, tutor dos menores Edith, Jayme e Arthur, idem, idem. — Deferido.

Lupercio Hortencio de Lacerda Penetado, tutor do menor Jayme, pedindo reversão. — Compareça na Segunda Secção desta Diretoria Geral.

Isabel Carmello, pedindo apostilla no seu titulo. — Compareça na Segunda Secção desta Diretoria Geral.

Josephina Gianini Castello, solicitando certidão do seu titulo. — Compareça na Segunda Secção desta Diretoria Geral.

Miguel Pedro Vasco, pedindo para descontar em folha. — Deferido.

Foram mandadas averbar as declarações de família de Martinho Boamorges Ferreira, chefe de secção da Administração dos Correios de Amazonas e Acre e Juvenio Honorio da Silveira, carteiro de primeira classe da Administração dos Correios de Uberaba, e de Frederico Fonseca, Bernardino Pereira d Carvalho, Luiz José Fere-Pereira de Carvalho, Luiz José Fernando Carlos da Fonseca Costa, funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

José Simões Panasco, trabalhador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo o seu aproveitamento como guarda-cancela na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, de acordo com as informações. (Oficio n. 595, de 22 de julho de 1931, E. F. C. B.).

João Antonio de Almeida, pedindo readmissão na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, em vista das informações. (Oficio n. 593, de 22 de julho de 1931, E. F. C. B.).

Messias Moreno Rodrigues, pedindo seja tornada sem efeito a suspensão que sofreu na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, de acordo com a informação da diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Oficio n. 582, de 20 de julho de 1931, E. F. C. B.).

Felishino Perez, pedindo nomeação para o lugar de praticante dos Correios de São Paulo. — Indeferido, de acordo com as informações. (Oficio numero 2.320/P/2ª, de 24 de julho de 1931, D. G. C.).

Gastão Xavier dos Santos, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade. (Oficio numero 2.317/P/2ª, de 23 de julho de 1931, D. G. C.).

Viriato Carlos d'Oliveira e Souza, chefe de secção dos Correios do Maranhão, pedindo remoção para igual cargo na Administração dos Correios da Paraíba do Norte. — Não ha vaga. (Oficio numero 2.311/P/2ª, de 22 de julho de 1931, D. G. C.).

Americo Mario Corrêa Nello, 2º official da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo promoção. — Não ha vaga. (Oficio n. 2.303/P/2ª, de 22 de julho de 1931, D. G. C.).

Francisco Brigido Rosa, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de Santa Catarina, pedindo remoção para igual cargo nos Correios de São Paulo. — Indeferido, de acordo com as informações. (Oficio n. 2.278/P/2ª, de 20 de julho de 1931, D. G. C.).

Aroldo Alves de Almeida e Albuquerque, pedindo nomeação para o cargo de 4º escriptorio da Repartição Geral dos Telegrafos. — Os concursos são validos por três annos, para os cinco primeiros classificados. Tendo sido nomeados os doze que obtiveram melhor colocação, não ha o que deferir. (Oficio n. 1.772, de 18 de julho de 1931, R. G. T.).

Ernesto Primo da Costa Pereira, pedindo registro de titulo de engenheiro. — Registre-se.

Francisco Manoel Rodrigues, telegrafista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade. (Oficio n. 1.770, de 18 de julho de 1931, R. G. T.).

Manoel Clementino de Albuquerque, 1º official da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo promoção. — Já foi preenchida a vaga, com a remoção de Antonio de Noronha Ferreira. (Oficio n. 2.258/P/2ª, de 17 de julho de 1931, D. G. C.).

Arthur Jader de Carvalho Neves, 1º official da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo promoção. — A vaga já foi preenchida com o remoção de Antonio de Noronha Ferreira. (Oficio n. 2.259/P/2ª, de 17 de julho de 1931, D. G. C.).

Baptista Nogueira de Carvalho, auxiliar de praticante, interino, pro-rata, da Diretoria Geral dos Correios, pedindo ser aproveitado como praticante. — Aguarde oportunidade. (Oficio numero 2.067/P/C/2ª, de 27 de junho de 1931, D. G. C.).

Augusto Teixeira Alvares, pedindo registro de titulo de engenheiro. — Registre-se.

Antonio Salema Garção Ribeiro, ex-auxiliar de agencia postal de Barra do Piraí, pedindo nomeação para o lugar de auxiliar da Diretoria Geral dos Correios. — Não ha vaga. (Oficio n. 2.323/P/2ª, de 24 de julho de 1931, D. G. C.).

Maria Pereira Fernandes, ex-agente interina, do Correio de Viana, no Estado do Maranhão, pedindo revisão do processo que determinou a sua demissão. — Indeferido, de acordo com as informações. (Oficio n. 2.321/P/2ª, de 24 de julho de 1931, D. G. C.).

Eugenio Evaristo Machado Malta, ex-agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo reintegração. — Indeferido, de acordo com a informação da E. F. Central do Brasil. (Oficio n. 591, de 22 de julho de 1931, E. F. C. do Brasil).

Por portaria de 3 de agosto de 1931, foi nomeado o engenheiro José Luiz Baptista para fazer parte da comissão incumbida dos estudos do plano geral de viação do Brasil.

Por portaria de 1 de agosto de 1931, foi dispensado o engenheiro da Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, Fernando Viriato de Miranda Carvalho da comissão de sindicancias do Lloyd Brasileiro a que se refere a portaria de 20 de julho de 1931.

Por portaria da mesma data, foi suspenso por 180 dias do exercicio de suas funções, na Estada de Ferro Central do Brasil, o guarda dormitorio Alberto Dias da Silva.

Por outras de 3 do mesmo mês, foram concedidos um ano de licença ao operario de 4ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central, Firmino Mathias; e a Mario de Oliveira Rego, telegrafista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos, quatro meses, a contar de 13 de junho de 1931.

Avisos expedidos:

Ns. 422-A, 422-B, 423, 424, 426, 427, 428 e 429, ao Ministerio da Fazenda, transmitindo os documentos apresentados por funcionarios aposentados: Antonio de Andrade Monteiro, carteiro de 1ª classe da Diretoria Geral dos Correios; José Gomes da Silva, carteiro de 1ª classe da Diretoria Geral dos Correios; Candido José de Godoy, inspetor federal, adido, da Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais; Simpliciano Augusto de Almeida, official, adido, da Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais; Rodolpho Riegel, contador, adido, da Inspetoria Geral de Iluminação; João Caneio Barroso Junior, condutor de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Carlos Frederico de Oliveira, ajudante de contador da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Julio Azevedo Leal de Souza, condutor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, e Olympio Martins de Araujo, condutor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Officios expedidos:

N. 1.077, ao diretor geral dos Correios, restituindo o processo expediente numero 1.906-30, relativamente ao ex-estafeta Roque Leite de Faria.

N. 1.078, ao diretor geral dos Correios, restituindo os processos Minas Gerais, 1.157-29 e 2.020-29, que motivaram as exonerações de Elvira Augusta Pinto Monteiro e Alberto de Queiroz, agente e ajudante do Correio de Matias Barbosa.

Terceria secção

Expediente de 5 de agosto de 1931

Avisos:

N. 181, ao Ministerio da Fazenda, comunicando que, de acordo com o decreto n. 20.054, de 29 de maio ultimo, independe da interferencia deste Ministerio o pedido de requisição de passagens feito aos agentes da Central do Brasil pelos juizes federais no Estado de Minas.

N. 182, ao Ministerio do Exterior, remetendo, em duas cópias, uma em inglês e outra em português, o projeto de accordo para a permuta de vales postais entre os Estados Unidos do Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Officios:

Companhia Magiana de Estradas, devolvendo projetos e organogramas de diversas obras a serem executadas pela

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 304, á Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, transmitindo processo referente ao aforamento de terreno requerido por José Francisco Ferreira.

Requerimentos despachados

Agencia Gordon, pedindo permissão para explorar um anúncio constituido por um carimbo. — Não pôde ser atendida, em vista das informações.

Nathan Lustig, pedindo permissão para instalar um salão de barbeiro na estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido de acordo com as informações.

Manoel José Ramos, faifeiro, reclamando contra uma penalidade que lhe foi aplicada pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Dirija-se ao Lloyd Brasileiro.

Sociedade Anonima Industria Reunidas P. Matarazzo, pedindo lhe sejam cedidos, pela prego que fôr convencionado, 120 trilhos usados. — Aguarde oportunidade.

Companhias Carbonifera Rio Grandense e Carbonifera de Ribeirão Preto, pedindo inscrição neste ministerio, de acordo com o § 2º *in fine* do art. 2º do decreto n. 20.089, de 9 de junho ultimo. — Deferido.

Sindicato Condor Limitada. — Compareça, por seu representante, á terceira secção desta Diretoria Geral, afim de providenciar a publicação de duas portarias expedidas em seu favor.

Diretoria Geral dos Correios

Diretoria Geral dos Correios — Sub-Diretoria Técnica — 1ª secção — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931.

Circular n. 125 T/1ª — Afim de atender ao pedido do correio japonês, recomendo providencias no sentido de ser enviada a esta diretoria geral, com a possível urgencia, uma estatística das encomendas recebidas daquele correio no 1º semestre do corrente ano, assim como das devolvidas nesse periodo, indicando, tanto quanto possível, os endereços destas ultimas, quando não lançados de modo exato, determinando, assim, a respectiva devolução pela impossibilidade de serem entregues aos respectivos destinatários.

Saúde e fraternidade. — O diretor geral, *Geonísio Cuccella de Mendonça*, Sr. administrador dos Correios de...

Inspeção Federal das Estradas

Por atos de 4 de agosto, foram concedidas as seguintes licenças:

De 15 dias, ao 2º escrivuario Braulio dos Santos Bastos, da Estrada de Ferro de Goiás;

De dois meses, ao trabalhador João Camacho, da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina;

De três meses, ao operario Luiz Lopes de Oliveira, da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;

De 12 meses, ao agente de 4ª classe, João Belina, da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;

De seis meses, ao maquinista de 1ª classe, Edilso Santiago, da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 5 de agosto de 1931

Nicanor Vieira de Resende, pedindo cancelamento de punição. — Em face das informações, mantenho a punição. Rosinda Rodrigues da Silva, pedindo pagamento. — Deferido. José de Barros, José Pinto Barbosa, Joaquim Francisco Gonçalves, Lourenço da Costa, Manoel Ferreira da Cunha, Ovidio Soares Teixeira, Joaquim José Ribeiro. — Deferido. Alvaro Ferreira Mayrink, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista as informações. Casemiro Pinto & Companhia, pedindo restituição das importancias de 247\$900 e 383\$600. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª divisão. Rubem Theodoro Gomes de Amorim, pedindo revisão de processo. — Indeferido, tendo em vista as informações. Manoel Cardoso, pedindo readmissão. — Indeferido, em vista das informações. José Pires Corrêa, pedindo transferencia. — Indeferido, em vista das informações. Abaixo assinados, guardas e serventes da 2ª divisão. — O concurso agora aberto é acessível apenas para os praticantes de trem cujo numero é avultado. Mais tarde o assunto poderá ser examinado de um ponto de vista mais geral. Waldemar da Silva Guimarães, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa. Waldemar da Silva Guimarães, Alvaro Fogaca da Silva, Antenor Rezende da Silva, Frederico Fonseca, pedindo certidão. — Certifique-se. Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo certidão sobre Rubem Lima. — Certifique-se. Ernesto de Oliveira. — Autorizo a applicação da tabela comum. Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Terzopolis e Rio D'Ouro, pedindo certidão sobre Amado da Silva Cabral, Jacintho da Costa. — Certifique-se. Erico de Lamare São Paulo, Anachreonte Borba Gomes, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar. Salathiel da Silva, pedindo licença. — Indeferido, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.063, de 2 de junho ultimo. Paiva Nunes & Comp. — Autorizo a cobrança da tabela comum. Severino Agostinho Bezerra, pedindo licença. — Concedo seis dias, de acordo com o art. 19 (acidente). Saturnino dos Santos, pedindo licença. — Concedo um mês, com dois terços da diaria. José Nunes. — Reduzida para 15\$, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado. Orlando Taveira, Carlos E. Ulio, Companhia Nacional de Electricidade, Ernesto Allain. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Por portaria de 28 de julho proximo findo e tendo em vista o disposto do art. 1º do decreto n. 20.238, de 23 de julho de 1931, foi tornada sem efeito a portaria de 18 de abril de 1931 licenciando o escrivuario da Estação Experimental de Goitacazes, Octavio de Alencar Barreto, que foi designado para zelador da mesma estação, a partir de 1 de maio do corrente ano.

— Por igual ato da mesma data e tendo em vista o art. 2º do decreto acima citado, foi licenciado, até ulterior deliberação, a partir de 1 de maio ultimo, o porteiro-contínuo, interino, da referida estação Waldemar de Andrade Mendes Barreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de julho de 1931

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas;

N. 2.145 — Comunica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu conceder a autorização solicitada para conferir premios aos expositores, melhor classificados na Exposição de Citrus, organizada pela Inspeção Agrícola de Pernambuco. (D. C. 9.170/31).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.146 — Comunica que o encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu autorizar as providencias sugeridas sobre a distribuição de sementes aos flagelados da seca da zona litoranea do Rio Grande do Norte (D. C. 9.058/31).

— Ao diretor do Departamento Nacional de Comercio:

N. 2.148 — Remete para inicio do processo de pagamento por exercicios findos, uma conta na importancia de 86\$900, de transportes concedidos, em 1929, pela Estrada de Ferro Sorocabana, ao extinto Instituto de Expansão Comercial (D. C. 5.427/31).

— Aos Srs. Irmãos Gayer — Itapetininga — Estado de S. Paulo:

N. 2.149 — Remete para registro, cópia autenticada do parecer emitido pela Diretoria de Inspeção e Fomento Agrícolas do Estado de S. Paulo, em relação ao pedido dirigido ao interventor federal no mesmo Estado (D. C. 2.881/31).

— Ao diretor do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.150 — Solicita providencias no sentido de ser classificada a despesa de 406\$800 de transportes concedidos pela E. F. São Paulo-Rio Grande, na verba propria do exercicio de 1927 e não no de 1928, por isso que as respectivas requisições e transportes são todos pertencentes ao primeiro dos referidos exercicios. (D. C. 8.001/31).

— Ao Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, diretor da Estrada de Ferro Terzopolis:

N. 2.151 — Transmite cópia do officio da 3ª Diretoria do Tribunal de Contas, afim de que seja cumprida a intimação a que o mesmo se refere (D. C. 8.891/31).

— Ao diretor da 3ª Diretoria do Tribunal de Contas:

N. 2.155 — Comunica que a Diretoria Geral de Contabilidade transmitiu por cópia, ao Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, o officio n. 123, de 28 de maio de 1928, bem como cópias do parecer do Dr. 2º representante do Ministerio Publico junto a esse instituto e do officio n. 385, de 29 de junho, afim de ser cumprida a intimação a que o mesmo se refere (D. C. 8.891/31).

Dia 21

Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 2.157 — Comunica que o ex-fiscal do contrato celebrado com a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, Eugenio Teixeira de Castro, fez jus aos vencimentos desse cargo até o dia 4 de julho corrente, exclusivo (D. C. 7.156/31).

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 2.158 — Solicita informações sobre os atos que autorizaram, nos exercicios passados, a gratificação mensal de 30\$ ao estafeta do Telégrafos, Cosme Ferreira Lustosa. (D. C. 8.578-31.)

— Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 2.159 — Comunica, que o encarregado do expediente, por despacho de 11 do corrente, resolveu que se aguarde oportunidade para a utilização dos automóveis de que trata o ofício n. 551, de 28 de junho. (D. C. 7.174-31.)

— Ao Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.160 — Comunica, que o Tribunal de Contas deixou de registrar a distribuição do crédito de 3.600\$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para pagamento dos vencimentos do veterinário Oswaldo de Guimarães, por es ar encerrado o exercício de 1930. (D. C. 8.835-31.)

— Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 2.161 — Transmite, de ordem do encarregado do expediente, para estudo, o ofício da Sociedade Nacional de Agricultura, tratando da criação da policia sanitaria dos pomos (D. C. 9.207-31.)

— Ao presidente da comissão de sindicâncias do ministerio:

N. 2.162 — Remete o processo relativo ao pagamento de 1:720\$ à firma Paul J Christoph Company, solicitado pela mesma comissão (D. C. 9.484-31.)

A' Instancia dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.163 — Recomenda a remessa, com urgencia, à Diretoria de Contabilidade, da relação das despesas com aquisição de gasolina, efetuada por essa repartição no segundo semestre de 1930 e primeiro de 1931. (D. C. 9.4-31.)

Idênticos á:

Diretoria do Jardim Botânico n. 2.164.

Diretoria do Instituto de Química n. 2.165.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas n. 2.166.

Diretoria do Serviço Florestal do Brasil n. 2.167.

Diretoria de Meteorologia n. 2.168.

Diretoria do Instituto Biológico de Defesa Agrícola n. 2.169.

Diretoria do Serviço Geológico e Mineralógico n. 2.170.

Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral n. 2.171.

Diretoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária n. 2.172.

Diretoria de Estação Experimental de Combustíveis e Minérios n. 2.173.

Diretor técnico do Curso de Especialização em Ocos Vegetais n. 2.174.

Superintendente do Serviço do Algodão n. 2.175.

Diretor do Aprendizado Agrícola de Barbacena n. 2.176.

Idem idem de Joazeiro n. 2.177.

Idem idem de Barreiros n. 2.178.

Idem idem de Rio Branco n. 2.179.

Diretor da Estação Geral de Experimentação de Barreiros n. 2.180.

Idem idem de Campos n. 2.181.

Idem idem de Ilhéus n. 2.182.

Diretor da Estação Experimental de Gofitacões n. 1.181.

Idem idem de S. Gonçalo dos Campos n. 2.183.

Idem idem de Tracuateua n. 2.185.

Idem idem de Ponta Grossa n. 2.186.

Diretor da Estação Sericícola de Baroacena n. 2.187.

Dia 22

Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.188 — Comunica que o ministro mandou pagar ao servente do Posto Experimental de Porto Alegre, Eduardo José da Silveira, destacado na Fazenda de Santa Monica, a diaria de 6\$, no período de 1 de janeiro a 22 de junho do corrente ano (D. C. 9.810-31).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.189 — Transmite para informar, o requerimento de João Licinio Miranda, pedindo pagamento de dois meses de vencimentos, por ter sido dispensado (D. C. 9.393-31).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe:

N. 2.190 — Restitue o processo em que o guarda sanitario da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral, Afonso Jorge de Campos, solicita pagamento de vencimentos, no mez de janeiro ultimo e comunica ter sido solicitada a distribuição, a essa delegacia, do crédito de 620\$, para atender ao pagamento de dois guardas sanitarios, no mês de janeiro, a razão de 310\$ cada um.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.191 — Transmite, para ser selado na forma da lei, o requerimento de Arnaldo da Rocha Miranda, porteiro do Serviço Geológico e Mineralógico, pedindo equiparação de vencimentos (D. C. 7.438-31).

— Ao diretor da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil:

N. 2.192 — Confirma o telegrama que lhe foi transmitido em 16 do corrente (D. C. 9.575-31).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.193 — Solicita a remessa de diversos processos afim de se resolver sobre o pedido de providencias relativas ao pagamento de credores do Aprendizado Agrícola de Rio Branco, no Acre (D. C. 8.052-31).

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

N. 2.194 — Solicita a devolução, afim de serem pagas por exercicios findos, si tiver sido efetuado o fornecimento a que se referem, das contas da Empresa Fluminense de Força e Luz, nas importancias de réis 1:742\$500, 143\$500. 628\$500 e 1:442\$650 (D. C. 17.741-30).

— Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 2.195 — Transmite, para inicio de processo, as contas da The Leopoldina Railway Company Ltd., nas importancias de réis 123\$00 e 35\$430, provenientes de transportes concedidos em proveito deste Instituto, em 1924. (D. C. 1.513-30).

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

N. 2.196 — Solicita a remessa, afim de ser paga por exercicios findos, si houver sido feito o fornecimento a que a mesma se refere, da conta da Companhia Telefônica Brasileira, na importancia de 905\$750, que deixou de acompanhar o citado ofício. (D. C. 17.641-30).

— Ao Sr. C. A. Sylvester, presidente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 2.197 — Comunica que, na nova lista de assignantes do Distrito Federal, somente deverão figurar, na parte relativa ao Ministerio da Agricultura, os números de aparelhos que constam na relação que acompanhou o ofício n. T-1.559, de 4 do corrente. (D. C. 9.230-31).

— Ao Interventor Federal no Estado do Pará:

N. 2.198 — Confirma o telegrama expedido a 14 do corrente, sobre distribuição de crédito para alimentação dos alunos do Patronato Agrícola Manoel Barata no 2º semestre deste ano. (D. C. 9.434-31).

— Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 2.199 — Transmite para ser informada, a representação da Sub-Contadoria Seccional da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul, relativa ao reforço de 5:520\$000 a verba dessa repartição, do orçamento vigente. (D. C. 9.362-31).

— Ao diretor das Escolas Profissionais Salesianas — Niteroi:

N. 2.200 — Remete a conta de M. A. de Araujo & Comp. na importancia de... 23:139\$100, que acompanhou os documentos de comprovação do auxilio coeodido em 1030, afim de constar da mesma o competente recibo, formalidade indispensavel para a aprovação das despesas relativas ao referido auxilio (D. C. 4.501/31).

— Ao agente da estação Pedro II:

N. 2.201 — Solicita providencias no sentido de ser entregue ao porteiro da Secretaria de Estado Eugenio Moreno de Alagão, um volume vindo de Barbacena, destinado à Diretoria Geral de Contabilidade, de acordo com o conhecimento. (D. C. 9.440/31).

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.202 — Transmite para ser informado o requerimento em que o escriturario do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, João Cundido Borges, pede concessão de uma ajuda de custo por ter estado servindo no Patronato Agrícola José Bonifacio. (D. C. 9.391/31).

— Ao encarregado da Estação de Monta de Barbacena:

N. 2.203 — Restitue as terceiras vias de pedidos que acompanharam o ofício n. 177, de 3 do corrente, as quais deverão ser encaminhadas à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado (D. C. 9.271/31).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.204 — Solicita uma demonstração das despesas já realizadas e das que se presume necessarias até o encerramento do exercicio, para se providenciar sobre a distribuição de credito a que se refere o ofício n. 1.214, de 10 de abril (D. C. 4.677/31).

Dia 23

Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.206 — Comunica que o encarregado do expediente, por despacho de 11 do corrente, resolveu autorizar o pagamento aos ex-mensalistas contratados do Patronato Agrícola Manoel Barata, Oscar Alves de Souza e Francisco B. Maciel, no periodo de 1 de janeiro a 27 de março do corrente ano. (D. C. 7.598/31).

— Ao diretor da Estação Experimental do Trigo em Ponta Grossa:

N. 2.207 — Comunica que o encarregado do expediente por despacho de 13 do corrente, deixou de autorizar o pagamento das diarias a que fez jus nos meses de abril e maio, por não ter sido observada a circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929, em relação á comunicação do afastamento em 30 de abril, que só foi feita em 8 de maio. (D. C. 7.957/31).

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.208 — Transmite por copia o ofício desse serviço em São Paulo, veterinario Francisco Fragozo Filho, afim de ser informado sobre as alegações nele contida, para que se possa providenciar sobre o pagamento das diarias a que se julga com direito em fevereiro e março (D. C. 8.143-31).

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

Ns 2.209 — Transmite para ser informado o requerimento em que a Companhia Cantareira e Viação Fluminense pede pagamento de uma conta, na importancia de réis 31\$100, de deposito de volumes e despacho de encomendas, em 1926 (D. C. 9.615-31).

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.210 — Transmite para inicio do respectivo processo o requerimento de Augusto

Maria da Mota & Comp., pedindo pagamento, por exercícios findos, da importância de 3:179\$000, de fornecimentos à Hospedaria de Imigrantes na Ilha das Flores, em 1929 (D. C. 1.067-30).

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.212 — Transmite o processo D. C. 15.866, de 1930, e solicita sejam promovidas as diligências constantes da informação da Diretoria Geral de Contabilidade (D. C. 15.865-30).

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.213 — Transmite para início de processo por exercícios findos contas da Estrada de Araraquara, na importância de réis 195\$900, proveniente de transportes fornecidos, em 1929, em proveito dessa diretoria (D. C. 5.365-31).

Dia 24

Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 2.214 — Comunica que o porteiro desta Secretaria de Estado, Eugênio Moreno de Atagão apresentou à Diretoria Geral de Contabilidade os documentos de comprovação da aplicação dada ao adiantamento da quantia de 1:000\$ recebida em 27 de abril último, (D. C. 9.986-31).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Niterói:

N. 2.216 — Transmite, para ser cumprida a circular n. 23 do Ministro da Fazenda, o processo de dívida de exercícios findos, na importância de 321\$500 de que são credores Salgado Guimarães & Comp. Ltda, proveniente de fornecimentos feitos, em 1929, em proveito do Posto Zootécnico Federal em Pinheiro. (D. C. 15.531-31).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Florianópolis:

N. 2.217 — Restitui o processo de dívida de exercícios findos de que é credor o arador temporário, Alcino Linhares, na importância de 3:045\$966, e solicita informações sobre o estado da verba, classificação da despesa, e retificação das folhas organizadas pela Inspetoria Agrícola do 16º Distrito (D. C. 18.407-31).

— Ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 2.218 — Solicita providências no sentido de se verificar se os talões de pedidos de material de expediente da extinta Diretoria Geral de Indústria e Comércio que se encontram nessa diretoria, afim de poder ser atendida a solicitação da comissão de sindicâncias do ministério (D. C. 9.113-31).

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 2.219 — Comunica ter o encarregado do expediente na ausência do ministro, por despacho de 7 do corrente, autorizado o abono de diárias ao conservador-preparador dessa escola, Gastão das Chagas Mourão (D. C. 8.816-31).

— Ao diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.220 — Solicita providências para o transporte do porto de Lisboa para o desta Capital, de cinco caixotes com amostras de fósseis, rochas e minerais de várias localidades de Portugal, destinadas ao serviço Geológico e Mineralógico do Brasil. (D. C. 8.957-31).

— Ao diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 2.221 — Comunica que o encarregado do expediente na ausência do ministro professor, em 2 do corrente, o seguinte despacho relativamente ao transporte de volumes com amostra de fósseis e minerais procedentes de Portugal: «Autorizo, em termos,» (D. C. 8.967-31).

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 2.222 — Comunica que o encarregado do expediente na ausência do ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu autorizar o abono de diárias a que se referem os ofícios ns. 5.926, 5.954 e 5.978, aos funcionários dessa Diretoria José de Oliveira Mattos, Francisco de Paiva Elvas e Luciano Benjamin de Viveiros (D. C. 8.702-31).

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.223 — Comunica ter o encarregado do expediente na ausência do ministro, por despacho de 11 do corrente, resolvido que o pagamento a José Maria Barbosa deve ser efetuado por conta da verba destinada aos Patronatos, contratando-se o requerente nos termos do decreto n. 18.088, durante o tempo em que deixou de receber pelo cargo efetivo. (D. C. 8.366-31).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.224 — Transmite uma conta da Estrada de Ferro Sorocabana na importância de 27\$000, de transportes concedidos, em 1928, em proveito desse serviço no Estado do Paraná, para ser iniciado o processo de pagamento por exercícios findos. (D. C. 5.029-31).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Vitória (E. S.):

N. 2.225 — Transmite para os fins indicados, o processo de dívida de exercícios findos, na importância de 395\$937, de que é credor Euclides Cô, servente da Escola de Aprendizizes Artífices desse Estado. (D. C. 17.755-31).

— Sr. inspetor do Ensino Profissional Técnico:

N. 2.226 — Remete o processo D. C. 765-28 solicitado no ofício n. 1.087, de 3 de junho (D. C. 7.515-31).

Dia 25

— Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 2.228 — Transmite o processo do adiantamento de 10:000\$, recebido no Tesouro Nacional pelo auxiliar de gabinete do Sr. ministro, Dr. Ottoni Soares de Freitas. (D. C. 8.432-31).

Dia 27

Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 2.230 — Remete, para início do processo de pagamento por exercícios findos, diversas contas da Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens e transportes nos anos de 1927 e 1930, em proveito dessa delegacia. (D. C. 5.380-31).

— Ao diretor do Serviço Florestal do Brasil:

N. 2.221 — Remete contas da Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens e transportes concedidos em proveito desse Serviço, nos anos de 1929 e 1930, para início do processo de pagamento por exercícios findos (D. C. 6.411-31).

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.232 — Restitue as 2ª vias de pedidos de material, afim de serem remetidas às repartições interessadas.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.233 — Comunica que o encarregado do expediente, por despacho de 11 do corrente, resolveu deferir os requerimentos em que Alberto de Miranda Henriques e José Serrando de Andrade solicitam matrícula gratuita no Curso de Classificação do Algodão. (D. C. 8.906-31).

N. 2.234 — Solicita a remessa de documentos, afim de poder ser resolvido o pedido constante do ofício n. 786, de 10 de junho dessa Superintendência. (D. C. 8.062-31).

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 2.235 — Comunica que o encarregado do expediente, por despacho de 11 do corrente, autorizou a instalação de uma extensão do aparelho telefônico do Posto Experimental da Indústria Pastoral, para o Hospital Veterinário. (D. C. 8.837-31).

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.236 — Comunica que o encarregado do expediente, por despacho de 11 do corrente, autorizou a instalação de uma extensão do aparelho telefônico Posto Experimental desse Serviço, para o Hospital Veterinário. (D. C. 8.837-31).

— Ao diretor da Estação Sericícola de Barbacena:

N. 2.237 — Confirma o telegrama expedido em 24 do corrente. (D. C. 8.950-31).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 2.238 — Solicita informações sobre os pagamentos efetuados por conta do crédito de 20:000\$ distribuído a essa Delegacia Fiscal, para atender, no corrente ano, ao pagamento das gratificações que competem ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral, nesse Estado. (D. C. 9.216-31).

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 2.239 — Salicita informações sobre o requerimento de Josefa Soares de Mello, pedindo pagamento do abono de dois meses de vencimentos, por ter sido dispensada de seu cargo. (D. C. 9.614-31).

N. 2.240 — Comunica que o Ministro autorizou o abono de ajuda de custo ao auxiliar meteorologista Aristides Garcia Gil Pimentel, transferido da Estação Climatológica de 1ª classe de Santos. (D. C. 8.697-31).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.241 — Remete diversas contas da Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens e transportes concedidos, em 1929 e 1930, em proveito desse Serviço, para início de processo de pagamento por exercícios findos. (D. C. 5.393-31).

— Ao diretor de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 2.242 — Comunica que o Dr. Lafayette Cavalcanti de Freitas, delegado de saúde do Departamento Nacional de Saúde Pública, posto à disposição deste ministério, teve frequência integral no corrente mês.

— Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 2.243 — Solicita a remessa do empenho feito por estimativa a favor da Rede de Viação Sul-Mineira, para transporte de pessoal no exercício passado, ou, pelo menos, que seja indicado, no verso das requisições que envia, o número, data e importância do empenho. (D. C. 2.458-30).

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.244 — Comunica que o Ministro resolveu conceder a ajuda de custo de 500\$ ao auxiliar Jorge Silva, transferido de Santa Ana do Livramento, no Rio Grande do Sul, para Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro. (D. C. 9.411).

— Ao diretor Geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.245 — Transmite, para informar, o processo de dívida de exercícios findos, na importância de 70\$800, de que é credora a Rede de Viação Sul Mineira, proveniente de transportes efetuados em 1929. (D. C. 2.218-21).

— Ao Sr. Thomas Woods, delegado do Serviço de Indústria Pastoral em Santa Catarina:

N. 2.248 — Comunica que foi requisitado à Delegacia Fiscal nesse Estado, o pagamento da importância de 22\$000, de diárias

a que fêz jús no mês de junho (D.C. 9.218-31).

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.249 — Solicita informações sobre o destino a ser dado aos nove reprodutores bovinos de raça normanda fornecidos pela Société d'Élevage et d'Exportation du Contentin, da França. (D.C. 487-31).

— Ao mesmo:

N. 2.250 — Solicita, para pagamento por exercícios findos, de diárias que o veterinário e zootecnista contratado Charles Conreux deixou de receber em dezembro de 1928. (D.C. 14 567-30)

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 2.251 — Comunica que, em virtude das propostas dessa Diretoria, o ministro resolveu conceder ajudas de custo aos funcionários desse Serviço Alvaro da Silveira, Ernesto Castilhos, Levy de Freitas Lomelino, Fernando Cordovil Filho, Carlos Frederico Braga, Luiz Rodrigues, Mamede Raposo e José Silvino de Lima Torres. (D.C. 9.367-31).

Dia 29

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.252 — Transmite informações sobre a anulação e transferencia de diversas importâncias em créditos distribuídos à Delegacia Fiscal em S. Paulo. (D.C. 7.470-31).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Pará:

N. 2.254 — Confirma o telegrama expedido em 24 do corrente, sobre pagamento de mensalidades ao pessoal variável da Estação de Traquateua. (D.C. 9.017-31).

Dia 3 de agosto de 1931

Ao zelador do Aprendizado Agrícola de Joazeiro:

N. 20.122 — Em referência ao seu telegrama de 6 de julho do corrente ano, declara que, sobre o assunto, já foram pedidas informações ao Dr. João Pitangui Albano, diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiras.

— Ao interventor no Distrito Federal:

N. 20.992 — Transmite a relação referente ao carro Limousine «Crysler» necessário aos serviços do Gabinete do Sr. ministro, solicitando providências no sentido de ser o aludido veículo numerado e emplacado.

— Ao diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos:

N. 21.002 — Atesta que o Sr. Daniel Barcellos é servente do quadro desta Secretaria de Estado, está no exercício efetivo de suas funções e tem mais de 10 anos de serviço público federal.

— Ao encarregado da tipografia deste Ministério:

N. 21.012 — Afirma de que seja iniciada nas oficinas daquela tipografia a impressão do VIII tomo do Almanaque do pessoal deste ministério, remete os seus primeiros originais, das páginas a 26, referentes à Secretaria de Estado.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de agosto de 1931

Ofícios:

Ao Sr. inspetor agrícola federal em Niterói:

N. 21.032 — Devolve devidamente corrigido, o inventário encaminhado a esta diretoria geral com o ofício n. 52, de 15 de janeiro do corrente ano, afim de ser reorganizado de acordo com as emendas feitas.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal em Belo Horizonte:

N. 21.042 — Restitue cópias do termo de morte de um novinho pertencente ao Campo de Sementes «Arthur Bernardes».

— Ao diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios:

N. 21.052 — Solicita seja devolvido e esta diretoria geral o processo relativo a um requerimento do químico industrial Armando Navarro Barros.

— Ao diretor da Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos:

N. 21.065 — Pede informar qual a média de preços por arroba de fumo naquela localidade.

— Ao diretor do Patrimônio Nacional:

N. 21.072 — Reitera o pedido constante do ofício n. 8.652, que lhe foi dirigido a 17 de junho último.

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica»:

N. 21.082 — Comunica que as férias a que têm direito os funcionários públicos da União, bem assim os operários, diaristas, jornaleiros e mensalistas das repartições federais e suas dependências são reguladas pelo art. 29 do decreto n. 14.683, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. Domingos Faria, correio desta Secretaria de Estado:

N. 21.092 — Comunica, de ordem do Sr. ministro, que deverá receber os double-factos «Nash» e «Packard», placas 12.899 e 52, respectivamente, que se acham sob a responsabilidade do Sr. Albano Afonso, ajudante de chaufeur do gabinete do ministro.

— Ao Sr. Albano Afonso, ajudante de chaufeur do gabinete do ministro:

N. 21.102 — Comunica, de ordem do Sr. ministro, que deverá entregar ao Sr. Domingos Faria, correio desta Secretaria de Estado os double-factos «Nash» e «Packard», placas 12.899 e 52.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de agosto de 1931

Ao Sr. Joaquim Teixeira—Cantagalo:

Ofício n. 2.709 — Comunica em resposta ao pedido de plantas que deixa de ser o mesmo atendido por ter dado entrada fora do prazo regulamentar que é de janeiro a 30 de abril de cada ano.

— Ao Sr. inspetor agrícola do 16º Distrito — Florianópolis:

Ofício n. 2.710 — Junto remete o talão de imposto territorial, relativo ao ano de 1928, do Sr. Guilherme Steck.

— Ao Sr. Horacio Vidal Caputo — Miracema:

Ofício n. 2.711 — Em resposta ao pedido de plantas, comunica que deixa de ser o mesmo atendido por ter dado entrada nesta diretoria fora do prazo regulamentar que é de janeiro a 30 de abril de cada ano.

— Ao Sr. inspetor agrícola do 18º Distrito — B. Horizonte:

Ofício n. 2.717 — Comunica que no Registro de Lavradores consta: Chrispim Gomes da Rocha, Domingos Rabello, Annibal Vicentini, Alvaro Camargo, Joaquim Teixeira de Camargo e Francisco Luiz de Camargo.

Primeira Secção Técnica

Expediente de 4 de agosto de 1931

Ofícios:

N. 1.696 — Ao Sr. diretor do Instituto de Química, pedindo mandar analisar dez

amostras de terra procedentes do município de Iguaçu, no Estado do Ceará.

Ns. 1.697, 1.698 e 1.699 — Aos inspetores agrícolas, respectivamente, em S. Paulo, Niterói e Vitoria, solicitando providências no sentido de ser prosseguido o trabalho de levantamento dos questionários agrícolas daqueles Estados.

N. 1.700 — Ao inspetor agrícola em São Paulo, pedindo providenciar para a remessa à diretoria das publicações feitas pela Secretaria da Agricultura recentemente sobre legislação agro-pecuária.

N. 1.701 — Ao inspetor agrícola em Recife, remetendo para o agrônomo José Watzl, concernente às informações solicitadas pelo Sr. Alfredo Marqueshini.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de agosto de 1931

Avisos:

C-197, ao Sr. diretor geral do Departamento do Trabalho, por ter o Chefe do Governo Provisorio determinado que lhe seja enviada, mensalmente, uma demonstração das despesas feitas por este ministério, com discriminação das despesas empenhadas, pagamentos efetuados, pagamentos em atraso e pagamentos a efetuar, quer quanto a pessoal, quer quanto a material, recomenda providenciar no sentido de serem essas demonstrações organizadas em quadro, de acordo com modelo que remeta, aprovado por este ministério, e remetidas em duplicata, à Secretaria de Estado, imprimeiramente até o dia 5 de cada mês.

Idênticos: aos Srs. diretores gerais dos Departamentos de Indústria, Comércio, Povoamento e Estatística, diretor da Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, síndico da Junta dos Corretores de Mercadorias, diretor do Patrimônio Nacional, presidente do Conselho Nacional do Trabalho e diretor do Instituto de Previdência.

Dia 5

C-198, ao Sr. diretor geral do Departamento do Comércio, autorizando-o, em aditamento ao aviso C-96, deste ministério, de 28 de abril deste ano, a delegar poderes ao síndico, interino, da Junta dos Corretores de Mercadorias, Bento Dias Pereira, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta das respectivas dotações orçamentárias, no corrente exercício, e em substituição ao ex-síndico, bacharel Joaquim Nunes Tassara.

C-199, ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, tendo sido exonerado do cargo de síndico da Junta dos Corretores de Mercadorias o bacharel Joaquim Nunes Tassara, comunica, em aditamento ao aviso deste Ministério n. C. — 97, de 28 de abril do corrente ano, ter resolvido autorizar o diretor geral do Departamento Nacional do Comércio e delegar poderes ao atual síndico, interino, Bento Dias Pereira, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta das respectivas dotações orçamentárias daquela repartição, no corrente exercício.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de agosto de 1931

C — 502, ao Sr. representante da Companhia Telefonica Brasileira, solicitando providencias urgentes no sentido de ser instalado no gabinete do Consultor Juridico deste Ministerio, um aparelho telefonico independente, em substituição à extensão ora existente, para o que remete o empenho n. 10/6 da importancia de 500\$, quantia presumivel da atuidada despesa.

C — 503, ao Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas, enviando o conhecimento n. 10/6, relativo à despesa na importancia de 500\$, para a instalação de um aparelho telefonico no gabinete do Consultor Juridico deste Ministerio, empenhada na sub-consignação n. 4 da verba 1ª.

C — 504, ao Sr. diretor geral do Departamento do Trabalho, enviando cento e cinquenta exemplares do modelo adotado para a comunicação dos fornecimentos feitos pela Comissão Central de Compras do Governo Federal, de acôrdo com a circular numeros C-353 a C-357, de 1 de julho proximo findo, solicitando acusar o recebimento.

Idênticos: aos Srs. diretores geraes dos Departamentos da Industria, Comercio, Povoamento e Estatística, diretor da Secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal e sindaco da Junta dos Corretores.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de julho de 1931

Requerimentos despachado:

Abel Bernardo, solicitando os beneficios do art. 81, do Codigo Commercial. — Archive-se.

Dia 4 de agosto de 1931

Officios ns. 109 a 114, aos Srs. diretores da The Texas Company S. A. Ltd., José Maria Fernandes, diretor da Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, e Julio Luiz José Forain, respectivamente, convidando-os a comparecer neste departamento, afim de prestarem esclarecimentos a respeito das reclamações de Ladislau Feher, Jones de Oliveira, José Soares dos Santos, José Pinto de Mattos, Antonio Alves de Noronha e Esperança Maria da Conceição.

Officios ns. 115 a 131, aos Srs. Areial & Comp., Vasques & Caruso, Correia Irmãos & Comp., José Domingos Novoa, Victorino José Branquinho, Castor Cid, José Rodrigues Cardoso, Ramos & Machado, Joaquim J. Fernandes, Gomes & Miranda, Francisco Costa da Silva, Monteiro & Irmãos, Paço & Dias, João Ferreira de Figueiredo, Oliveira Leite & Comp. e proprietario do Restaurant Lucercia, convidando-os a satisfazerem o disposto no art. 81, do Codigo Commercial, tendo em vista as reclamações apresentadas a este departamento, respectivamente por Laurindo Dacasa Thomé, Francisco da Silva, Francisco Mendonça de Oliveira: Francisco Corrê Marinho, Manoel Antonio Villar Vidal, Manoel Paulo de Oliveira, Mario Stavale, Antonio Luiz Alves, João Miguel da Rocha, Americo Augusto de Souza, Angelo Bouzade Lorenzo, Luiz Francisco Pereira, Lourdes Araujo, Ilito Bento Gouveia, Carlos Vampa e Sebastião Soares.

Officios ns. 132 a 134, aos Srs. Polito Curssatis & Cia., Antonio da Costa e Dr. Augusto Paulino, respectivamente, convidando-os a cumprirem o dispositivo do artigo 1.221, paragrapho unico, do Codigo Civil, tendo em vista as reclamações apresentadas a este Departamento, respectivamente,

por Veremundo Garcia, Alberto A. M. Sachini e Deoclecio Ferreira de Brito.

Officios ns. 135 a 137, à Companhia Mecanica Importadora de São Paulo, convidando-a a comparecer neste Departamento afim de prestar ao adjunto do Patrono esclarecimentos a respeito das reclamações de Roberto Pires de Oliveira, Luiz Hermann Baur e João Lopes Ferreira.

Officio n. 138, aos Srs. R. Miranda & Cia., convidando-os a cumprir o dispositivo do artigo 81, do Codigo Commercial e, bem assim satisfazer o pagamento do ordenado ao seu ex-empregado Alberto Gomes de Menezes, tendo em vista a reclamação pelo mesmo apresentada a esse Departamento.

Officio n. 139, ao Sr. E. P. Bandeira, convidando-o a apresentar com urgencia a defesa no processo relativo à reclamação de João Jorge de Oliveira.

Dia 5 de agosto de 1931

Officio n. 140, à Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade, enviando o relatório apresentado pelo Sr. Augusto de Azevedo Santos, representante das classes operarias à XV Conferencia Internacional do Trabalho.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 4 de agosto de 1931

A. Behmer & Filhos, Pereira Eça & Companhia, Schilling, Hillier & Comp., Ltda., M. H. Rhodes, Inc., União Toradora de Café, Limitada, Companhia Lanificio São Pedro e Back & Companhia Limitada. — Lavre-se o termo.

João Baptista Ferraz de Menezes Junior, Jorge Silveira Filho, José Villela de Figueiredo, Hilda Bocayuva Bulcão de Gusmão e Domingues & Fernandes. — Publiquem-se as descrições.

Costa Silva & Comp. (Processos 7.841 e 7.842-931). Recorrendo do despacho que mandou registrar em nome de D. Schwery, as marcas depositadas sob ns. 17.972 e 17.973. — Juntem-se aos processos.

Kraft-Phenix Cheese Corporation, (proc. 7.401-931). — Prove a mudança da firma Kraft-Phenix Cheese Company para K-P-C Company.

Francesca Augustina Pellegrini (proc. 7.122-931). — Legalise a certidão do escrivão da 1ª Vara de Orfãos, prove que Julio Pellegrini é o mesmo Bartholomeu Julio Pellegrini e apresente o certificado de registro da marca 14.485.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 4 de agosto de 1931

John Herbert Wrigley, Alexander Melville e Alexander Buckham Henshiwood (3 requerimentos), Radio Corporation of America e Sociedade Gazogenio Limitada. — Lavre-se o termo.

The Wahl Company, (Comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Morduch Esner e Alberto Kogut (proc. 7.125-931). — Dê-se certidão e cópia do desenho.

Nicolino Guimarães Moreira (proc. 7.846-931), João Rocha dos Santos (proc. 7.857-931) e Orozimbo Pereira de Souza (proc. 7.856-931). — Dê-se vista.

C. Buschann (proc. 7.837-931). — Dê-se certidão.

João Francisco Ricardo Metcke (2 requerimentos proc. 7.822-931 e 7.821-931), Jeremias Alves e José Seguro Borges de Cas-

tro (proc. 7.663-931), Morduch Esner e Alberto Kogut (proc. 7.124-931), Eduardo T. O. Esgueira (proc. 7.774-931) e Carl August Windeknecht (pro. 7.298-931). — Juntem-se ao processo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um aparelho aperfeiçoado para tratar textéis e estames tecidos, ou similares» para que pedem privilegio John Herbert Wrigley, Alexander Melville e Alexander Buckham Henshiwood (deposito n. 16.289, de 4 de agosto de 1931):

1, um aparelho para uso no tratamento de textéis ou estames tecidos, e similares, compreendendo: uma superfície continua ou não continua, adaptada para se distender e, ou, contrair-se; e um dispositivo que obriga o textil ou estame a tomar e seguir a conformação superficial ou contorno da mesma superfície;

2, o aparelho para uso no tratamento dos textéis ou estames tecidos, e similares, compreendendo: a superfície continua ou não continua, adaptada para se distender e para se contrair; e o dispositivo que obriga o textil ou estame a tomar a conformação superficial ou contorno da mesma superfície quando esta ultima se ache na sua condição de relativamente distendida; e a seguir o mesmo contorno quando a superfície se encontra no estado de relativamente contrahida;

3, o aparelho para uso no tratamento de textéis ou estames tecidos, e similares, compreendendo: a superfície continua ou não continua apta para se estender e contrair; e o dispositivo que obriga o tecido a tomar a conformação ou contorno desta superfície quando relativamente contrahida, e a seguir-la quando relativamente distendida;

4, o aparelho acôrde com os pontos anteriores, em que a superfície consta de um lado de uma banda ou fita, ou de um lado de uma série de fitas de borracha ou similar;

5, o aparelho acôrde com o ponto 4, em que o dispositivo que obriga o estame ou textil a tomar e seguir a conformação ou contorno de superfície de borracha similar, e um dispositivo de compressão;

6, o aparelho acôrde com o ponto 5, em que a superfície de borracha ou similar e relativamente obrigada a distender-se, sendo por isso passada sobre uma superfície curva, como a de um cilindro, e a contrair-se relativamente, sendo para isso passada sobre uma superfície menos curva, ou sobre uma superfície plana.

7, o aparelho para uso no tratamento de textéis ou estames tecidos ou similares, compreendendo uma banda ou fita continua ou não-continua ou uma serie destas fitas; um dispositivo que movimenta estas fitas ou bandas; o dispositivo de compressão, que atua sobre a fita ou serie de fitas durante uma certa extensão do seu percurso mais curvo ou menos curvo ou mesmo plano, afim de alimentar o tecido ou estame por entre a fita ou serie de fitas e o dispositivo de compressão;

8, o aparelho para encolher textéis ou tecidos, acôrde com o ponto 7, em que o dispositivo que alimenta ou fornece o tecido ou os textéis os obriga a passar em primeiro lugar sobre a pista de percurso mais curva;

9, o aparelho acôrde com o ponto 7, em que o dispositivo que alimenta ou fornece o tecido ou os textéis os obriga a passar primeiro no percurso menos curvo ou plano;

10, o aparelho para uso no tratamento de exteís e estames tecidos e similares, compreendendo um tambor envolvente; uma chapa de compressão e guia, parte da qual paralela á parte do diametro do tambor e outra parte substancialmente tangente á mesma parte do diametro; a fita de borracha ou similar que passa entre a citada chapa e o tambor, e por cima de uma chapa de suporte que fica paralela á parte tangencial da citada chapa de compressão; e o dispositivo que fornece o textil ou estame tecido ou similar, por entre a chapa e a fita de borracha ou similar;

11, o aparelho acôrde com os pontos 5 e 10, em que o dispositivo de compressão é quente;

12, o aparelho acôrde com os pontos 5 e 11, em que se humedece o textil ou estame a tratar;

13, o aparelho para encolher texteis e estames ou estambres, substancialmente como ficou descrito;

14, o aparelho para distender ou estirar texteis tecidos e similares, substancialmente como se descreveu;

15, os texteis ou estames tecidos ou similares, quando encolhidos de acôrdo com os pontos 1 ou 2, 4 a 8 ou 10 a 14;

16, os texteis ou estames tecidos e similares, quando estirados de acôrdo com os pontos 1 ou 3 a 7 ou 9 a 14.

Os requerentes reivindicam, de acôrdo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 12.694, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 10 de fevereiro de 1931.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos no processo de esticar ou alongar texteis tecidos e similares» para que pedem privilegio John Herbert Wrigley, Alexander Merville e Alexander Buckham Henshilwood. (deposito n. 19.293, de 4 de agosto de 1931):

1, um processo de esticar texteis tecidos e similares, que consiste em obrigá-los a tomar e seguir no todo ou em parte a conformação ou contorno superficial de uma superfície, continua ou não continua, que se pode distender ou contrahir.

2, o processo acôrde com o ponto 1, em que o textil tecido, ou similar, é obrigado a tomar e seguir total ou parcialmente a conformação ou contorno superficial de uma superfície relativamente contraída; e em que esta superfície é obrigada a expandir-se enquanto se acha ainda em contacto com o tecido;

3, o processo acôrde com o ponto 1, em que o textil tecido ou similar é obrigado a tomar total ou parcialmente o contorno ou conformação da superfície relativamente contraída, sendo porém permitido a esta superfície expandir-se quando ainda em contacto com o tecido;

4, o processo de esticar ou alongar tecidos e similares, que consiste em obrigá-los a seguir no todo ou em parte a conformação ou contorno superficial da superfície, continua ou não continua, de uma banda ou fita de borracha, ou de uma série destas fitas;

5, o processo acôrde com o ponto 4, em que a superfície da fita ou série de fitas de borracha ou similares, e primeiro contraída relativamente, podendo estender-se depois, enquanto o tecido ou similar se acha em contacto com ela;

6, o processo acôrde com o ponto 4, em que a superfície da fita ou série de fitas de borracha ou similares é primeiro conservada relativamente não distendida, para depois forçada a expandir-se ou disten-

der-se enquanto o tecido se acha em contacto com ela;

7, o processo acôrde com o ponto 6, — em que o textil tecido, ou similar, é obrigado a tomar a conformação ou contorno superficial de uma fita de borracha, ou similar, durante um percurso plano ou relativamente pouco curvo desta fita, e obrigado depois a seguir a conformação ou contorno da mesma fita ou similar durante o seu percurso relativamente mais curvo;

8, o processo acôrde com o ponto 7, — em que a fita ou similar de borracha é obrigado a passar em parte a volta de um cilindro;

9, o processo acôrde com os pontos 4 a 8, — em que o tecido e similares são obrigados a tomar e seguir o contorno ou conformação da superfície da fita ou série de fitas de borracha, ou similares, por meio de pressão aplicada para reter os mesmos tecidos em contacto com a mesma superfície;

10, o processo acôrde com os pontos 4 a 9, — em que a extensão do estiramento se varia alterando a grossura da fita ou fitas de borracha, ou similares;

11, o processo acôrde com o ponto 9, — em que a extensão do estiramento é determinada pela variação da pressão aplicada;

12, o processo acôrde com os pontos anteriores, — em que o textil tecido ou estame, e similares, a tratar são molhados primeiro;

13, o processo acôrde com os pontos 9 a 12, — em que o dispositivo de compressão é quente;

14, o processo de esticar texteis tecidos e similares, substancialmente como se descreveu;

15, o textil tecido, e similares, — quando estirados pelo processo reivindicado nos pontos anteriores.

Os requerentes reivindicam, de acôrdo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 12.694, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 31 de março de 1931.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos no processo de encolher texteis e estames tecidos», para que pedem privilegio John Herbert Wrigley, Alexander Merville e Alexander Buckham Henshilwood (deposito n. 10.291, de 4 de agosto de 1931):

1º, um processo para encolher texteis ou estames tecidos, ou similares, que consiste em obrigá-los a tomar e seguir total ou parcialmente a conformação ou contorno superficial de uma superfície continua, ou não-continua, adaptada para se distender ou contrair-se;

2º, o processo acôrde com o ponto 1, em que o textil ou estame tecido, ou similar, é obrigado a tomar e seguir no todo ou em parte o contorno de uma superfície relativamente distendida, podendo essa superfície contrair-se enquanto ainda em contacto com o mesmo textil ou estame;

3º, o processo acôrde com o ponto 1, em que o textil ou estame tecido, ou similar, é obrigado a seguir no todo ou em parte a conformação superficial ou contorno de uma superfície relativamente distendida, podendo esta superfície ser também obrigada a contrair-se enquanto em contacto com o mesmo textil ou estame;

4º, o processo de encolher texteis ou estames tecidos, ou similares, que consiste em obrigá-los a tomar e seguir toda ou parte da conformação de uma superfície continua ou não, de uma fita ou banda, ou de uma série de fitas ou bandas, de borracha ou similares;

5º, o processo acôrde com o ponto 4, em que a superfície da fita de borracha ou si-

milar foi obrigada, ou uma série destas fitas foi obrigada a distender-se, podendo contrair-se depois, enquanto o textil ou estame tecido, ou similar, se acha em contacto com a mesma superfície;

6º, o processo acôrde com o ponto 4, em que a superfície da fita ou série de fitas de borracha, ou similar, é obrigada a contrair-se, enquanto o textil ou estame tecido, ou similares, se acham ainda em contacto com ela;

7, o processo acôrde com o ponto 5, em que o textil ou estame tecido, ou similar, é obrigado a tomar a conformação superficial ou contorno da superfície exterior da fita de borracha ou similar que se encurvou, e é depois obrigada a seguir o contorno da mesma fita quando ela tome um contorno plano, ou de curva menor;

8, o processo acôrde com o ponto 7, em que a fita ou similar, de borracha, é obrigada a passar parcialmente á volta de um cilindro;

9, o processo acôrde com qualquer dos pontos 4 a 8, em que o textil ou estame tecido, ou similar, é obrigado a tomar e seguir o contorno da superfície da fita de borracha ou similar, ou da série destas fitas, por meio da pressão aplicada para se reter o mesmo textil ou estame em contacto com a mesma superfície;

10, o processo acôrde com o ponto 4 a 9, em que a extensão do encolhimento se varia desde que se altere a espessura da fita de borracha, ou similar;

11, o processo acôrde com o ponto 9, em que a extensão do encolhimento é determinada pela variação da pressão aplicada;

12, o processo acôrde com os pontos anteriores, em que o textil ou estame tecido, ou similar, a ser tratado, é molhado primeiro;

13, o processo acôrde com qualquer dos pontos 8 a 12, em que os dispositivos de pressão estão quentes;

14, o processo de encolhimento de texteis ou estame tecidos, ou similares, substancialmente como se descreveu;

15, os texteis ou estames tecidos, ou similares, quando encolhidos pelo processo reivindicado nos pontos precedentes.

Os requerentes reivindicam, de acôrdo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 12.964 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 10 de fevereiro de 1931.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em fonógrafos» para que pede privilegio Radio Corporation of America (deposito n. 10.292, de 4 de agosto de 1931):

1, um fonógrafo, caracterizado pelo fato de que ele compreende uma mesa giratoria, um deposito de discos disposto de modo a mover-se em direção e a afastar-se de uma posição sobre a mesa giratoria e dispositivo para efetuar a transferencia de um disco do deposito para a mesa giratoria entre o começo e o fim do dito movimento do deposito;

2, fonógrafo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a transferencia de um disco de deposito para a mesa giratoria é efetuada pela cooperação do dispositivo de transferencia com o deposito enquanto que este ultimo está em movimento;

3, fonógrafo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a cooperação entre o dispositivo de transferencia de discos e o deposito, para transferir um disco para a mesa giratoria, dá-se durante o movimento de retorno do deposito, da posição

de alinhamento com o eixo da mesa giratória;

4, fonografo de acordo com os pontos 1 a 3 caracterizado pelo fato de que os discos são transferidos um a um para a mesa giratória do fundo de uma pilha no depósito movel;

5, fonografo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que o depósito é na forma de um receptáculo provido de um dispositivo para suportar uma pilha de discos no seu interior e com uma abertura no fundo através da qual o disco colocado mais no fundo da pilha é obrigado a mover-se pelo dispositivo de transferencia de disco para a posição de ser tocado na mesa giratória;

6, fonografo de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de serem formadas passagens nos lados do depósito movel e o dispositivo de transferencia de disco é formado por um membro que em ocasiões proprias é estacionario em relação ao depósito, projetando-se o dito membro estacionario através de pelo menos uma passagem para entrar em jogo com o disco mais baixo da pilha e mover o dito disco do dito depósito para a posição de ser tocado durante o movimento do depósito;

7, fonografo de acordo com os pontos 5 ou 6 caracterizado pelo fato de que o depósito é formado com uma parede vertical envolvente e um fundo aberto, sendo a dita parede envolvente suprida de suportes que se projetam para dentro na sua beirada inferior para suportar uma pilha de discos colocada no depósito, uma abertura ou corte de um lado, através da qual o disco colocado mais baixo na pilha pode passar e uma abertura ou corte do outro lado através da qual o dispositivo de transferencia de discos se projeta para entrar em contato e despojar o disco colocado mais baixo no depósito;

8, fonografo de acordo com os pontos de 1 a 7, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de transferencia de discos é formado por uma saliência que ocupa em ocasiões adequadas uma posição fixa em relação ao depósito movel e adaptado de modo a entrar em contato com a beirada da parte inferior do disco no depósito para descoloca-lo.

9, fonografo de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 8, caracterizado pela provisão de dispositivos para transferir um disco da mesa giratória para o depósito;

10, fonografo de acordo com o ponto 9 e qualquer dos pontos de 1 a 8, caracterizado pelo fato de que a transferencia de um disco de uma mesa giratória para o depósito e vice-versa são ambas levadas a efeito durante um só movimento de vae e vem do depósito;

11, fonografo de acordo com os pontos 7 ou 8, caracterizado pelo fato de que a lamina de transferencia é flexivelmente montada de modo que o movimento do disco colocado mais baixo na pilha fica desimpedido por ele durante o movimento do depósito em direção à mesa giratória, dando-se exatamente o inverso quando o movimento é sentido oposto, de modo que o dito disco é retirado do depósito;

12, fonografo de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de transferencia de disco é adaptado de modo a entrar em contato com o disco na mesa giratória por baixo, para levantar o dito disco e ser afastado do mesmo para que este seja lançado no depósito;

13, fonografo de acordo com os pontos 9 ou 12, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de transferencia de discos é formado por meio de membros que se movem verticalmente, tendo extensões laterais para entrarem em contato com um disco pela par-

te de baixo, sendo os ditos membros moveis entre uma posição em que as extensões laterais ficam por baixo do nível de um disco sobre a mesa giratória e uma posição em que as ditas extensões suportam um disco em um plano superior ao de depósito;

14, fonografo de acordo com os pontos 12 ou 13, caracterizado pelo fato de que o dispositivo de transferencia de disco pode girar para entrar em contato e afastar-se da parte de baixo do disco a ser transferido para o depósito;

15, fonografo de acordo com os pontos 9 e 12, caracterizado pela provisão de dispositivos para sincronisar os movimentos do depósito e dispositivo para transferir um disco da mesa giratória para o depósito, de modo que um disco na mesa giratória é levantado antes que o depósito se mova para a sua posição adjacente à mesa giratória;

16, fonografo de acordo com os pontos 9 a 12, caracterizado pelo fato de que o depósito é movido entre a sua posição junto à mesa giratória para a posição afastada dela, por meio de um dispositivo que serve também para comandar a operação dos dispositivos que entram em contato e se afastam de um disco na mesa giratória para levantar e depositar o dito disco no depósito;

17, fonografo de acordo com o ponto 16, caracterizado pelo fato de que o depósito é movido por uma alavanca flexivelmente ligada ao dito depósito, sendo que a dita alavanca, depois de ter o depósito atingido a sua posição junto à mesa giratória, opera para efetuar o afastamento dos suportes do disco levantado para permitir que este ultimo caia no depósito;

18, fonografo de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo fato de que os membros verticalmente moveis são colocados junto da mesa giratória e um dispositivo provido de dentes é empregado para fazer girar os ditos membros em qualquer direção dependendo se as extensões laterais devem entrar em jogo ou afastarem-se da parte de baixo do disco;

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o Decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1924, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 15 de agosto de 1930, sob n. 475.438.

Pontos característicos da invenção de «um novo dispositivo denominado «Gazogenio Kipper» para tornar o gaz pobre em condições de ser utilizado em motores comuns de explosão, impedindo seu rapido desgaste, para a qual requer patente de modelo de utilidade a Sociedade Gazogenio Limitada (depósito n. 10.293, de 4 de agosto de 1931):

1º, um novo dispositivo denominado Gazogenio Kipper, para tornar o gaz pobre em condições de ser utilizado em motores comuns de explosão, impedindo o seu rapido desgaste, construido de chapa de ferro de dois milímetros, constituído por quatro peças principais, cilindricas, que comunicam-se entre si por canos de ferro galvanizado de 2 1/2 pollegadas;

5º, um novo dispositivo denominado Gazogenio Kipper, como se acha reivindicado em 1, cuja primeira peça consta de gerador de gaz, com um depósito de carvão com uma tampa na parte superior, revestido de tijolos, internamente, como está representado no desenho, tendo na parte inferior uma grêlha e na parte superior uma caldeira para a formação do gaz;

3º, um novo dispositivo denominado Gazogenio Kipper, como se acha reivindicado

em 1º e 2º, cujo gaz produzido da primeira peça referida, passa para a segunda, que é um depósito lavador, por meio de cano de ferro galvanizado de 2 1/2 pollegadas, onde o gaz entrando por baixo passa por 9 prateleiras existentes nessa segunda peça e é resfriado pela agua caída de um chuveiro colocado na parte superior de depósito e daí por um cano central existente na parte superior, passa para a terceira peça componente do conjunto;

4º, um novo dispositivo denominado Gazogenio Kipper, como se acha reivindicado em 1º, 2º e 3º, em que a terceira peça é um outro depósito filtrador, apresentando três divisões iguais perfuradas, horizontais, cada uma delas, contendo bolas de vidro alcatroadas, em três dimensões diferentes, tendo ainda na parte superior um chuveiro; o gaz vindo da segunda peça entra nessa terceira peça na parte inferior tendo de atravessar a agua depositada no fundo dessa ultima peça, para então subir e continuando a ser filtrado até sair na parte lateral superior e passar pelo cano de 2 1/2 e ir à quarta e ultima peça do conjunto;

5º, um novo dispositivo denominado Gazogenio Kipper, como se acha reivindicado em 1º, 2º 3º e 4º, cuja quarta e ultima peça principal que forma o conjunto é um depósito filtrador do gaz, que ao entrando pela parte inferior sobe e atravessa a divisão de tela metálica perfurada, contendo serragem de pinho, para finalmente sair e ser usada diretamente à qualquer motor comum de explosão, tudo como se acha circumstanciadamente descrito e representado no desenho.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Pereira Eça & Comp., destinada a artigos da classe 43 (depósito n. 20.722, de 4 de agosto de 1931):

Consiste em um rotulo de fantasia, conica, de linhas irregulares tendo no apice dois circulos concentricos com o monograma da firm ao centro: P. E. & Comp., e na faixa externa os nomes: Guaraná Nordeste; logo abaixo verticalmente as palavras: Bebida sem Alcool; em seguida, de cada lado as palavras: Industria Brasileira; no cimo de uma faixa que circunda um campo lê-se: Guaraná Nordeste; no campo onde se vêem alguns touros, um indo a cavalo em galope; na parte inferior sobrepostos paralelamente lê-se: A Rainha das Bebidas Espumante — Sem Alcool — Pereira Eça & Comp. — Pirajui — E. S. Paulo; lateralmente os dizeres: Refresco agradável, tendo uma salutar ação sobre o aparelho digestivo para as pessoas fracas — Verdadeiro elixir da juventude. — Sendo propria para convalescentes é a bebida preferida por todos. Podem que mandeis registrar esta marca na classe 43, para distinguir uma bebida do seu comércio.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclames, etiquetas e taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro A. Behner & Filhos, destinada a artigos da classe 50 J, (depósito n. 20.723, de 4 de agosto de 1931):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia «Alvolina», em caracteres brancos, sobre uma faixa rectangular de fundo preto.

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir uma pomada para sapatos brancos de lona, incluída na classe 50 letra J, de fabricação e comércio dos requerentes.

Descrição da marca para que pediu registro M. H. Rhodes, Inc., destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 20.724, de 4 de agosto de 1931):

Consiste nas palavras «Mark Time».

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir «computadores eletrônicos de relógio ou limitadores eletrônicos horário», incluídos na classe 8, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Schilling, Hillier & Comp., destinada a artigos da classe 2 (depósito n. 20.725, de 4 de agosto de 1931):

Consiste na palavra «Sana-Bezerro», intercalada por um hífen e sublinhada, acompanhada da representação de um bezerro, tendo abaixo os dizeres: Indústria Brasileira.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir um produto veterinário, incluído na classe 2, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro União Torradora de Café, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.726, de 4 de agosto de 1931):

Consiste essencialmente a marca em um rotulo de forma elíptica, de fundo negro. Na parte superior, em círculo de fundo branco, que deixa com o alto do rotulo uma zona livre, de fundo negro, vê-se parte de um cafésal. No primeiro plano, na parte inferior do círculo acima aludido, destaca-se a parte superior de uma saca de café, aberta, completamente cheia de grãos. No segundo plano, imediatamente por traz da saca, um pé de café, coberto de folhas e frutos. Ao lado esquerdo desse pé de café, vê-se um colono, de chapéu de grandes abas, de avental e com as mangas da camisa arregaçadas, com os braços levantados, na posição de quem está colhendo os frutos da árvore acima referida. No terceiro plano, em forte perspectiva, uma colona, também de avental e com a cabeça coberta por um pano, na mesma posição, colhe os frutos de outro pé de café, junto ao qual se vê outra saca. No último plano, em linhas apenas indicadas, vê-se um grande numero de cafeceiros. Na parte inferior da elipse de fundo negro, abaixo do círculo acima aludido, destacam-se, em duas regras, dispostas paralelamente aos referidos círculo e elipse, as palavras características: «Café» e «Colombo», em letras de imprensa, todas maiúsculas.

A marca, que foi escolhida para distinguir café, do comércio da depositante, e cujo conjunto, como acima descrito, se reivindica, poderá variar em cores e dimensões, e será aplicada por qualquer processo, estampada, impressa, em etiquetas, rotulos, etc., nos envoltórios de qualquer espécie que contenham o café do comércio da depositante, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Lanificio São Pedro, destinada a artigos da classe 36 (depósito numero 20.727, de 4 de agosto de 1931):

Consiste em uma etiqueta de forma retangular guarnecida por um traço. Na parte superior da etiqueta lêem-se as palavras «Capa Cruzeiro do Sul» e em seguida a estas vê-se um desenho em forma de losango, no campo central do qual acham-se cinco estrelas formando uma cruz. Abaixo deste lê-se «Indústria Brasileira», em seguida os dizeres «Garantida impermeável». «Fabricada com a pura selecionada». «Não tem emendas ou costuras». «Confeccionada só com um pedaço de pano», o nome «Com-

panhia Lanificio S. Pedro» e o endereço «Caxias» «R. G. do Sul» — «Brasil».

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir capas impermeáveis, na classe 36, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Back & Companhia Limitada, destinada a artigos da classe 50 J (depósito numero 20.728, de 4 de 1931):

Consiste nas letras E e A de fantasia e dispostas de maneira a dar a impressão de um disco.

Sobre as duas letras E e A lê-se a denominação «Empresa Auxiliadora de Back & Cia. Ltda».

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir trabalhos litográficos, publicações e prospectos usados pela empresa, na classe 50, letra J, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro José Villela de Figueiredo, destinada aos artigos da classe 41 (depósito n. 1.345, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 17 de julho de 1931):

Consiste nos dizeres «Cobiça—Altinópolis», completando um círculo, sendo a primeira palavra escrita no alto, em curva concava e a segunda, em baixo, em curva convexa.

Dentro do círculo formado por esses dizeres se distingue uma circunferência encerrando as iniciais J. V. F. encimando tres estrelas, tudo conforme se vê do rotulo colado, que poderá variar de cores assim como de dimensões. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Hilda Bocayuva Bulcão de Gusmão, destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 1.346, efetuada na Junta Comercial do Estado de S. Paulo, em 22 de julho de 1931):

Consiste no vocabulo á fantasia de formação artificial — «Frixol» — grafado em qualquer disposição, destinado a assinalar produtos farmacêuticos de sua fabricação, incluídos na classe 8 acompanhado do nome do fabricante e da indicação da localidade do estabelecimento.

A marca, poderá variar em suas dimensões, tipos e cores.

Descrição da marca para que pediu registro João Baptista Ferraz de Menezes Junior, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 1.347, efetuada na Junta Comercial do Estado de S. Paulo, em 22 de julho de 1931):

Consiste na figura em busto de um Rajah, vista de frente, com bigodes afilados e barbas alongadas, tendo a cabeça o turbante característico dos orientais. Sobre essa figura, em caracteres á fantasia, se lê a palavra — «Rajah» — e por baixo da mesma, em caracteres de forma, diminutos, os dizeres — «Marcá Registrada» — tudo conforme se vê do rotulo co-ado, que poderá variar em cores assim como de dimensões. Classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Domingues & Fernandes, destinada a artigos da classe 50, letra J (depósito numero 1.348, efetuado na Junta Comercial do Estado de S. Paulo, em 24 de julho de 1931):

Consiste de figuras e dizeres e apresenta os seguintes característicos: uma faixa dis-

posta em sentido horizontal, com as extremidades recurvadas e apresentando concavidades, em que estão dispostos dois círculos: O da esquerda encerra a figura de Santo Antonio, da maneira por que é ele comumente representado, com o Menino Jesus nos braços e com um missal aberto sobre a mão esquerda; um ramo de azevedo preso ao braço direito e um roário pendente da cintura. No círculo do lado direito se vê a figura do sol nascendo no mar, onde se reflete a sua luz, dando a agua até á altura de dois olhos que se distinguem na figura do mesmo sol. Em lugar dos raios se vêem diversos planos, contendo cifras e algarismos. Envolvendo o círculo descrito e entre este e duas circunferencias concentricas, estão os dizeres: «Domingues & Fernandes — Santos». Sobre a faixa já referida que liga os dois círculos descritos, se lêem os dizeres: «Casa Santo Antonio», e por baixo da mesma faixa, em sentido horizontal, as palavras — «Agencia de Loterias», encimando duas colunas de libras superpostas que se unem por uma ultima comum ás duas colunas. No centr e por sobre a faixa descrita, uma corôa é distinguida, conforme tudo se vê no rotulo colado, que poderá variar de cores assim como de dimensões. Classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Jorge Silveira Filho, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 1.349, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 25 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo, de fundo de qualquer cor, de forma retangular, vendo-se num trecho de cor diferente do campo, as figuras; (cabeças e parte do tronco) e mãos de uma senhora e de um pequeno a tomar com satisfação o copo de medicamento; sob essas figuras prolongando-se para a direita, se lê, em caracteres de forma, á fantasia, em duas regras — Cereja Purgativa — em caracteres vermelhos, com as iniciais maiúsculas; á direita, se vê um galho de cerejeira com cerejas pendentes; sobre esse galho se lê o nome da firma, Jorge Silveira Filho, e em baixo, a praça em que é estabelecida, impressos também com caracteres de forma.

A marca, que poderá variar de tamanho o cor, ou cores, se destina a um preparado farmacêutico, purgativo, pertencente á classe 3.

Departamento Nacional do Comércio

Expediente de 25 de julho de 1931

Officio n. 1.196 — Ao Sr. Carlos Renaud (Santa Catarina) comunicando que a exposição dirigida ao Sr. ministro justificando as alterações alvitadas sobre as taxas a que estão sujeitas a dextrina e o polvilho, já foi estudado por este Departamento e encaminhado á Comissão de Reforma das Tarifas Alfandegarias.

Officio n. 1.197 — Ao Sr. presidente da Comissão da Reforma das Tarifas Aduaneiras remetendo, por cópia, a exposição a que se refere o officio n. 1.196.

Officio n. 1.198 — Ao Sr. Dr. Edgar Caldas (Jauú—São Paulo) comunicando que o seu requerimento dirigido ao Sr. ministro a proposito de extravio de sacos e subseqüente de café e substituição de cafés, indenização reclamada, foi encaminhada ao Sr. secretario da Fazenda desse Estado, por se tratar de serviço que na ocasião, estava afeto exclusivamente ao Estado de São Paulo.

Officio n. 1.199 — Ao Sr. secretario da Fazenda do Estado de São Paulo encaminhando a reclamação a que alude o officio n. 1.198.

Ofício n. 1.200 — Ao diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil encaminhado por cópia, acompanhada de 10 folhetos ilustrativos, o ofício dirigido pelo consul do Brasil em Colonia, ao Sr. ministro das Relações Exteriores acerca da proposta, feita pela empresa alemã Bamag Meugin Actien Gesellschaft, para realizar experiências de preparo de carvão brasileiro por um processo de tratamento a seco.

Ofício n. 1.201 — Ao Sr. presidente do Instituto de Crédito e Fomento do Cacau (Baia) encaminhando por cópia, uma exposição feita pelo consul do Brasil em Nova York sobre a situação atual do cacau.

Ofício n. 1.202 — Ao presidente da Comissão Executiva do Conselho Nacional do Café, acusando o recebimento do ofício dessa comissão e comunicando que o delegado da Associação Comercial de Vitória procurou, de novo, este Departamento, ao qual informou ser absolutamente insuficiente o prazo arbitrado por esse Conselho para a entrada em vigor da nova tabela de classificação para o café, motivo porque esse Departamento submete novamente o assunto ao critério dessa Comissão.

Ofício n. 1.203 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística solicitando providências para serem remetidas a este departamento 500 folhas de papel para ofícios.

Dia 27

Ofício n. 1.204 — Aos Srs. Swartz Brothers (Cambridge E. U. A.) sobre remessa de boletins deste departamento.

Ofício n. 1.205 — Ao Sr. Interventor Federal no Maranhão enviando o conhecimento de uma caixa contendo diplomas conferidos pelo juri da Exposição de Sevilha aos expositores daquele Estado.

Ofício n. 1.206 — Ao Sr. Interventor Federal no Ceará informando que os diplomas conferidos aos expositores desse Estado pelo juri da Exposição de Sevilha foram remetidos pelo paquete «Santos».

Ofício n. C/1.207 — Ao Srs. Hard, Rand & Comp., agradecendo as informações que enviaram a propósito do livro «Casas Exportadoras no Brasil».

Ofício n. 1.208 — Ao Sr. J. Rodrigues Bueno sobre publicações deste departamento.

Ofício n. 1.209 — Ao Sr. diretor da Faculdade de Agronomia (Oriental do Uruguai) enviando publicações deste departamento.

Ofício n. 1.210 — Ao Sr. presidente da Câmara de Comércio Hispano Brasileira (Espanha) comunicando que o Conselho Nacional do Café atendeu ao apelo deste departamento, providenciando sobre a remessa de 250 sacas de café àquela corporação.

Ofício n. 1.211 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Café agradecendo a gentileza da participação da próxima remessa de 240 sacas de café à Câmara de Comércio Hispano Brasileira (Espanha).

Dia 28

Ofício n. 1.212 — Ao Sr. ministro do Trabalho enviando o requerimento em que o ex-adido comercial em Viena, Edgar de Melo, solicita disponibilidade.

Ofício n. 1.213 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade e Expediente da Secretaria de Estado transmitindo as segundas vias das contas da Société Anonyme du Gaz e Light.

Ofício n. 1.214 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitando o pagamento de 613\$368 à Société Anonyme du Gaz e a Light.

Ofício n. 1.215 — Ao Sr. presidente da Câmara de Comércio Portuguesa de São Paulo comunicando que a representação enviada ao Sr. ministro da Agricultura e encaminhada a este departamento, sobre fraudes e falsificações de produtos importados, foi devidamente estudada e remetida à Comissão Legislativa, por ordem do Sr. ministro do Trabalho.

Ofício n. 1.216 — Ao Sr. presidente da Sociedade Anonima Marvin agradecendo as informações prestadas sobre o trabalho «Casas Exportadoras no Brasil».

Ofício n. 1.218 — Ao Sr. diretor geral do Departamento do Trabalho transmitindo ofícios dirigidos ao Sr. ministro pelo Sr. Darcy F. de Campos e Departamento do Povoamento.

Ofício n. 1.219 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística transmitindo ofício do fiscal federal do Ensino Comercial, solicitando um exemplar da «Imprensa periódica do Brasil».

Ofício n. 1.220 — Ao Sr. ministro da Polônia agradecendo a remessa dos dois primeiros números da revista «L'Agriculture Polonaise».

Ofício n. 1.221 — Ao Sr. presidente da Associação Comercial de Vitória (Espírito Santo) agradecendo a remessa de documentos atinentes à cobrança de impostos de exportação nesse Estado.

Ofício n. 1.222 — Ao Sr. superintendente do Sindicato de Xarqueadores do Rio Grande do Sul sobre publicações deste departamento e agradecendo a remessa de mapas estatísticos.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1931

Ao Exmo. Sr. Dr. Lindolfo Color — DD. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.380 — Restituindo, informada pelo diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, a representação do Sr. Oswaldo Pereira Furtunato, a respeito da permanência do Sr. Antonio Moreira da Rocha naquela dependência.

N. 2.381 — Restituindo, devidamente informado, o memorial da autoria do Sr. Luiz Antonio de Assunção,

— Ao engenheiro Pedro Virginio Martins, inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná—Curitiba:

N. 2.383 — Comunicando que o requerimento de Paulo Reiche, colono do núcleo «Cruz Machado», pedindo os favores de restituição de passagens, foi indeferido.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.384 — Comunicando que o Sr. Alfredo de Castro Winz, 1º oficial do Departamento, (Serviço de Proteção aos Índios) justificou suas faltas de 10 a 30 do mez de junho findo.

— Ao engenheiro Henrique Dietrich, chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola «Santa-Cruz»:

N. 2.386 — Remetendo os projetos tipos de «Escola», existentes na Diretoria Geral.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 4 de agosto de 1931

Valentine Vedic, pedindo transferencia para seu nome do lote de terreno n. 542 da Avenida João Luiz Alves, na Praia Vermelha e Urca. — Junte-se o processo que autorizou a venda à requerente e completado o selo de fls. 2 a 4, volte ao meu despacho. (Proc. L.º 3, fls. 192, n. 28-1).

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dias 30 e 31 de julho e 1 e 3 de agosto de 1931

Requerimentos:—Antonio Vasques Manso, Eugenio Develly. — Restitua-se. Antonio Rodrigues de Almeida. — Não tendo o requerente 10 annos de exercicio efetivo, indefiro o pedido. Alexandre Macedo Filho. — Indefiro o pedido. Abelardo Arruda de Brito. — O Conselho Administrativo resolveu indeferir o pedido, porque se consumou a caducidade do peculio do requerente. Virgolino dos Santos Alexandria. — Indefiro.

Inscrições:—Francisco Faria Mattos, David dos Santos Leal e Elysio Chagas dos Santos —Restitua-se.

Cartas de fiança: — Aprigio Gones de Mattos, Americo Monteiro de Barros, Edgard Rodrigues Bandeira. — Cancele-se a carta de Fiança.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

INSPECTORIA DE HIGIENE INFANTIL

Termo de contrato celebrado entre a Inspectoria de Higiene Infantil e o senhor Luiz Marques de Almeida, para locação do predio numero quarenta e nove (49), da rua Visconde de Santa Cruz, para no mesmo continuar instalado um consultorio da citada inspe- toria.

No dia quatro (4) do mes de agosto de mil novecentos e trinta e um (1931), compareceu na sede da Inspe- toria de Higiene Infantil o senhor Luiz Marques de Almeida, proprietario do predio numero quarenta e nove (49) da rua Vis- conde de Santa Cruz, representado pelos senhores Ribeiro & Pinho, na pessoa do senhor Bernardino de Pinho, domicilia- do nesta Capital, á travessa da numero vinte e quatro (24), e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspetor de higiene infantil, declarou que alugava o mencionado predio para no mesmo con- tinuar instalado um consultorio da ci-

tada inspetoria mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de quatrocentos e dezoito mil réis mensais (418\$000), pago no Tesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o imóvel serão feitos pelo proprietário, competindo à Inspeção de Higiene Infantil somente a parte referente ao aceio e conservação.

Terceira — O presente contrato vigorará em continuação ao anterior, até trinta (30) de setembro do corrente ano. Findo o prazo acima poderá a Inspeção ocupar por mais três (3) meses o referido imóvel ficando livre a mesma o direito de retirar os aparelhos e as instalações que no mesmo tenha colocado.

Quarta — O contrato em apreço que definitivamente foi aprovado pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública, e para o qual deixou de ser aberta concorrência pública a vista do disposto da letra D do artigo numero duzentos e quarenta e seis (246) do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e três (15.783) de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de aprovado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização se aquele Instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — Desde que haja conveniência para os serviços da Inspeção, será lavrado imediatamente "o termo de rescisão do presente contrato" sem que daí resulte onus de qualquer espécie para a União.

Sexta — A despesa na importância de um conto duzentos e cincoenta e quatro mil réis (1:254\$000) resultante da assinatura deste contrato correrá por conta da sub-designação numero oitenta e sete (87) da verba dez (10) do artigo oitavo (8º) da lei numero dezoito mil seiscientos e vinte e seis (18.626) de vinte e seis (26) de mil novecentos e trinta e um (1931) da qual foi deduzida por prévio empenho. E por estarem assim acordos lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos senhores Ribeiro & Pinho, pelo doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspetor de higiene infantil, pelas testemunhas José Guimarães e Jorge da Silva Marques que se achavam presentes e se prontificaram a assinar o termo supra.

Sobre estampilhas federais no valor de seis mil e duzentos réis (6\$200) devidamente inutilizadas estava escrito — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1931. — P. p. Ribeiro & Pinho. — Dr. Olympio Olinto de Oliveira. Testemunhas: José Guimarães. — Jorge da Silva Marques. Testemunhas: José Guimarães. — Jorge da Silva Marques.

Nada mais consta do presente termo que foi lavrado á folha 44 e verso do livro de contratos desta Inspeção e do qual foi fielmente extraída a presente cópia.

Secretaria da Inspeção de Higiene Infantil, 4 de agosto de 1931. — Visto, Olinto de Oliveira, inspetor. — Confere, José Guimarães, escrivão.

NOTICIÁRIO

Na primeira pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 6, as seguintes folhas do sexto dia útil:

Montepio Civil da Agricultura de A a Z — Pensões Provisórias — Praças de pret — Aposentados da Guarda Civil — Aposentados da Justiça — Montepio Civil do Exterior — Aposentados da Agricultura — Aposentados do Exterior — Aposentados da Guerra — Pensões de A a Z — Inspeção de Portos, Rios e Canais e Escola João Luiz Alves.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias úteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 às 15 horas e aos sábados, das 11 às 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Habité, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até às 9 horas; objectos para registrar até às 8; cartas para o interior da Republica até às 9 1/2; idem, idem, com porte duplo até às 10 horas.

Darro, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impresso até às 7 horas; cartas para o interior da Republica até às 7 1/2; idem, idem, com porte duplo até às 8; cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Southern Cross, para Bermuda e Nova York, recebendo impressos até às 9 horas; objectos para registrar até às 8; e cartas para o exterior da Republica até às 10 horas.

Amanhã:

Western World, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até às 10 horas; objectos para registrar até às 9 1/2; cartas para o interior da Republica até às 10 1/2; idem, idem, com porteduplo até às 11 horas.

C. Ripper, para Baía e mais portos do Norte, recebendo impressos até às 5 horas; objectos para registrar até às 4 horas do hoje; cartas para o interior da Republica até às 5 1/2; idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias úteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias úteis, até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, França, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado; para o exterior, até às 15 horas, dos dias úteis, na 5ª secção.

Diretoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do Boletim de Meteorologia Agrícola, relativo á terceira de-

cada de julho de 1931, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo:

Norte — Decorreu quente e seco no extremo e Estado do Ceará, e frio e chuvoso no nordeste.

Centro — Frio e seco; geada em pontos do sul de Minas Gerais.

Sul — Frio e seco, com pontos chuvosos; geadas em diversos pontos de Santa Catarina.

Agricultura:

Café — Continuou bom o estado da cultura. A colheita prosegue ainda regular e boa, já concluindo em diversos pontos produtores.

Cana — Proseguem intensos preparos de terras e plantios em todas as zonas produtoras. A vegetação se apresenta boa menos em pontos de Santa Catarina onde caiu geada. A colheita continúa boa e grande nas regiões do Sul e Centro, e regular e boa no extremo Norte.

Mandioca — Continuam preparos de terras e plantios em todos os pontos produtores. A vegetação se apresenta boa, menos em Campina Grande (Paraíba), onde é má e em pontos de Santa Catarina, pela ação da geada. A colheita continúa boa e grande nas regiões do Centro e Sul, e regular e boa no extremo Norte e pontos do nordeste.

Fumo — Proseguem preparos de terras e plantios na região do Norte. O estado da cultura é bom, menos em pontos de Santa Catarina, pela ação da geada. A colheita prosegue regular e boa na região do Centro.

Algodão — Continuam preparos de terras e plantios em todos os pontos produtores. O estado da cultura é bom e boa está a floração e frutificação no extremo Norte e pontos do nordeste, e sofrível noutros desta região. A colheita continúa regular e boa no extremo norte e pontos do nordeste, e sofrível e má noutros desta região.

Erva mate — A vegetação se apresenta boa em todos os pontos produtores. A colheita prosegue grande e boa.

Cacáu — O estado da cultura é bom em geral e boa é a frutificação. A colheita continúa boa e regular.

Trigo — Proseguem preparos de terras e plantios. O estado da cultura é bom menos em Campos Novos (Santa Catarina), pela ação da neve.

Milho — Ainda plantios no nordeste e continuam preparos de terras nas regiões do Centro e Sul. A vegetação se apresenta boa, menos em pontos de Santa Catarina, pela ação da geada. Ainda ha colheita nas regiões do Centro e Sul, regular e boa, e assim continúa na região do Norte.

Arroz — Proseguem preparos de terras e plantios nas regiões do Centro e Sul. A colheita continúa regular e boa no extremo Norte e pequena e boa em pontos do Ceará e Sergipe.

Feijão — Continuam preparos de terras e plantios em todos os pontos produtores. A vegetação se apresenta boa menos em pontos de Santa Catarina, pela ação da geada. Ainda ha colheita nas regiões do Sul e Centro, regular e boa, e assim continúa na do Norte.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 5 de agosto de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 5 ás 18 horas do dia 6

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom com nevoeiro possível. Temperatura: Noite ainda fria e com ascensão de dia. Ventos: De norte a leste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nevoeiro possível. Temperatura: Noite ainda fria e com ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com possível aumento de nebulosidade até Santa Catarina e perturbado com chuvas melhorando no correr das 24 horas no Rio Grande. Temperatura: Estável até Santa Catarina e em declínio á noite e estável de dia no Rio Grande. Ventos: De norte a leste, frescos até Paraná e variáveis nos demais Estados, frescos, salvo no sul do Rio Grande, onde as rajadas são possíveis.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 4 ás 14 horas do dia 5

O tempo decorreu bom todo o periodo com dia limpo. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 23.3 e minima 11.4, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 23.0 e minima 14.0, respectivamente ás 13 horas e 7 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram do sul a leste á tarde e á noite e de norte hoje.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 5 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	761.1	—	28.0	—	SE	2	9a	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda (X).....															
Grajaú.....	62.5	-0.4	25.0	-1.0	SE	5	0	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B, cl
Terezina.....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....	65.0	—	24.0	—	S	5	0	—	B	30.0	22.0	0.0	I	I	I
Quixeramobim.....	61.9	-0.3	28.0	2.0	SE	5	2a	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
Sobral.....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Paraíba (João Pes- soa).....	64.0	-0.1	23.0	-2.0	—	—	9b	—	I	27.0	19.0	8.0	lo	lo	lo
Campina Grande.....	63.4	-0.5	20.0	0.0	S	5	9b	—	I	23.0	16.0	2.0	A	A	A
Recife (Olinda).....	—	—	21.0	-3.0	SW	2	9b	Chão	M	25.0	20.0	34.0	Ao	Ao	Ao
Pesqueira (X).....															
Goiana.....	64.5	—	24.0	—	S	5	5b	—	—	—	17.0	—	lo	lo	lo
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha.....	62.6	-0.1	23.0	-3.0	SE	5	9b	P. vgs.	I	26.0	23.0	0.0	I	I	I
Maceió.....	64.7	-0.6	25.0	2.0	SE	2	9b	P. vgs.	I	26.0	21.0	3.0	lo	I	I
Pão de Assucar (X).....															
Colegio (X).....															
Santa Anna do Ipa- nema.....	—	—	21.0	—	SE	2	5b	—	I	23.0	17.0	9.2	lo	A	B
Aracaju.....	66.1	—	22.0	—	SW	2	5b	—	I	25.0	19.0	2.0	B	B	lo
Propriá.....	66.5	-0.7	22.0	1.0	C	0	9b	—	I	25.0	14.0	2.0	I	I	lo
Ondina (S. Salv.) (X).....															
B. do Rio Grande.....	64.0	—	23.0	—	C	0	0	—	B	31.0	12.0	0.0	B	B	B
Caetité (X).....	—	—	20.0	0.0	SW	2	2b	Tranq.	B	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Ilhéos.....															
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	66.6	-2.1	14.0	2.0	NE	2	2a	—	B	21.0	7.0	0.0	B	B	B
Januária.....	64.5	—	18.0	—	—	—	0	—	B	26.0	11.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	67.1	-1.6	13.0	0.0	NE	2	9b	—	I	23.0	9.0	0.0	B	B	I
São Lourenço.....	69.3	-1.2	7.0	4.0	C	0	0	—	B	22.0	-2.0	0.0	B	B	B, Ge
Cambuquira.....	67.4	-2.2	13.0	3.0	SE	2	0	—	B	20.0	5.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	69.5	-1.7	7.0	1.0	SW	2	0	—	B	21.0	3.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	68.2	-2.0	11.0	1.0	NE	2	0	—	B	18.0	5.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	68.9	-7.8	10.0	—	NE	2	9e	—	B	19.0	—	0.0	B	B	B
Goiaz.....	767.0	0.8	21.0	1.0	NE	2	0	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	66.5	-1.2	15.0	1.0	NE	2	0	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Cuiabá.....	60.5	-0.3	22.0	-3.0	C	0	0	—	B	35.0	16.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	60.5	0.4	19.0	2.0	W	2	0	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	59.7	0.1	21.0	-1.0	C	0	2b	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	B
M. Grosso (fechada).....															
Vitoria.....	68.9	-1.6	19.0	1.0	C	0	5b	Tranq.	I	22.0	14.0	0.0	I	I	I
C. Ilapemirim.....	70.4	-2.1	16.0	0.0	N	2	5b	—	B	21.0	10.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 5 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	68.5	-3.2	16.0	1.0	N	2	0	P. vgs.	B	22.0	14.0	0.0	B	B	B
Campos.....	69.1	-2.1	16.0	1.0	C	0	2b	—	B	23.0	11.0	0.0	I	I	B
Paraíba do Sul (X)...															D
Friburgo.....	71.8	-0.9	6.0	-1.0	C	0	2a	—	B	18.0	2.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)...															
Rezende.....	68.9	—	8.0	-3.0	C	0	2a	—	B	22.0	4.0	0.0	B	B	B
Terezopolis.....	69.8	-3.1	12.0	6.0	NE	2	2b	—	B	14.0	1.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	68.5	-3.2	20.0	2.0	NE	2	0	Chão	B	22.0	14.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	68.0	-2.9	16.0	0.0	S	2	2a	Chão	B	21.0	12.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	67.1	-3.3	13.0	4.0	E	2	0	—	B	21.0	3.0	0.0	B	B	B
Santos.....	67.0	-3.1	15.0	-1.0	C	0	0	Tranq.	B	22.0	9.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	67.1	-2.3	14.0	2.0	E	0	0	—	B	—	8.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	68.0	-1.2	14.0	2.0	NE	2	0	—	B	21.0	8.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	66.0	-2.7	14.0	0.0	C	0	0	—	B	24.0	3.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	66.6	-2.5	16.0	3.0	NE	2	0	—	B	21.0	7.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	67.7	-2.6	9.0	-3.0	C	0	2a	—	B	19.0	2.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	65.8	-2.9	17.0	3.0	C	0	2a	Chão	B	20.0	12.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	63.5	-4.7	17.0	7.0	NE	2	5a	—	B	18.0	10.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	64.7	-3.1	12.0	3.0	C	0	5b	—	I	19.0	7.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	65.1	-3.7	14.0	-1.0	NW	2	5a	Tranq.	B	19.0	13.0	0.0	B	B	B
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco (X).....															
Porto Alegre.....	65.8	-1.8	14.0	4.0	NW	2	9b	—	I	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	64.8	—	11.0	—	NE	2	9b	—	M	26.0	10.0	0.0	B	B	It
Santa Vitória.....	63.0	5.0	10.0	-3.0	W	5	0	—	B	17.0	8.0	11.0	At	Aot	Aot
Montevideo.....	62.8	4.9	9.0	-4.0	NW	5									
Buenos Aires.....	61.8	8.2	6.0	-7.0	NW	2	0								

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e Cuiabá com 35.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço com 2 graus abaixo de zero.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (D) orvalho; (A) aguaceiro; (G), geada; (H), halo solar; (L), halo lunar; (CS), corôa solar; (CL), corôa lunar; (AI), arco iris; (BX), bom após perturbação; (T), trovoadas.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 bufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 4 às 9 horas do dia 5

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. Hoje às 9 horas o tempo era em geral incerto, tendo chovido em Olinda. A temperatura sofreu em geral pequeno declínio. Predominaram os ventos do quadrante sul com rajadas frescas e esparsas. Não é feita a sinopse dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, devido a falta de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Itabapoana onde chovescou. A temperatura sofreu em geral pequena ascensão, salvo em Mato Grosso onde foi estável. Predominaram os ventos de norte a leste frescos, tendo reinado calma em várias localidades do Estado do Rio.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi em geral bom, salvo no Rio Grande do Sul onde foi perturbado com chuvas e trovoadas. A temperatura sofreu em geral ascensão. Os ventos foram variáveis e fracos, tendo, todavia, predominado os do quadrante norte.

Nota — O serviço telegráfico foi em geral regular.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saõs Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	21.5	(X) 20.0	23.4	—	(X) 21.8	—	23.6	24.8	25.0	23.7	—	19
Minima	11.7	10.2	10.4	—	13.8	—	9.2	8.0	10.7	11.8	—	10
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 5:			Rio S. Francisco — Dia 5:		
Guararema.....	0.52	-0.08	Pirapóra.....	0.58	0.00
Jacarei	0.35	-0.01	São Francisco	0.90	0.00
Caçapava.....	0.60	-0.04	Januária.....	0.23	-0.01
Pindamonhangaba.....	0.68	0.02	Propriá	1.11	-0.02
Guaratinguetá.....	0.68	0.00	Carinhanha.....	0.84	-0.02
Rezende.....	0.42	0.00	Barra do Rio Grande.....	1.76	-0.01
Barra do Pirai.....	1.34	-0.02	Remanso (X).....	—	—
Paraíba do Sul.....	0.28	0.00	Joazeiro	1.42	-0.17
Anta.....	0.70	0.06	Cabrobó.....	1.59	0.00
Porto Novo do Cunha	0.53	0.02	Piranhas.....	2.41	-0.03
S. Fidelis.....	2.30	0.00	Penedo.....	1.49	0.37
Campos.....	6.92	0.02	Bacia Amazonica — Dia 4:		
Rio Itajai Assú — Dia 5:			Cruzeiro do Sul.....	0.96	-0.01
Pouso Redondo (X).....	—	—	S. Felipe.....	-0.96	-0.02
Rio Sul (X).....	—	—	Rio Branco.....	22.4	0.00
Nova Bremen (X).....	—	—	B. V. Tocant.....	0.62	-0.03
Hansa (X).....	—	—	Manaos (X).....	—	—
Aquidaban (X).....	—	—	Porto Velho.....	87.79	—
Indaial (X).....	—	—	Juruena	1.26	0.00
Timbó (X).....	—	—	Imperatriz.....	1.93	0.00
Blumenau (X).....	—	—	Obidos	4.48	-0.03
Gaspar (X).....	—	—	Itaituba (X).....	—	—
Ilhota (X).....	—	—	Santarém.....	3.47	-0.03
			Altamira (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 5 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 5 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 5 — Não foi feita a tendencia por falta absoluta de despachos telegraficos.

Bacia Amazonica — Dia 4 — Estacionario em Juruena, Imperatriz e Rio Branco. Baixando em Cruzeiro do Sul, Obidos, Santarém e B. V. Tocantins.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
F. de Noronha (XX)...	10 hs.										
Quixeramobim (X)....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió	9.30	S 9	S 8	S 7	S 7	—	—	—	—	1.550 m	
Ondina (XX).....	9.30										
Cuiabá	7.30	NNE 7	NNE 12	NNE 10	N 4	WNW 4	ESE 2	E 1	SE 1	11.000 m	
Caravelas (X).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria	9.30	SSW 4	S 6	S 6	E 7	ENE 6	—	—	—	2.140 m	
Campos.....	9.30	N 3	NE 5	NE 6	NNE 5	NNE 4	ESE 3	—	—	3.300 m	
Mendes (X).....	9.30										
Rio de Janeiro	9.00	N 5	NNE 2	NNW 5	NNE 1	NE 9	N 4	NE 2	S 4	17.000 m	
Rio de Janeiro.....	13 h.	E 8	ENE 3	NNE 2	ENE 4	NNE 8	NNW 4	—	—	3.750 m	
Santos	9.30	N 4	N 7	NNW 7	N 4	SE 1	E 1	SW 1	NNW 6	—	
Curitiba.....	9.30	NNW 7	NNW 8	N 5	NW 5	W 4	—	—	—	2.850 m	
Florianopolis.....	9.30	NW 7	NNW 10	NW 13	N 9	—	—	—	—	1.650 m	
Porto Alegre (XX).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	3 37/128	3 33/128
Sobre Paris	72\$969,121	73\$669,064
Sobre Italia	\$598	\$600
Sobre Alemanha	—	\$802
Sobre Portugal	—	3\$622
Sobre Belgica (papel)	—	\$678
Sobre Belgica (ouro)	—	\$428
Sobre Hespanha	—	2\$131
Sobre Suissa	—	1\$386
Sobre Succia	—	2\$982
Sobre Noruega	—	4\$120
Sobre Dinamarca	—	4\$120
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$456
Sobre Nova York	15\$472	15\$309
Sobre Montevideo	—	6\$900
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$458
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	6\$164
Sobre Japão (yen)	—	7\$550
Sobre Rumania	—	\$094
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	2\$170
Sobre Chile	—	4\$855
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$383

Moedas

Francos (papel) \$610

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	766\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom...	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom...	770\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	723\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	970\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	970\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.535)	156\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	153\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port....	149\$500
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.555)	500\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.541)	650\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625)	645\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	163\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	407\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	822\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	89\$000
Banco Português do Brasil, port.....	70\$000
Banco do Brasil	303\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	425\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Mageense	130\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Corcovado	162\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	172\$500
Debentures da Companhia Hoteis Palace	183\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	205\$000
Vendas por alvará:	
148 apolices do emprestimo municipal de 1931, port.	150\$000
108 apolices do emprestimo municipal de 1931, port.	150\$500
495 debentures da Companhia Hoteis Palace	183\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 5 de agosto de 1931

Por 10 quilos

Contrato A

Mês	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Agosto	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não cotado	—
Setembro	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não cotado	—
Outubro	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não cotado	—
Novembro	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não cotado	—

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 12\$200 por 10 quilos.

Mercado estavel.

Vendas: 7.237 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

Dia 5 de agosto de 1931

Por 10 quilos

Contrato B

Mês	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Sacas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Agosto	S/vend. 13\$200	13\$200	13\$200	13\$200	—
Setembro	S/vend. 13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	—
Outubro	S/vend. 12\$800	12\$800	12\$800	12\$800	—
Novembro	S/vend. 12\$600	12\$800	12\$600	12\$600	—
Vendas	—	—	2.500 sacas	—	2.500

Mercado, pregões de abertura e fechamento, firme

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 12\$200 por 10 quilos

Mercado estavel.

Vendas: 7.237 sacas.

O sindaco interino, Bento Dias Pereira

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Café

	Sacas
Entradas	7.996
Saídas	9.455
Consumo local	500
Existencia	361.544
Preços:	
Tipo 3	14\$200
Tipo 4	13\$700
Tipo 5	13\$200
Tipo 6	12\$700
Tipo 7	12\$200
Tipo 8	11\$600
Mercado firme	

Assucar

	Sacos
Entradas	2.733
Saídas	5.612
Existencia	253.440
Preços:	
Branco cristal	35\$000 a 40\$000
C. amarelo	33\$000 a 34\$000
Mascavinho	33\$000 a 35\$000
Mascavo	29\$000 a 30\$000

Mercado frouxo.

Algodão

	Fardos
Entradas	346
Saídas	401
Existencia	3.965

Mercado paralisado.

Pregos por 10 quilos:
Fibra longa -- Seridó:

Tipo 3.....	398000
Tipo 4.....	388000

Fibra média:
Sertões:

Tipo 3.....	378000
Tipo 5.....	358000

Ceará:

Tipo 3.....	338000
Tipo 5.....	318000

Fibra curta:
Matas:

Tipo 3.....	368000
Tipo 5.....	338000

Paulista:

Tipo 3.....	318000
Tipo 5.....	328000

O síndico, interino, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 4 de agosto de 1931....	4.617:8768996
Arrecadada em 5 de agosto de 1931.....	742:8318655
Em igual período de 1930.....	2.360:7088651
Diferença para menos em 1931.....	2.394:7398184
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de agosto de 1931.....	126.298:6748506
Em igual período de 1930.....	115.310:4228232
Diferença para mais em 1931.....	10.988:2528274

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Sendo:

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
5 de agosto de 1931..	127:9778607	53:6938362	74:2848245	450:1118453	524:3958698
5 de agosto de 1930..	253:7058748	120:3408370	133:3958078	549:4588829	682:8538907
Diferença para menos em 1931.....	125:7288441	66:6478308	59:1108833	99:3478376	158:4588209
Receita do mês:					
De 1 a 5 de agosto de 1931.....	535:2728374	176:1248690	359:1508684	1.438:0458267	1.797:1958951
De 1 a 5 de agosto de 1930.....	1.055:0998739	472:4928031	582:6078708	2.157:8718103	2.740:4788811
Diferença para menos em 1931.....	519:8278365	296:3708341	223:4578024	719:8258836	943:2828860
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 5 de agosto de 1931...	47.394:0018788	19.471:6448199	27.922:3608589	138.670:9518748	166.593:3128337
De 2 de janeiro a 5 de agosto de 1930...	79.544:6038994	33.489:4188198	46.055:1858796	152.944:8028786	199.000:2888582
Diferença para menos em 1931.....	32.150:6028206	14.017:4768999	18.133:1258207	14.273:8518038	32.406:9768245

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE- GOCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. diretor geral, con-
vidado a comparecerem nesta repartição,
dentro do prazo de oito dias, os aprendi-
zes da oficina de impressão tipografica
deste estabelecimento, Acyr Pereira Lo-
pes, José Felix Solidade dos Santos e
Alvio Lopes.

Imprensa Nacional, 1 de agosto de
1931. -- O chefe, Antonio J. de Alencar
variaes Filho.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados
a comparecer nesta Inspectoria, dentro do
prazo de 48 horas, para responder por
infrações do Regulamento do trânsito na
conformidade do art. 365, os proprietá-
rios e condutores dos vehiculos abaixo
discriminados:

Carga:

Dia 3 de agosto de 1931.

Caxias & Comp., n. 2.602, art. 248 L.

Proprietario.

Mestre & Blatgé, n. 3.471, art. 144

Proprietario.

F. Martins & Comp., n. 3.240, artigo

248 L. -- Proprietario.

Dia 4 de agosto de 1931:

Mario Bianchi, n. 3.462, art. 248 L.

Proprietario.

Dia 3 de agosto de 1931:

João G. Carneiro, n. 3.463, art. 144

Motorista.

Rafael Russo, n. 4.574, art. 104 -- Mo-

torista.

S. A. A. Noite, n. 6.265, art. 248 L.

Proprietario.

Passageiros:

Dia 2 de agosto de 1931:

C. Esteves da Costa, n. 278, art. 253

Proprietario.

Dia 3 de agosto de 1931:

Rachel Peres, n. 774, art. 248 L. -- Mo-

torista.

F. de Souza Leite, n. 973, art. 248 L.

Proprietario.

Dr. M. Judin, n. 1.763, art. 141 — Proprietário.
 A. Tocantins Pena, n. 2.080, art. 248 L — Proprietário.
 S. S. M. Company, n. 2.278, art. 248 L — Proprietário.
 W. Hinache, n. 2.491, art. 248 L — Proprietário.
 M. Rodrigues, n. 2.576, art. 104 — Motorista.
 A. F. Magalhães, n. 2.705, art. 248 L — Motorista.
 Dr. G. dos S. Junior, n. 3.381, artigo 248 E — Motorista.
 A. João de Mello, n. 3.986, art. 141 — Motorista.
 S. O. Peixoto, n. 4.165, art. 100 — Motorista.
 H. F. Guimarães, n. 4.349, art. 92 — Motorista.
 C. G. Arcopostal, n. 4.577, art. 92 — Proprietário.
 M. J. P. Barreto, n. 6.572, art. 248 L — Motorista.
 Dia 4 de agosto de 1931:
 J. A. Moreira, n. 7.222, art. 248 L — Motorista.
 Dia 3 de agosto de 1931:
 L. F. da Silveira, n. 8.659, Decreto — Motorista.
 A. R. & Rodrigues, n. 10.029, artigo 248 L — Motorista.
 J. Leon Peres, n. 10.893, art. 81 — Motorista.
 José da R. Garcia, n. 11.273, art. 144 — Motorista.
 Dia 4 de agosto de 1931:
 A. Dias & Martins, n. 13.643, art. 257 — Motorista.
 Cassio Muniz & Comp., n. 13.947, artigo 248 L — Proprietário.
 Dia 3 de agosto de 1931:
 F. B. de Souza, n. 13.146, art. 141 — Motorista.
 S. F. Peixoto, n. 13.344, art. 248 L — Proprietário.
 A. Repald, n. 13.610, art. 248 L — Motorista.
 E. R. Gaezler, n. 13.767, art. 102 — Proprietário.
 A. C. P. Ozorio, n. 14.463, art. 141 — Motorista.
 O. C. da Rocha, n. 14.558, art. 248 L — Motorista.
 M. Russo, n. 14.574, art. 248 L — Proprietário.

Observação

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto 15.614 de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, Monte Vianna.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motoristas

Chamada para o dia 6 do corrente, às 8 horas da manhã:
 Manoel Gonçalves Fraga, Manoel José Rodrigues Caldas, Dermeval Pereira Sampaio, Cinira Villela San Juan, Guilherme Montreson, José Miguel Zimmez, Roberto William Thomas, Adoniran dos Santos Araújo, José Juracy Dustan de Freitas e Harry Blakeney.

Turma suplementar

Nicolau Norberto de Lima e Joaquim Corrêa de Seixas.

Resultado dos exames efetuados no dia 5 do corrente:

Aprovados: Carlos Juliani, Francisco A. Shu, Izidro Siqueira, Octacílio A. Ribeiro, Erondines Ribeiro, Aguiinaldo da Silva Lima, Luiz Gonzaga Leite, Dught Moody Sharp, Fernando Galvão Antunes, Hamilton Brandão, Alfredo Roberto Schimidt e Francisco da Costa Miragaya.

Reprovados: 4.

Inspetoria de Veículos, 5 de agosto de 1931. — Pelo inspetor geral, Monte Vianna.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 29 de julho, achá-se publicado um edital da Repartição acima, convidando diversos proprietários de prédios, a satisfazerem seus débitos dentro da prazo de quinze dias. Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da repartição acima, publicado a paginas 12.566[7 do *Diário Oficial* de 3 do corrente, e pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de quinze dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer no prazo de quinze dias na tesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

5.797, proprietário, rua General Sampaio n. 12, 248087.
 5.798, idem, rua Alegria n. 249, 258300.
 5.799, idem, rua Carlos Seild n. 262, 248608.
 5.800, Francisco Rodrigues Pinto, avenida Nova York n. 109, 185517.
 5.801, proprietário — Matriz Bom-sucesso, rua General Gallieni n. 38, 98604.
 5.802, proprietário, rua do Mattoso n. 167, 388180.
 5.803, idem, rua S. Francisco Xavier n. 423, 1108830.
 5.805, idem, rua Catalão n. 25, 48125.
 5.806, idem, rua Senador Furtado n. 52, 458881.
 5.807, idem, rua General Canabarro n. 441, 458881.
 5.808, idem, rua Catalão n. 27, 48125.
 5.809, idem, rua Argentina n. 13, 48745.
 5.810, rua Alegria n. 110, 315595.
 5.811, idem, rua Anna Nery n. 34, 338854.
 5.812, idem, rua Minas n. 22, 148318.
 5.813, idem, rua Minas n. 19, 128248.
 5.815, idem, rua de São Christovão n. 104, 458060.
 5.816, idem, rua Idalina Senra n. 32, 328200.
 5.817, idem, rua São Luiz Gonzaga n. 129, 398367.
 5.818, idem, rua General Canabarro n. 22, 408652.

5.819, idem, avenida dos Democráticos n. 262, 508367.
 5.820, idem, rua Esperança n. 60, 168374.
 5.821, idem, rua 26 de Maio n. 164, 158867.
 5.822, idem, rua Paim Pamplona número 29 A, 88392.
 5.823, idem, rua Maria Romana n. 40, 328485.
 5.824, idem, rua S. Francisco Xavier n. 291, 258013.
 5.787, idem, rua Uruguai n. 371, 198773.
 5.788, idem, rua Botucatu n. 33, 178850.
 5.789, idem, rua Bella Vista n. 103, 198699.
 5.790, idem, rua Gonzaga Bastos n. 65, 548620.
 5.791, idem, rua Rademaker n. 42, 378502.
 5.792, idem, rua Uruguai n. 99, 178245.
 5.793, idem, rua Maria Amália número 208, 68043.
 5.794, idem, rua Maria Amália n. 154, 88314.
 5.795, idem, rua Pinto Guedes n. 155, 188389.
 5.796, idem, rua Marechal Trompsky n. 96, 348879.
 5.773, idem, Est. Capitão Barbosa, junto ao morro. (Ilha do Governador), 418860.
 5.774, idem, rua Roberto Silva n. 203, 88725.
 5.775, idem, rua Dr. Noguchi n. 13, 358632.
 5.777, Josepha Luiz da Cruz, rua Julio Ribeiro n. 17, 108350.
 5.778, proprietário, rua Lobo Junior n. 69, 78990.
 5.779, Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, praia Guanabara n. 363 (ilha do Governador), 128422.
 5.780, proprietário, rua Aureliano Lessa n. 52 A, 48659.
 5.781, idem, avenida dos Democráticos n. 1.821, 288970.
 5.782, idem, rua Capitão Barbosa n. 93 (ilha do Governador), 88477.
 5.783, Manoel Baptista Rezende, rua VI (ilha do Governador), 88477.
 5.784, proprietário, rua Pirangó número 26 A, 68436.
 5.785, idem, rua Vaz Lobo n. 62, 98662.
 5.786, idem, rua Vaz Lobo n. 110, 98780.
 6.114, idem, avenida Atlantica número 1.008, 38703.
 6.115, idem, rua Marquez de Abrantes n. 147, 28574.
 6.116, idem, rua D. Marianna n. 127, 138464.
 6.117, idem, rua Duque Estrada n. 39, 138087.
 6.119, Antonio Leite da Silva Garcia, rua Senador Vergueiro n. 232, 78872.
 5.827, proprietário, rua Saccadura Cabral n. 155, 348519.
 5.828, idem, rua Maurity n. 65, 258949.
 5.829, idem, rua do Ouvidor n. 162, 98740.
 5.830, idem, rua Senador Enzochio n. 45, 388369.
 5.831, idem, rua Dr. Mesquita Junior n. 33, 268280.
 5.833, idem, rua da Alfandega n. 224, 398148.
 5.834, idem, rua Silva-Jardim n. 30, 308782.

5.835, idem, rua S. José n. 40, réis 398620.
 5.836, idem, rua Laura de Araújo n. 25, 27\$200.
 5.837, idem, largo de S. Francisco da Prainha n. 4, 34\$330.
 5.840, proprietário, praça da República n. 189, 60\$009.
 5.841, idem, avenida Rio Branco n. 183, 31\$138.
 5.842, idem, rua Regente Feijó n. 159, 36\$563.
 5.843, idem, rua Pereira Franco numero 72 A, 41\$324.
 5.844, idem, avenida Rio Branco n. 14, 81\$676.
 5.845, idem, rua Frei Caneca n. 368, 26\$533.
 5.849, idem, rua Frei Caneca n. 165, 72\$231.
 5.850, idem, ladeira do Faria n. 22, 27\$959.
 5.851, idem, avenida Passos n. 38, réis 73\$212.
 5.852, idem, rua dos Andradas n. 145, 45\$307.
 5.853, idem, avenida Rio Branco n. 9 A, 63\$208.
 5.855, idem, avenida Rio Branco n. 37, 71\$091.
 5.856, idem, rua Camerino n. 91, réis 31\$811.
 5.857, idem, rua Visconde de Hauna n. 319, 63\$759.
 5.858, idem, rua Frei Caneca n. 358, 22\$549.
 5.859, idem, rua do Rosario n. 24, réis 71\$051.
 5.860, idem, rua Farnese n. 59, réis 22\$067.
 5.861, idem, travessa Silva Bayão n. 42, 7\$207.
 5.862, idem, rua Santo Cristo n. 210, 30\$059.
 5.863, idem, rua Haddock Lobo n. 6, 42\$914.
 5.864, idem, rua Machado Coelho n. 94, 43\$249.
 5.865, idem, rua da Misericórdia n. 67, 26\$188.
 5.866, idem, rua São José n. 34, réis 94\$978.
 5.868, idem, travessa das Partilhas numero 76, 28\$930.
 5.869, idem, rua Visconde da Gayera n. 56, 31\$398.
 5.870, idem, rua São Cristovão n. 26, 72\$801.
 5.871, idem, rua Marechal Floriano numero 205, 65\$447.
 5.872, idem, rua Bento Ribeiro n. 61, 21\$809.
 5.873, idem, rua da Carioca ns. 49 e 51, 86\$773.
 5.875, idem, rua Marquez de Sapucaí n. 321, 26\$740.
 5.877, idem, rua dos Andradas n. 53, 47\$106.
 5.897, idem, travessa Santa Rita n. 22, 86\$323.
 6.198, idem, travessa 11 de Maio numeros 21 e 23, 68\$016.
 6.199, idem, rua Harmonia n. 60, réis 24\$879.
 6.200, idem, rua da Harmonia n. 104, 41\$080.
 6.201, idem, beco Escadinha do Oliveira n. 25, 14\$584.
 6.202, idem, travessa Silva Baião n. 27, casa 1, 11\$870.
 6.203, idem, rua São Pedro ns. 245 e 247, 43\$329.
 6.204, idem, rua da Alfandega n. 47, 44\$8713.
 6.205, idem, rua do Lavradio n. 428, 13\$699.

6.206, idem, rua D. Julia n. 48, 88\$69.
 6.207, idem, rua Senhor dos Matosinhos n. 127, 26\$024.
 6.208, idem, rua Saccadura Cabril numero 71, 83\$412.
 6.209, idem, rua da Assembléa n. 9, 42\$288.
 6.210, idem, rua Gonçalves Dias n. 52, 76\$619.
 6.211, idem, rua Mariano Procopio numero 49, 16\$528.
 6.213, idem, rua do Rezende n. 7, réis 98\$284.
 6.214, idem, rua Senhor dos Passos n. 147, 88\$489.
 6.215, idem, ladeira Senador Dantas n. 49, 16\$364.
 6.216, idem, rua Julio do Carmo n. 476, 85\$393.
 6.219, idem, rua General Camara numero 261, 138\$201.
 6.474, Companhia Imobiliária Nacional, rua Miguel Angelo n. 202, 39\$430.
 6.475, idem, rua XII n. 29, bairro J. M. Graça, 41\$8269.
 6.476, Fortunato de Miranda Guedes, rua Camarista Meyer n. 139, casa II, 44\$510.
 6.477, Isidoro Pereira da Silva, rua Bazilio de Brito n. 20, 45\$8702.
 6.478, proprietário, rua José Domingues n. 138, 58\$953.
 6.479, idem, rua Paulo de Araújo numero 107, 35\$390.
 6.480, idem, travessa Virginia n. 33, 58\$953.
 6.481, idem, rua Sá n. 21, 78\$738.
 6.482, idem, avenida Suburbana numero 1.661, 49\$244.
 6.483, idem, rua Maria Antonia n. 11, 61\$517.
 6.484, idem, rua Manuel Alves n. 47, 45\$311.
 6.485, idem, rua Cavalcante n. 45, réis 45\$482.
 6.486, idem, rua José dos Reis n. 771, 78\$135.
 6.487, idem, rua Macedo Costa n. 68, 78\$278.
 6.489, idem, rua Fabio Luz n. 147, 40\$999.
 6.490, idem, rua Soares Meirelles n. 12, 42\$962.
 6.491, João Moreira da Silva, rua Grão Pará n. 65, 21\$214.
 6.492, proprietário, rua Miranda Valle n. 76, 78\$279.
 6.494, idem, rua José dos Reis n. 739, 68\$054.
 6.495, idem, rua D. Luiza n. 24, Villa Manhães, 98\$263.
 6.496, idem, rua General Clarindo numero 87, 85\$339.
 6.220, idem, rua Francisca Meyer numero 54, 38\$911.
 6.221, idem, rua General Bellegardo n. 39, 32\$642.
 6.223, José Ferreira Pinto, rua Bernardino de Campos n. 401, 32\$236.
 6.224, proprietário, rua Carlos de Oliveira n. 40, 98\$809.
 6.225, idem, rua Cardoso n. 154, réis 78\$279.
 6.227, idem, rua Guarabú n. 47, réis 78\$135.
 6.228, idem, rua Alvaro de Miranda n. 314, 78\$135.
 6.229, idem, rua Guarabú n. 42, réis 78\$135.
 5.230, idem, rua Americana n. 18, réis 78\$623.
 6.231, idem, rua Miguel Angelo n. 250, 78\$623.
 6.232, idem, rua Bento Gonçalves numero 130, 78\$423.

6.233, idem, rua Archias Cordeiro numero 408, 98\$263.
 6.234, idem, rua Luiz de Castro numero 51 A, 98\$493.
 6.235, idem, rua Dionisio Fernandes n. 72 A, 22\$113.
 6.237, idem, Estrada Nova da Pavuna n. 151, 12\$023.
 6.238, idem, rua Monteiro da Luz numero 16, 38\$911.
 6.239, idem, rua Leopoldina n. 22, réis 98\$522.
 6.240, Victorino de Souza Magalhães, rua Paulo de Araújo ns. 261 e 263 E, fundos, 39\$747.
 6.242, proprietário, rua Condessa de Belmonte n. 144, 41\$288.
 6.243, idem, avenida Suburbana numero 1.446, 14\$549.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Paulista, no Estado de Pernambuco, Antonio Ferreira da Silva Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos a importância de 848395, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago pelo citado ex-escrivão, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 24 de outubro de 1914 a 31 de maio de 1918, exercicios de 1914 a 1917, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Jacarépaguá, no Distrito Federal, Antonio Drummond da Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 18800, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 14 de maio de 1891 a 28 de fevereiro de 1892, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 24 de junho proximo findo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Monte Santo, no Estado de Minas Gerais, Vicente Grassano, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 4:146\$400, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 21 de agosto de 1909 a 25 de junho de 1913, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 8 de maio de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-coletor das rendas federais em Paulista, no Estado de Pernambuco, João Quintino de Menezes Claibardo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos, a importância de réis 1728638, alcance proveniente do selo de nomeação a menos pago pelo citado ex-coletor, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 24 de outubro de 1914 a 31 de maio de 1918, exercícios de 1914 a 1917, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Praia Pequena, no Distrito Federal, D. Ernestina Mattos Santos de Amorim, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 198800, alcance proveniente de selo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1900 a 11 de março de 1902, e a cujo pagamento foi condenada, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da extinta comissão de Estudos e Construção de Estradas do Ferro Federais, engenheiro Antonio Lassance Cunha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos a importância de 978, alcance verificado no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de réis 200:0008, recebido pelo aludido engenheiro, em virtude do aviso, do Ministério da Viação e Obras Públicas, n. 148, de 26 de janeiro de 1909, para ocorrer às despesas da Estrada de Ferro Sul da Baía, nos meses de abril a dezembro de 1908, e a cujo pagamento foram condenados por acórdão de 6 de maio deste ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Porto Murfínho Prado, no Estado de São Paulo, Jura Sallowich, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres públicos, a importância de réis 2378400, alcance proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta por extravios de, registrados, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de março de 1923

a 30 de abril de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 16 de julho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Conceição dos Ouros, hoje Ouros, no Estado de Minas Gerais, Justiniano da Silva Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos, a importância de 1098700, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao período de 1 de janeiro de 1895 a 28 de julho de 1911, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

1018100, de saldo a menos recolhido;
68600, de selo de nomeação a menos pago;
28000, de multa que lhe foi imposta e que não pagou.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 16 de julho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-diretor da Escola Permanente de Laticínios de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, William Frederick Cheston, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de réis 1:598\$160, alcance proveniente de saldo não recolhido, verificado no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10:0008, recebido em virtude do aviso, do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, n. 1.810, de 12 de abril de 1913, para ocorrer às despesas da mesma escola no ano de 1913, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 14 de fevereiro do corrente ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente, interina, do Correio da estação de Bangü, no Distrito Federal, D. Judith Miranda Távila de Abreu, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, recolher, aos cofres públicos, a importância de 28400, alcance proveniente de imposto sobre vencimentos a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 29 de julho a 3 de agosto de 1910, e a cujo pagamento foi condenada, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de julho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Comissão Central de Compras**COLETA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas

os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no *Diário Oficial* e conter também somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — *Pela Comissão Central de Compras, T. B. Taveira*, diretor.

Artigos — Unidade — Quantidade

Pinho de Riga em barrotes de 0,038 x x 0,075 x 7,20 (65 barrotes), decímetro cúbico, 1.353,800.

Idem, idem, idem de 0,110 x 0,100 x x 7,20, (5 barrotes), decímetro cúbico, 360,000.

Pinho do Paraná, em taboas de 0,025 x x 0,25 x 4,80 (14 taboas), decímetro cúbico, 320,000.

Madeira de lei em cepos de 1,22 x x 0,30 x 0,31 (70 cepos), decímetro cúbico, 7.912,200.

Pinho do Paraná em soleiras de 1,22 x x 0,30 x 0,075 (100 soleiras), decímetro cúbico, 2.745,00.

Pinho de Riga em vigas de 0,25 x 0,25 x x 4,0 (4 vigas), decímetro cúbico, 4.000,000.

Idem, idem, idem de 0,25 x 0,25 x 4,28 (4 vigas), decímetro cúbico, 1.079,000.

Idem, idem, idem de 0,25 x 0,25 x 4,60 (4 vigas), decímetro cúbico, 1.150,000.

Idem, idem, idem de 0,25 x 0,25 x x 4,90 (4 vigas), decímetro cúbico, 4.225,000.

Idem, idem, idem de 0,25 x 0,25 x 5,20 (4 vigas), decímetro cúbico, 4.300,000.

Idem, idem, idem de 0,25 x 0,25 x 5,50 (4 vigas), decímetro cúbico, 1.375,000.

Idem, idem, idem de 0,25 x 0,25 x 5,80 (4 vigas), decímetro cúbico, 1.150,000.

Idem, idem, idem de 0,25 x 0,25 x 6,10 (4 vigas), decímetro cúbico, 1.350,000.

Idem, idem, idem de 0,305 x 0,305 x x 4,0 (4 vigas), decímetro cúbico, 1.488,400.

Idem, idem, idem de 0,305 x 0,305 x x 4,28 (4 vigas), decímetro cúbico, 1.592,58.

Idem, idem, idem de 0,305 x 0,305 x x 4,60 (4 vigas), decímetro cúbico, 1.711,660.

Idem, idem, idem de 0,305 x 0,305 x x 4,90 (4 vigas), decímetro cúbico, 1.823,290.

Idem, idem, idem de 0,305 x 0,305 x x 5,0 (4 vigas), decímetro cúbico, 1.934,920.

Idem, idem, idem de 0,305 x 0,305 x x 5,50 (4 vigas), decímetro cúbico, 2.016,550.

Idem, idem, idem de 0,305 x 0,305 x x 5,80 (4 vigas), decímetro cúbico, 2.158,180.

Idem, idem, idem de 0,305 x 0,305 x x 6,10 (4 vigas), decímetro cúbico, 2.269,810.

Idem, idem, idem de 0,305 x 0,305 x x 6,40 (4 vigas), decímetro cúbico, 2.381,440.

Idem, idem, idem de 0,305 x 0,305 x x 6,72 (4 vigas), decímetro cúbico, 2.500,512.

Idem, idem, idem de 0,305 x 0,305 x x 5,05 (4 vigas), decímetro cúbico, 1.879,105.

Idem, idem, idem de 0,305 x 0,305 x x 7,30 (4 vigas), decímetro cúbico, 2.716,30.

Idem, idem, idem de 0,305 x 0,305 x 7,63 (4 vigas), decímetro cúbico, 2.839,123.

Pieroba de Campos em toras de circunferência média de 1m,50 x 6m,0 até 8m, decímetro cúbico, 10 toras.

Idem, idem, idem de 1m,50 x 8m,0 até 10m, decímetro cúbico, 10 toras.

Cedro em circunferência média de 1m,50 x 6m,0 até 8m,0, decímetro cúbico, 5 toras.

Idem, idem, idem de 1m,50 x 8m,0 até 10m,0, decímetro cúbico, 5 toras.

Os proponentes deverão indicar todas as dimensões de cada tora que oferecer, e a respectiva cubagem.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 11 de agosto de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet número 12, e serão abertas às 15 horas na presença dos interessados.

Nota

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à avenida das Nações — edificio do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da serie a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tagora, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Seção de Revisão:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1931. — Pelo secretário, Waldemar Pinho.

LISTA DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS REMETIDOS AO CORREIO EM 5 DE AGOSTO DE 1931.

1 — A. Ramada, rua XII n. 82/88 e Externo 95/97 M. Municipal.
2 — A. Ribeiro, rua Amlia n. 59.
3 — Alcides Guimarães & Comp., praça Arcadentes n. 16, 1.º andar.

4 — Alvaro G. Gomes, avenida Auto-movel-Clube n. 424.

5 — André Rodrigues, rua Marquês de Sapucaí n. 77.

6 — Calache Deladab & Comp., avenida Thomé de Souza n. 124 D.

9 — Camillo Gorza, praça Marechal Deodoro n. 69.

10 — Carlos da Costa Pereira, rua Silva Rabello n. 101, casa 24.

11 — Carlos Gomes & Comp., rua Pedro Primeiro n. 45.

12 — Companhia Fabrica de Vidros e Cristais do Brasil "Escherard", rua General Bruce n. 22.

13 — Companhia Metropole Hotel, rua das Laranjeiras n. 519.

14 — E. Ferreira, rua Ramalho Ortigão n. 9, 1.º andar, sala 6.

15 — Fadalia Debs & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 674.

16 — Felix Pereira dos Santos & Companhia, rua General Camara n. 88.

17 — Hugo Pinto & Comp., Ltda., avenida Henrique Valladares ns. 150/151.

18 — João Reynaldo, Coutinho & Comp., rua Visconde de Inhaúma ns. 50/51.

19 — José Ayrosa Galvo, avenida dos Democraticos n. 796.

20 — José da Silva Souteiro, rua Eugênio de Dentre n. 209.

21 — M. Paiva, largo da Lapa n. 30, 4.º.

22 — M. Pêres, praça da Republica n. 79, sobrado.

23 — M. Pinto da Monta, rua João Pinheiro n. 171, Piedade.

24 — Macedo Monteiro & Comp., Ltda., avenida Ruy Barbosa n. 300.

25 — Malheiro, Vargas & Comp., Ltda., rua General Camara n. 42, sobrado.

26 — Manoel Francisco Martins Junior, rua Clapp ns. 33/37, M. Municipal.

27 — Manoel Gonçalves Pereira, rua Julio do Carmo n. 79.

28 — Maximino Teixeira & Comp., rua Quatro, esquina de avenida Francisco Bicalho, Cais do Porto.

29 — Miguel Luz & Comp., rua Dom Gerardo n. 64.

30 — Moizé Rozenal, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 346.

31 — Nathan Reiter, rua Visconde de Badois n. 147.

32 — Nicola Pifano, rua Conselheiro Paulino n. 121.

33 — P. Ribeiro & Cabral, rua São Pedro n. 342.

34 — Paulino, Souza & Comp., rua Leonido, Martins ns. 5/7.

35 — Paul Schneider, rua do Passeio n. 46, fundés.

36 — Vinva Pereira Leite & Filhos, rua do Catete n. 345.

37 — Pinto & Figueiredo, Avenida Rio Branco n. 59.

38 — R. Cardini & Comp., Avenida Rio Branco n. 117, 3.º andar, sala 306.

39 — Radio Corporation of America, P. A. Dana Representante, rua do Mercado n. 22 ou C. Postal n. 2.726.

40 — Ricardo D'Crsl, rua Gonçalves Dias n. 8.

41 — Ribeiro Junqueira, Irmão & Boiteiro, Rio, rua da Quitanda n. 113.

42 — Rotundo & Comp., rua da Quitanda n. 153, 2.º andar.

43 — Salomão Ben Senor, rua Regente Feijó n. 168.

44 — Salomão Gaiman, avenida Thomé de Souza n. 147.

45 — Salomão Licusky, rua do Catete n. 349.

46 — Santos & Elias, rua Licinio Cardoso n. 195.

47 — Schaible & Kanitz, rua São Pedro n. 52, loja.

48 — Sgarbi & Silva, rua Clarimundo de Mello n. 205.

49 — Silva, Magalhães & Comp., rua Buenos Ayres n. 76.

50 — Sylvio Duarte dos Santos & Companhia, rua do Matoso n. 23.

51 — Welbe Mansur, rua dos Ourives n. 99, sobrado.

52 — Zeferino & Augusto, rua Barão de Mesquita n. 356.

LISTA DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS REMETIDOS AO CORREIO, EM 5 DE AGOSTO DE 1931

1 — Ayres & Comp., rua Senador Pompeu n. 117.

2 — Adamastor Alves Machado, rua da Conceição n. 179.

3 — Dr. Adolf Bieler, rua Hilario Gouvêa n. 57.

4 — Agostinho da Silva Fernandes, rua Buenos Aires n. 76.

5 — Agostinho dos Reis, rua da Quitanda n. 171, 1.º andar.

6 — Agostinho Rodrigues Fernandes, rua Valerio n. 2 — Cascadura.

7 — Alberto de Oliveira, rua Barbosa Rodrigues n. 223 — Cascadura.

8 — Alberto Soares de Andrade, rua Frolick n. 44.

9 — Albino Gaspar Osorio, rua Senador Dantas n. 14.

10 — Albino Tavares dos Santos, rua Maria Luiza n. 68 — Lins de Vasconcellos.

11 — Aldina de Magalhães Fraenkel, rua Dr. Salladini n. 51.

12 — Alcides Barbeita, estrada Marechal Rangel n. 386 A.

13 — Dr. Alcides Senra de Oliveira, rua Bento Lisboa n. 160.

14 — Alexandre E. Gonçalves da Silva, travessa Dr. Araújo n. 51.

15 — Alexandrina Henrique de Brito, rua da Assembleia n. 105, sobrado.

16 — Alfredo Braga, rua General Camara n. 24, loja.

17 — Alvaro de Carvalho, rua Carlos Gomes n. 37.

18 — Alvaro Lomelino de Carvalho, estrada do Morgado s/n. — Guaratiba.

19 — Alvaro Moreira Coimbra, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 25, sobrado.

20 — Americo Moreira Figueiredo, rua Arthur Menezes n. 39.

21 — Angelino da Silva Carneiro, rua Saccadura Cabral n. 175.

22 — Anton Relling, rua da Alfândega n. 48.

23 — Antonio Augusto Roque, rua Conde de Itajá n. 150.

24 — Antonio Cardoso, rua Primeiro de Março n. 66.

25 — Antonio Dutra da Silva, praia Fleixeira n. 42.

26 — Antonio Feijó, largo de S. Francisco n. 36, 1.º.

27 — Antonio Marques de Gouvêa, rua do Rosario n. 67.

28 — Antonio Miguel Fadel, rua Maria Passos n. 108 — Cayalcanti.

29 — Antonio de Oliveira Freitas, avenida Suburbana n. 254.

30 — Antonio Oreiro Blanco, rua da Abolição n. 110.

31 — Antonio Pinto dos Santos, estrada Oclaviano n. 220.

32 — Anuar Camillo, rua Buenos Aires n. 344.

33 — Dr. Arnaldo Guinle, avenida Rio Branco n. 137, 3.º andar.

34 — Arthur Botelho Junqueira, rua Copacabana n. 79.
 35 — Arthur Moses, rua Alvares Borgerth n. 27.
 36 — Avelino Diniz, rua Curuzú número 77.
 37 — Basile, Carnevale & Comp., praça Central ns. 54 e 56 — Mercado Municipal.
 38 — Benjamin Constant de Magalhães Fraenkel, rua Haddock Lobo números 333 e 11.
 39 — Braselissa Pamplona Pereira Pinto, rua Alberto de Siqueira n. 22.
 40 — Calisto Felipe, rua Conselheiro Galvão n. 392 A — Turiasú.
 41 — Dr. Carlos Guinle, avenida Rio Branco n. 137, 3º andar.
 42 — Carvalho & Moreira Ltda., avenida Suburbana n. 3.080.
 43 — Casemiro Marques, rua Ubatar s/n. — Bangú.
 44 — Celestino Pereira de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 942 A.
 45 — Dr. Cicero Penna (espolio), rua General Camara n. 76, 1º andar.
 46 — Conrado Sebrão de Carvalho Lima, rua Mariz e Barros n. 417.
 47 — Cosmo Barbosa, avenida Mem de Sá n. 16, sobrado.
 48 — Custodio José de Castro, praia do Flamengo n. 64.
 49 — Darcy Monteiro, rua Real Grandeza n. 199, casa 6.
 50 — Domingos Fernandes, rua Maria Rodrigues n. 88.
 51 — Domingos & Mera, rua Marechal Floriano Peixoto n. 225, 1º andar.
 52 — E. Alvares & Pereira, rua Uruguiana n. 117.
 53 — E. Cunha & Filhos, rua Assunção n. 48.
 54 — Edmundo de Castro Lopes, avenida Rio Branco n. 109, sala 27.
 55 — Eduardo Contardo, rua da Carioca n. 42, 1º andar.
 56 — Elias Calil, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 25.
 57 — Etienne Esberard, rua S. Januario n. 280.
 58 — Eurico Farias Filho, rua Aurelio de Figueiredo n. 96 — Campo Grande.
 59 — F. Scovino & Comp., rua Regente Feijó n. 26.
 60 — F. Silveira, rua Barão de Guaratiba n. 50.
 61 — Ferreira & David, rua Senador Vergueiro n. 174.
 62 — Francisco Antonio Antunes, rua Piedade n. 31, Botafogo.
 63 — Francisco Bomfim de Andrade, praia de Botafogo n. 438.
 64 — Francisco José Pinto, travessa Carlos de Sá n. 17.
 65 — Frederic Pierre, rua S. Pedro n. 72, 1º andar.
 66 — Gersch Bregman, rua Santa Ana n. 61.
 67 — Gil Motta, rua André Cavalcanti n. 126.
 68 — Greco Ferdinando, rua 24 de Maio n. 98.
 69 — Dr. Guilherme Guinle, Avenida Rio Branco n. 137, 3º andar.
 70 — Dr. Haroldo Teixeira Valladao, rua do Ouvidor n. 59, 2º andar.
 71 — Helio Gomes Pereira, rua Rodrigo Silva n. 40, 1º andar.
 72 — Henrique Pereira, rua Luiz Gama n. 37.
 73 — Dr. J. Gomes da Cruz, Avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, sala ns. 101 e 103.

74 — João Amado, Avenida Mem de Sá n. 291, fundos.
 75 — Dr. João Felipe Pereira, Avenida Atlantica n. 802.
 76 — João Lyra Pessoa, rua Copacabana n. 661.
 77 — João Ribeiro Junior, rua São Clemente n. 459.
 78 — Joaquim Fernandes de Carvalho, rua Visconde de Itaúna n. 341.
 79 — Joaquim Pedro Liberato Junior, rua Paim Pamplona n. 80.
 80 — Joaquim Pereira de Freitas, rua D. Anna Nery n. 248.
 81 — José Bernardes Esteves, rua Paula Brito n. 221, 2ª loja.
 82 — José de Carvalho, rua Uranos n. 4.
 83 — José Ferraz Monteiro, rua dos Andradas n. 132.
 84 — José Franco de Andrade Junior, rua do Rosario n. 106.
 85 — Dr. José Guilherme Lacorte, rua Domingos Ferreira n. 28, casa 1.
 86 — José Luiz Rodrigues da Costa, rua Barata Ribeiro n. 323.
 87 — José de Nascimento Andrade, rua Miguel Ferreira n. 323.
 88 — José Rezende do Amaral, rua Bela n. 338.
 89 — José Rodrigues de Almeida, rua Aquidaban n. 152.
 90 — José Saturnino M. Gomes, rua Theophilo Ottoni n. 133.
 91 — José Valentim dos Santos, rua Sete de Setembro ns. 124/128.
 92 — Ladislau de Lima Camara, Beco da Carioca n. 27.
 93 — Leonidas Cappocini, rua da Alameda n. 172.
 94 — Leonor Peixoto Padrenosso, rua Conde de Irajá n. 15.
 95 — Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel, rua Mariz e Barros n. 195.
 96 — Louis Henri Nevière, rua do Ouvidor n. 129.
 97 — Dr. Luiz dos Santos Afflictos, rua General Camara n. 21, loja.
 98 — Luiz José Nunes, rua Moraes e Silva n. 76.
 99 — Marcellus Rambo, Avenida Rio Branco n. 257, 3º andar.
 100 — Manoel Casemiro Costa, rua Cosme Velho n. 103.
 101 — Manoel Fernandes, rua do Nascimento n. 4.
 102 — Manoel Martins Duarte, rua Ruth de Amorim sem numero.
 103 — Manoel Medeiros Braga, Estrada de Santa Cruz sem numero, Paciência.
 104 — Manoel Thomé da Rocha, rua da Conceição n. 48.
 105 — Maria Albina de Carvalho Junior, rua Benjamin Constant n. 35.
 106 — Maria E. Seixas Corrêa da Rocha, rua Copacabana n. 853.
 107 — Marietta Assumpção Oliveira Pereira, rua Humaitá n. 201.
 108 — Mario de Almeida, rua Miguel Cervantes n. 1.
 109 — Mario de Mattos Pimenta, rua Ibituruna n. 124, casa 17.
 110 — Mario Queiroz, rua do Rosario n. 148, loja.
 111 — Mauricio Joppert da Silva, rua Uruguai n. 335.
 112 — Mendes & Mello, rua do Rezende n. 28.
 113 — Nello Gamberini, rua Araujo Gondim n. 6 A.

114 — Oscar Pereira da Costa, rua 7 de Setembro n. 197, sobrado.
 115 — Oscar de Souza e Silva, rua Euclides da Cunha n. 74.
 116 — Paulina Ciravegna Gaschi, rua Barão de Icarahy n. 16.
 117 — Dr. Pindaro Carvalho Rodrigues, Avenida João Luiz Alves n. 254, Urca.
 118 — Raphael Filardi, rua Marechal Floriano n. 6 B.
 119 — Raul Kennedy de Lemos, rua Barroso n. 104.
 120 — Remigio de Cerqueira Leite, rua Bom Pastor n. 107.
 121 — Rodrigo Joaquim Pinto, rua Buenos Aires n. 216.
 122 — Ricardo de Oliveira, rua São Cristovão n. 518 A.
 123 — Rubin Piatigobsky, rua Visconde de Itaúna n. 167.
 124 — Sylvio Romero Filho, rua Almirante Alexandrino n. 176, Santa Teresa.
 125 — Tancredo de Alcantara Gomes, rua Miguel de Frias n. 124, Niteroi.
 126 — Tereza Regina Munoz, Praça Pinto Peixoto n. 19.
 127 — Thomé Atahualpa Guimarães, rua Barcellos n. 91.
 128 — Valentim F. Bouças, rua 4 de Setembro n. 48.
 128 — Wadi Gebara, rua Luiz de Camões n. 38.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

OFICIAIS DA RESERVA

Para o fim de tomarem posse, prestarem o compromisso devido e receberem suas patentes, são convidados os officiaes abaixo a comparecerem á Sexta Divisão deste Departamento (G. 6) por si ou por procurações mediante requerimentos dirigidos a esta chefia:

Tenente-coronel, 2ª Linha, Dr. Alberto das Chagas Leite.

1º tenente, 2ª classe, Dr. Arno Jaguaribe de Oliveira.

2º tenente, 2ª classe, José Espindola Fernandes de Carvalho.

2º tenente, 2ª classe, Nelson Nunes Barcellos.

2º tenente, 2ª classe, Affonso Hennel.

2º tenente, 2ª classe, Antenor Torres Junior.

2º tenente, 2ª classe, Astor Fernandes Badaró.

2º tenente, 2ª classe, Moacyr Reis.

2º tenente, 2ª classe, Dr. José Martins de Araújo Junior.

2º tenente, 2ª classe, Henrique Mendes Pereira.

2º tenente, 2ª classe, Arthur Santayana Mascarenhas.

2º tenente, 2ª classe, Luiz da Souza Freitas.

2º tenente, 2ª classe, Arthur Wehl Neiva.

2º tenente, 2ª classe, Julio Otto Theodoro Lohmana.

2º tenente, 2ª linha, Amancio Antunes de Camargo.

2º tenente, 2ª linha, Marino Torres de Carvalho.

Capital Federal, 20 de julho de 1934.

— P. O. Renato Alves, tenente-coronel, chefe do Gabinete.

Centro Militar de Educação Física

Quadro demonstrativo dos preços apresentados pelas firmas abaixo para fornecimento de moveis a este Centro, tudo de conformidade com o que preceitua o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, a 27 do corrente

Discriminação	M. Areal & Comp.	A. Cid Lopes & Comp.	A. F. Costa	P. Kastrup & Comp., Lda.	Abreu Antonio Rodrigues	André & C. Gabriel	Camilo & Mendes	Azevedo Manoel Castro
Bureau de peroba c/ 1,30 × 0,75.....	250\$000	x 190\$000	204\$000					
Bureau de peroba c/ 1,05 × 0,65.....	150\$000	x 130\$000	113\$000					
Cadeira giratoria de imbuia.....	—	—	58\$000					
Cadeira giratoria de imbuia com molas duplas	—	150\$000	—	x 90\$000	(xx)	(xx)	(xx)	(xx)
Cadeira simples de imbuia.....	—	30\$000	23\$000	x 20\$000				
Estantes de peroba c/ 1,70 × 0,90 × 0,35 com portas envidraçadas de correr.....	238\$000	x 150\$000	180\$000					
Mesa de imbuia com 2 gavetas com 0,90 × 0,45 para maquina.....	—	90\$000	60\$000	x 60\$000				
Mesa de imbuia com 3 gavetas com 0,90 × 0,45 para maquina.....	—	100\$000	79\$000	x 65\$000				
Mesa de imbuia com 2 gavetas com 1,00 × 0,60 para maquina.....	—	110\$000	70\$000	x 60\$000				

Observações

(X) Foram os preços preferidos; se bem que figurem preços menores foram desprezados em vista do parecer da Comissão que foi examinar os moveis nas proprias casas, cujas firmas ofereceram maior vantagem.

(XX) Não apresentaram propostas.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931. — Marcos João Reginato, 1º tenente contador almoxarife pagador.

IV Esquadrão do 2º R. G. D.

2ª R. M.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA N. 4

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada em 28 de julho de 1931, para fornecimento a este esquadrão dos artigos de forragem abaixo, para consumo durante o mês de agosto, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930,

Quantidade	Designação — Unidade	C. Fuganti & Comp.		R. Cauduro & Comp.		Carlos Butori & Comp.		Henrique Andrade & Comp.		Angelo Sestini & Comp.		Carlos Gama de Mattos	
		Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total
1.000	Alfafa, quilo	\$225	2:475\$000	—	—	\$260	2:860\$000	\$270	2:970\$000	\$260	2:860\$000	—	—
1.160	Milho amarelinho, quilo.....	\$225	3:186\$000	—	—	\$240	3:398\$400	\$233	3:304\$000	\$215	3:044\$400	—	—
60	Sal grosso, quilo	\$250	15\$000	—	—	\$170	10\$200	\$200	12\$000	\$190	11\$400	—	—

Observações

Não apresentaram proposta as seguintes firmas: R. Cauduro & Comp. e Carlos Gama de Mattos.
A letra «P» sobreposta no preço total, significa preferido.

Quartel em São Paulo, 1 de agosto de 1931. — Adolpho Epaminondas Barroso, 1º tenente, contador, almoxarife-pagador. — Visto.
Puccini, 1º tenente, contador interino.

Escola Militar

De acôrdo com a autorização dada pelo Sr. ministro da Guerra, acha-se aberta, por 30 dias, a contar da data deste, a inscrição para o concurso ao preenchimento da vaga de 2 inspetores de 1ª classe da Escola Militar.

A inscrição far-se-á mediante requerimento dos interessados ao comandante da Escola Militar, entregues na secretaria da mesma até o dia 8 de agosto vindouro, às 10 horas.

Os candidatos deverão apresentar a secretaria certidão de idade, caderneta de reservista, atestado de boa conduta.

Ninguém será nomeado sem prévia inspeção de saúde feita pelo medico da escola.

Para mais informações, na secretaria, de 10 às 16 horas. — *Inimá Siqueira*, 1º tenente, secretário interino.

Serviço Central de Transportes do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado à pagina numero 12.614, do "Diário Oficial" de 4 do corrente.

MINISTERIO DA MARINHA**Capitania do Porto do Estado de São Paulo**

No "Diário Oficial" de 31 de julho proximo passado, acha-se publicado um edital de concorrência administrativa, da Capitania do Porto do Estado de São Paulo, para o qual se chama a atenção dos interessados.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Instituto Biologico de Defesa Agrícola**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA VEGETAL

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme resa o officio n. 2.207, de 31 de julho ultimo, da Diretoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita à avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, a inscrição para este concurso.

De acôrdo com o que dispõe o artigo 46 do regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 anos, e menores de 40, exibindo provas de capacidade física, e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigencias da lei do serviço militar.

De acôrdo com o que determina o regulamento do instituto em seu art. 51 e em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica, (eliminatória), escrita e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigirem ao Instituto Biologico, na avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 às 17 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931. — *Carlos Moreira*, diretor.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De ordem da diretoria, convido o guarida de 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, Julio Rodrigues Pereira, a apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sua defesa, por escrito, á comissão de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, ser encerrado o referido inquerito sem essa formalidade. (Processo n. 25.931/479, de 1931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PÚBLICA N. 2, PARA TRANSFORMAÇÃO E REPARAÇÃO DE CARROS E VAGÕES DA BITOLA DE 1m,60, EM 1931.

De ordem da diretoria e de acôrdo com a autorização constante do aviso numero 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Públicas, faço público que ás 13 horas do dia 24 de agosto corrente, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidência do intendente, serão recebidas propostas para transformação e reparação dos carros e vagões constantes deste edital, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas e assinadas, com indicação do endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas com estampilha federal de 1\$000 (mil réis) por folha.

II — Serão entregues em envolveros, fechados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e do assunto. Em outro envolvero serão apresentados documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles, o recibo de quitação da última cota de todos os impostos a que estiver sujeito, certidão da Junta Comercial, provando o registro da firma ou contrato social e atestado de estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade, comprovando a capacidade financeira para o cumprimento das exigencias do presente edital. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal

de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

Outrosim, os proponentes provarão ter oficinas capazes de executar com exito todas as exigencias do presente edital, oficinas essas que deverão possuir instalações de solda a exigencia e de rebilagem mecanica.

III — No ato da entrega das propostas, para garantia da assinatura do contrato, os concorrentes deverão exhibir o recibo da caução de 10:000\$000 (dez contos de réis), feita na tesouraria da estrada até a vespera da realização da concorrência em dinheiro ou em títulos da dívida pública federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

V — Realizado o julgamento a que se refere a clausula presente, serão em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas, na integra, no *Diário Oficial*.

VI — Versará a concorrência sobre o preço de reparação de dous grupos de carros de passageiros e da transformação de um grupo de vagões de carga V. C. em vagões ventilados para transporte de frutas, de acôrdo com as clausulas que se seguem, não sendo tomadas em consideração as propostas que excederem os preços maximos estipulados na clausula 16ª para cada carro ou vagão.

O preço apresentado deve incluir todo o material a ser aplicado e serviços a serem executados, não devendo constar, das propostas qualquer diminuição relativa a esses ou apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII — Fica reservado á estrada o direito de anular parte de uma proposta ou parte de outra outras, conforme a diferença para menos nos preços unitarios, e de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência caso assim convenha aos seus interesses. No caso de igualdade de preços será dada preferencia ao proponente nacional e, em igualdade de condições, a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

VIII — A caução a que se refere a clausula 3ª, reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para isso, findo o qual o proponente será excluido desde logo da concorrência independentemente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros serviços.

IX — Os proponentes, para garantia da execução dos serviços, caucionarão na tesouraria da estrada a quantia correspondente a 6-0/10 sobre o valor dos serviços a executar nas mesmas condições da clausula 3ª.

Essa caução só poderá ser levantada depois de findo o serviço de reparação e se acharem os vagões em trafego, durante mais de noventa dias, sem ter sido constatado nenhum defeito.

X — Os veículos serão entregues para reparação no estado em que se encontram.

O transporte dos veículos para a oficina reparadora em linha da Central será feito por conta desta estrada.

A devolução dos vagões reparados e modificados, conforme determina o presente edital, pintados, numerados, prontos para entrarem em tráfego imediatamente, deverá ter lugar até 24 de dezembro do corrente ano.

Correrão por conta dos proponentes todas as despesas aduaneiras do material que por ventura for importado para o serviço contratado.

XI — Todos os materiais necessários para substituição, modificação ou acréscimo exigidos pelas especificações serão fornecidos pela firma reparadora, não cabendo à estrada o fornecimento de quaisquer desses materiais sem exceção alguma.

XII — Todo o material substituído por exigências das especificações deverá ser devolvido à estrada, juntamente com a entrega dos carros e vagões.

XIII — Se a entrega não for efetuada dentro do prazo estabelecido pela cláusula anterior, os proponentes ficarão sujeitos a uma multa de 20\$000 (vinte mil réis), por vagão e por dia, podendo, ainda nesse caso a diretoria rescindir o contrato, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução de que trata a cláusula 9ª, sem que assista aos contratantes direito de reclamação alguma.

XIV — No caso de multa, ficará o contratante obrigado a pagar a respectiva importância na tesouraria, no prazo de 5 dias, a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de rescisão do contrato, nas condições já estabelecidas, se não for cumprida a intimação.

XV — Pelo não cumprimento do respectivo contrato, além da perda da caução de que trata a cláusula 9ª, poderá a administração impedir o comparecimento do contratante durante um ano, às futuras concorrências e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — Os carros e vagões de que trata o presente edital são os seguintes:

Grupo A — Reparação de sete carros de passageiros de ns. 25, 29, 31, 45, 68, 159 e 165, da série B, bitola de 1m,60. Preço máximo por carro..... 28:000\$000

Grupo B — Reparação de oito carros de passageiros ns. 14, 41, 50, 55, 104, 113, 182 e 191, da série D, bitola de 1m,60. Preço máximo por carro 22:000\$000

Grupo C — Transformação de quinze vagões de números 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150, da série V. C., bitola de 1m,60, em vagões ventilados para transporte de frutas. Preço máximo por vagão..... 20:500\$000

ESPECIFICAÇÕES

Disposições gerais

Truques — Os truques serão inteiramente desarmados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas ou substituídas as inutilizadas, de acordo com as exigências da Fiscalização.

As cavilhas dos suportes de balança serão montadas de acordo com a instrução de serviço 24, letra D.

As manilhas de suspensão serão do tipo exigido pela instrução de serviço 10, letra C.

Nos vagões, as barras de carga deverão ser as indicadas pela instrução de serviço 20, letra D; as barras que tiverem de ser substituídas, em carros ou vagões, deverão ser de material estipulado pela instrução de serviço 28, letra B.

Os pinos de pinos deverão obedecer às instruções de serviço 34, letra B.

As folgas nos apoios serão de acordo com a instrução de serviço 36, letra A.

As mangas dos eixos só poderão ser torneadas até o limite fixado pela Fiscalização.

Os aros e colares de mangas de eixo estarão sujeitos ao rejeito estabelecido pela instrução de serviço 8, letra A.

Os aros deverão ser torneados de acordo com o perfil indicado na Instrução de Serviço 32, letra B, sendo que a espessura mínima é a permitida pela Instrução de Serviço 8, letra B. Em caso de substituição de aros o aperto será o estipulado pela tabela da Instrução de Serviço 8, letra B e a bitola de rodeiros indicada pela Instrução de Serviço 37, letra A.

As caixas de graxa a serem substituídas deverão obedecer às do tipo já existentes nos veículos. Deverão ser marcadas de acordo com a Instrução de Serviço 14, letra G.

Os mancais de bronze deverão ser eslanhados como determina a Instrução de Serviço 18, letra D.

Todos os parafusos dos truques deverão ser contrapinnados.

As madeiras dos truques dos carros serão limpas e a sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituindo-se as peças inutilizadas.

Os truques de quadro de madeira deverão levar as suspensões como indicam as Instruções de Serviço 12, letra B, e nos cantos, esses truques levarão reforço, de acordo com a Instrução de Serviço 33, letra C. Os que levarem grampos de balança esses serão os indicados pela Instrução de Serviço 34, letra C.

A reparação das molas obedecerá à Instrução de Serviço 20, letra B.

Freios — Todas as peças de freio a mão ou "Westinghouse", serão desmontadas, limpas e ajustadas, devendo ser substituídas as inutilizadas.

Para carros e vagões deverão ser observados os tipos indicados pela Instrução de Serviço 31, sendo que os vagões para transporte de frutas, como têm de trafegar em trens de grande velocidade, deverão levar instalações próprias de carros, com cilindro, tipo M, de 10" x 12", triplices válvulas, tipo P-1, e reservatório auxiliar de 12" x 27".

As travessas do freio serão tubulares, como indica a Instrução de Serviço 10, letra B, sendo nos carros montadas externamente e nos vagões internamente.

Os cepos e contracepos serão os estipulados pela Instrução de Serviço 16, letra B, e 18, letra P, respectivamente, e a colocação será feita como indica a Instrução de Serviço 3, letra C.

Os mastros de freio a mão serão colocados, de acordo com a Instrução de Serviço 25, letra A.

A oficina reparadora deverá ter instalações de ar comprimido para o exame de cilindros de freio e triplice válvulas.

Engates — Serão inteiramente desarmados e suas ferragens raspadas ou substituídas as inutilizadas.

Serão colocadas hastes de manobras indicadas na Instrução de Serviço 26, letra A.

Deverão ser rejeitadas as mandíbulas de acordo com a Instrução de Serviço 8, letra A, não sendo permitido enchê-las com solda autogenia.

Serão nesse caso empregadas mandíbulas novas, de acordo com o tipo do engate do veículo.

Os engates devem ficar à altura de 1m,05 da face superior do boleto do trilho, no centro da mandíbula.

Estrado — Deverão ser substituídas todas as peças que não estiverem em bom estado de conservação, a critério da Fiscalização.

Para os estrados de madeira não será admitida mais de uma emenda nas longarinas e longerões e a emenda deverá ser de acordo com o desenho n. 1.387/a.

A parte inferior do estrado deverá ser pintada.

Nos vagões para transporte de frutas, o estrado deverá ser batido e pintado com tinta anti-ferrugimosa.

A colocação das correntes de segurança deverá obedecer à Instrução de Serviço 37, letra B.

Nos corredores de plataformas dos carros de ambas as classes, serão pregados, bem alinhados, sarrafos para proteção do soalho, como determinar o engenheiro fiscal.

Esqueleto — Nos carros de passageiros deverá ser inteiramente descoberto e substituídas as peças em mau estado, a critério da Fiscalização.

Fôrro — O fôrro externo dos carros de passageiros, será inteiramente novo, sendo obedecida a Instrução de Serviço 24, letra A.

Cobertura — Se houver necessidade de substituição de tolda nos carros, será então empregada a tolda padrão com a curvatura das cambotas, de acordo com a Instrução de Serviço 9, letra F, sendo nesse caso o fôrro interno de "fibroino", ou material equivalente, com a espessura mínima de 6 metros. Deverão ser substituídas as lonas existentes nos carros, sendo o fôrro pintado antes de receber a lona.

Inscrições — Para carros serão de acordo com a instrução de serviço 5 e 22, letra A e para os vagões, instrução de serviço n. 5.

Suportes de sinais — Para carros e vagões, as instruções de serviço 3, letra A e 24, letra C.

Pintura — O teto de carro deverá ser pintado de branco, com tres demãos. A lona da tolda levará tres demãos de pintura, sendo espalhada areia com a tinta ainda fresca. As cores não mencionadas serão de acordo com as instruções e amostras existentes na Locomoção.

A pintura de vagões obedecerá a instrução de serviço 5 com tres demãos, externa e internamente.

Envernizamento — Os carros levarão externamente cinco demãos de verniz e internamente tres demãos.

Só serão aceitos os vernizes de fabricantes acreditados na estrada, nacionais ou estrangeiros, sendo que o verniz da ultima demão deverá ser estrangeiro.

Madeiras — As qualidades de madeiras serão as indicadas pelas instruções de serviço n. 2, só sendo permitido o

emprego de outras, si convierem á estrada, a critério da fiscalização.

As madeiras empregadas deverão ser isentas de brocas, estrondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança do veículo.

O exame da madeira será feito no ato da execução, não se responsabilizando a estrada pelas madeiras aparelhadas condenadas pela fiscalização.

Carros de passageiros

Cairilhos, venezianas e cortinas — Os carros da serie B levarão caixilhos de vidraça e cortinas e os da serie D, venezianas. Deverá ser respeitada a instrução de serviço 4, letra B ou a 13, letra C e 25 letra C, quando houver colocação de caixilhos novos.

Mobiliário — Serão aproveitados os mobiliários existentes nos carros, que deverão ser devidamente reparados e no caso dos de palhinha, essa será conservada ou substituída, a critério da fiscalização, e não podendo ser aproveitados os assentos e encostos, deverão ser adaptados nas ferragens existentes assentos e encostos, de acordo com o desenho 1.405, porém, com uma só vista nos encostos.

Cestas de bagagem — Deverão ser conservadas as cestas de bagagem existentes nos carros e colocadas no tipo padrão, de acordo com a instrução de serviço 19, letra C, nos carros que não as tiverem.

Reservada — Os vasos que forem substituídos deverão ser de ferro esmaltado, de acordo com o tipo padrão adotado pela estrada. Não serão construídas reservadas para os carros que não as tiverem.

Balaústres — Os carros de plataforma fechada levarão balaústres de acordo com a instrução de serviço 27, letra B, sendo substituídos os de madeira.

Iluminação — Serão convenientemente reparadas as instalações existentes nos carros e cada carro deverá levar cinco lâmpadas, fora o do interior da reservada.

Vagões para transporte de frutas

a) serão transformados carros VC, de acordo com os desenhos que se acham na Locomoção, sendo respeitadas todas as dimensões indicadas;

b) esses vagões levarão seis ventiladores superiores, sendo tres em cada cabecreira, 12 ventiladores inferiores e 11 exaustores;

c) serão fechadas as portas de cabecreiras;

d) as portas laterais serão reduzidas a uma só folha e colocadas no meio de cada parede;

e) as paredes laterais e de cabecreira terão forro duplo para circulação de ar; o forro metálico será isolado com "celotex", de 7/16 de espessura e o segundo, de madeira, envernizado com tres demãos;

f) o teto e portas serão forrados com "celotex" de 7/16 de espessura;

g) levará um estrado de madeira em oito painéis sobre o soalho, com as dimensões indicadas nos desenhos.

As instruções de serviço citadas nas especificações, com os respectivos desenhos que as acompanham, acham-se no escritório da Locomoção, onde podem ser examinadas pelos interessados.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 5 de agosto de 1931. — **Barbosa Senna**, intendente, interino.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL — INTENDENCIA

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 15 DE JULHO DESTES ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1931

QUANTIDADE	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7 E ULTIMO
			WILLY BORGHOFF & CIA.	UNITED STATES RUBBER EX- PORT CO. LTD.	FONSECA, ALMEIDA & CIA. LTDA.	ISNARD & CIA.	D. R. MOURA & CIA.	COMPANHIA S. K. F. DO BRASIL	CARLOS CONTEVILLE & CIA.
	<i>Para carro Packard tipo 1924 de seis cilindros (ambulância):</i>								
2	Juntas de cabeça.....	Uma.....	37\$000	—	20\$000	(x) 18\$000	—	—	—
1	Valvula de descarga.....	Uma.....	44\$000	—	40\$000	(x) 28\$000	—	—	—
1	Caixa de esmeril.....	Caixa.....	4\$000	—	7\$000	(x) 3\$000	—	—	—
	<i>Para automotriz 11-L:</i>								
1	Rolamento cilindrico de 200 X 80 X 48 — tipo NKA-RC-80.....	Um.....	220\$000	—	900\$000	x 174\$000	—	390\$000	—
	<i>Para caminhão Chevrolet:</i>								
6	Velas.....	Uma.....	(x) 4\$900	—	8\$500	5\$200	—	—	—
1	Chave para velas.....	Uma.....	7\$000	—	4\$800	(x) 4\$000	—	—	—
1	Bateria carregada.....	Uma.....	164\$000	—	220\$000	(x) 162\$000	—	—	—
4	Pneus de 30 X 5.....	Um.....	—	(x) 411\$800	514\$000	(x) 413\$900	185\$000	—	450\$000
2	Camaras de ar.....	Uma.....	—	61\$300	72\$000	(x) 52\$500	—	—	57\$400
	<i>Para automovel de linha:</i>								
1	Dinamo "Delco Remy" ou semelhante, de 12 a 15 volts.....	Um.....	(x) 750\$000	—	900\$000	1-200\$000	—	—	—
1	Motor de arranque, completo, para corrente de 12 a 15 volts.....	Um.....	(x) 950\$000	—	—	1-185\$000	—	—	—
1	Amperometro.....	Um.....	(x) 130\$000	—	30\$000	(x) 25\$000	—	—	—
1	Disjuntor para dinamo de 12 a 15 volts.....	Um.....	180\$000	—	32\$000	(x) 20\$000	—	—	—
1	Tonadas de corrente, de 2 polos, para instalação de luz.....	Um.....	4\$000	—	30\$000	(x) 38\$500	—	—	—
6	Sockets de 2 polos, para instalação de luz.....	Um.....	6\$000	—	2\$000	(x) 1\$500	4\$500	—	—
6	Lâmpadas de 2 polos, de 25 X 32 velas, para corrente de 12 a 15 volts.....	Um.....	2\$800	—	4\$000	(x) 2\$700	3\$500	—	—
4	Lâmpadas de 2 polos, de 5 a 10 velas, para corrente de 12 a 15 volts.....	Um.....	2\$800	—	3\$000	(x) 1\$500	—	—	—
4	Acumulador de 12 a 15 volts, carregado.....	Um.....	64\$000	—	(x) 550\$000	580\$000	570\$000	—	—

OBSERVAÇÃO: (x) Preço menor.
Intendencia, 31 de julho de 1931. — **Polidino Cesar Ribeiro**, nelo intendente.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL — INTENDENCIA

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 22 DE JULHO DESTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1931 — 3º TRIMESTRE

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9 E ULTIMO
			FORNECEDORA BRASIL LIMITADA	D. R. MOURA & CIA.	CASTRO SOBRAL & CIA.	CARLOS CONTEVILLE & CIA.	A. DE ALMEIDA PEREIRA	PINTO GUIMARÃES & CIA.	SILVA MAGALHÃES & CIA.	MARKES COUTO & CIA.	FONSECA ALMEIDA & CIA. LTDA.
1ª Divisão											
(Officina tipografica)											
1	12 Rolos de arame de aço, elato, n. 24, para grampear, em rolos de 2 quilos.	Rolo.	—	—	—	(x) \$8401	—	—	9\$300	9\$800	(x) 1\$000
2	60 Quilos de farinha de trigo, de 1ª qualidade.	Quilo.	—	—	—	—	—	—	—	1\$500	—
3	50 Livros de ouro para encadernação, em livro de 25 fls.	Um.	—	—	6\$000	—	—	6\$600	(x) 5\$900	6\$000	7\$000
4	200 Quilos de barbante de lúpulo, em chicotes, forte.	Quilo.	—	—	7\$200	6\$049	—	—	6\$300	6\$270	(x) 5\$300
5	25 Quilos de barbante de algodão, tipo Santo Aleixo, de 6 pernas.	Quilo.	6\$400	—	6\$700	6\$599	—	—	5\$900	—	(x) 5\$600
6	24 Vassouras de passava para varrer, tipo garf, igual à amostra na 3ª Seção da Intendencia.	Uma.	—	—	3\$000	2\$750	—	—	2\$900	(x) 2\$300	3\$400
7	200 Metros de brim de linho, forte, cor de cinza escuro, para cobrir livros, com 0m,80, amosta na 2ª Escrivania da Intendencia.	Metro.	—	—	(x) 4\$000	—	—	—	—	—	—
8	10 Metros de moleton de algodão grosso para litografia, com 1 metro de largura, conforme amostra na 2ª Escrivania da Intendencia.	Metro.	—	—	(x) 3\$5000	—	—	—	—	—	—
9	2 Pancelas de ferro para deterer cola, n. 3, com a parte destinada à cola, de cobre, reforçada.	Uma.	—	—	—	51\$500	—	—	47\$000	37\$900	(x) 37\$000
10	5.000 Metros de percalina azul, igual à amostra na 2ª Escrivania da Intendencia, para etiquetas de carros, com 1 metro de largura.	Metro.	(o) 9\$950	—	(o) 2\$900	—	—	—	—	—	—
11	500 Metros de pano preto, de linho, para cobrir livros, com 1m,00 de largura, igual à amostra na 2ª Escrivania da Intendencia.	Metro.	5\$400	—	(x) 5\$200	7\$750	9\$000	—	(x) 7\$400	7\$900	7\$500
12	5 Quilos de cera virgem de 1ª qualidade.	Quilo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	60 Carretéis de linha crua n. 20, 3 pernas, "Joanson Hear Glasgow", em carretéis de 50 grammas cada um.	Carretel.	—	—	—	—	—	(x) 3\$070	4\$200	4\$200	—
14	40 Novelos de barbante Barbour de 3 pernas, em novelos de 500 grammas.	Novelo.	—	—	20\$200	(x) 11\$100	—	26\$880	20\$700	19\$800	29\$000
15	600 Gramas de anilina para alcool, encarnada.	Gramma.	—	—	—	\$550	(x) \$060	—	\$065	\$100	\$080
16	600 Gramas de anilina para alcool, acufi.	Gramma.	—	—	—	\$060	(x) \$060	—	\$065	\$100	\$080
17	6 Quilos de barbante americano para cabo amado.	Quilo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	150 Bandeiras para Fiel, conforme amostra na 2ª Escrivania da Intendencia.	Uma.	—	—	—	—	—	—	—	4\$000	(x) 3\$500
19	75 Agulhas "Singer", n. 0.	Uma.	—	—	—	\$350	\$400	—	(x) \$274	\$299	—
20	75 Agulhas "Singer", n. 1/2.	Uma.	—	—	—	\$350	\$400	—	(x) \$274	\$299	—
21	65 Quilos de chumbo, cano, de 1".	Quilo.	—	—	—	1\$599	1\$710	—	1\$590	—	(x) 1\$550
22	75 Quilos de cano de chumbo, de 1 1/2".	Quilo.	—	—	—	1\$599	1\$710	—	1\$590	—	(x) 1\$550
23	210 Quilos de corda de canhamo ou linho, de 1/4".	Quilo.	—	—	—	7\$099	—	—	(x) 4\$700	4\$800	5\$300
24	180 Quilos de corda de canhamo ou linho, de 1/2".	Quilo.	—	—	—	7\$099	—	—	(x) 4\$700	4\$800	5\$300
25	150 Rolos de cadarço de algodão de 5/8", em rolos de 50m,00.	Rolo.	—	(x) 4\$300	—	—	—	—	—	4\$900	—

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO MATERIAL	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9 E ULTIMO
			FORNECE- DORA BRASIL LIMITADA	D. R. MOURA & CIA.	CASTRO SOBRAL & CIA.	CARLOS CONTEVILLE & CIA.	A. DE AL- MEIDA PEREIRA	PINTO GUIMARÃES & CIA.	SILVA, MAGALHÃES & CIA.	MARQUES COUTO & CIA.	FONSECA, AL- MEIDA & CIA. LTDA.
26	75 Latas de cera verniz, líquida, para soalho, lata de quilo.	Lata.	—	—	—	(x) 3\$200	—	—	4\$200	—	4\$600
27	300 Quilos de enxofre em pedras.	Quilo.	—	—	—	\$880	—	—	1\$030	—	(x) \$800
28	300 Quilos de parafina em barras.	Quilo.	—	—	—	(x) 5\$830	0\$500	—	6\$400	7\$500	5\$900
29	18 Mostradores para relógio de 0m,28.	Um.	—	—	—	—	—	—	(x) \$900	2\$300	—
30	18 Mostradores para relógio de 0m,22.	Um.	—	—	—	—	—	—	(x) \$700	2\$100	—
31	250 Vassouras de plissaya, redondas, para varrer, igual á amostra na 3ª Seção da Intendencia.	Uma.	—	—	3\$800	(x) 1\$374	3\$820	—	3\$700	3\$600	(x) 1\$900
32	100 Vasilhinhos de cabelo com cabo comprido, igual á amostra na 3ª Seção da Intendencia.	Um.	—	—	8\$400	(x) 4\$040	7\$620	—	7\$600	7\$700	6\$900
33	250 Vassouras de cipó, igual á amostra na 3ª Seção da Intendencia.	Uma.	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1\$350	2\$400
34	24 Latas de soda caustica, em latas de 1 quilo.	Lata.	—	—	—	(x) 2\$386	2\$800	—	2\$900	—	—
35	1.500 Quilos de sabão, Marcela em páu.	Quilo.	—	—	—	—	—	—	5\$300	3\$940	(x) 3\$200
36	108 Carretéis de 500 jardas de linha "Clarek", branca, n. 50.	Carretel.	—	—	—	—	—	—	(x) 1\$100	1\$500	—
37	1 Regador com capacidade de 20 litros, folha XX, pintado.	Um.	—	—	—	—	—	—	(x) 19\$800	30\$000	29\$000
38	3 Galões de verniz isolante branco da (Royal Na- tional Varnish Company.	Galão.	—	55\$000	—	—	—	—	59\$300	(x) 39\$800	48\$000
39	1/2 Quilo de tubo de algodão para revestimento de fio n. 16.	Quilo.	—	(x) 120\$000	—	—	—	—	—	—	—
40	1/2 Quilo de tubo de algodão para revestimento de fio n. 8.	Quilo.	—	(x) 110\$000	—	—	—	—	—	—	—
41	2 Quilos de fio com isolamento de esmalte n. 30 BS.	Quilo.	—	(x) 52\$000	—	—	—	—	—	—	—
42	50 Quilos de fibra de 1/32", para enrolamento de motores.	Quilo.	—	(x) 14\$000	—	—	—	—	—	—	20\$000
43	18 Serras circulares com pertences, sendo 9 de cada tipo, conforme desenho na 2ª Escrivania da Intendencia.	Uma.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	24 Navalhas de aço para plaina, sendo 12 de cada tipo, conforme desenho na 2ª Escrivania da Intendencia.	Uma.	—	—	—	—	—	—	(x) 32\$000	—	—
45	1 Registro de metal, de derivação, de 3/4"	Um.	—	—	—	9\$450	12\$000	—	(x) 9\$000	—	—
46	1 Registro de metal, de gradação, de 0m,005.	Um.	—	—	—	9\$450	12\$000	—	(x) 9\$000	—	—

OBSERVAÇÕES: (x) Preço que não foi tomado em consideração, visto a entrega não ser imediata.

(x) Preço menor.

Intendencia, 31 de Julho de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo Intendente.

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 12 DE JULHO DESTE ANNO, PARA MATERIAES A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1931 (3º trimestre)

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 E ULTIMO
			CASTRO SOBRAL & CIA.	S. A. LITO- TIPOGRAFIA FLU- MINENSE	HENRIQUE BRAGA & CIA.	FORNECEDORA BRASIL LIMITADA	J. G. PEREIRA & CIA.	A. FLACIDO MARQUES & CIA.	CARDINALE & CIA.	VILLAS BOAS & CIA.
	ENTREGA IMEDIATA									
	1ª Divisão									
	(Officina tipografica):									
1	50 vidros de tinta encarnada para carimbos de borracha, de 1ª qualidade, em vidros de 250 gramas.	Vidro.....	—	6\$100	6\$700	—	6\$400	6\$000	4\$640	x 4\$000
2	5 Resmas de papel azul claro, de 96 X 66, de 20 quilos, em resmas de 500 fls., igual á amostra na 2ª Escrivania da Intendencia.....	Resma.....	x 50\$000	59\$000	63\$000	65\$000	62\$000	70\$000	—	56\$000
3	5 Resmas de papel rosa claro, de 96 X 66, de 20 quilos, em resmas de 500 fls., igual á amostra na 2ª Escrivania da Intendencia.....	Resma.....	x 50\$000	59\$000	63\$000	65\$000	62\$000	70\$000	—	56\$000
4	5 Resmas de papel amarello, de 96 X 66, de 20 quilos, em resmas de 500 fls., da qualidade das amostras na 2ª Escrivania da Intendencia.....	Resma.....	x 50\$000	59\$000	63\$000	65\$000	62\$000	70\$000	—	56\$000
5	200 Metros de papel forrado de pano, de duas faces (azul e branco) com 1m,00 de largura, igual á amostra na 2ª Escrivania da Intendencia.....	Metro.....	3\$000	1\$950	1\$950	1\$900	2\$300	1\$700	—	x 1\$600
	2ª Divisão									
6	12 Peças de papel milimetrado forrado com pano Carl Schleicher & Schull, em peças de 10m,00 X 0m,70.....	Peça.....	—	—	90\$000	80\$000	115\$000	x 88\$000	—	135\$000
7	36 Bisnagas de 500 g. de tinta para aguada, Nilson e Nylon, das seguintes cores: azul, vermelha, sepiá e purpura.....	Bisnaga.....	—	—	—	—	—	—	—	—
8	60 Bisnagas de 500 g. de tinta preta, "Arlac".....	Bisnaga.....	—	—	—	—	x 23\$600	—	—	—
9	36 Vidros de tinta nankin "Higgins", em vidros de 80 gramas, marca Pelikan.....	Vidro.....	—	x 3\$700	15\$000	16\$000	6\$500	18\$000	—	4\$000
	4ª Divisão									
10	25 Rolos de papel "Ozalid M", em rolos de 10m,00 X 1m,00.....	Rolo.....	—	38\$400	—	40\$900	37\$000	41\$000	x 36\$490	42\$000

Observação: (x) Preço menor

Intendencia, 31 de julho de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente;

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL — INTENDENCIA

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 17 DE JULHO DESTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1931. — 3º TRIMESTRE

Quinta-feira 6

DIARIO OFFICIAL

Agosto de 1931 12703

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e ultimo
			JAMES MAGNUS & CIA.	FONSECA ALMEIDA & CIA.	RIBEIRO COSTA & CIA.	S. A. MARVIN	HIME & CIA.	DIAS GARCIA & CIA.	CARLOS CONTEVILLE & CIA.	SILVA MAGALHÃES & CIA.
	<i>Preços de ferro com cabeça (Pontas de Paris):</i>									
1	300 quilos de 12 X 12, de 1"	Quilo.....	—	28225	28376	28240	(N) 28046	28050	28175	—
2	600 quilos de 16 X 18, de 1 1/2"	"	—	18800	18914	18842	(N) 18661	18670	18753	—
3	600 quilos de 17 X 21, de 1 3/4"	"	—	18746	18848	18797	(N) 18606	18610	18693	—
4	600 quilos de 17 X 24, de 2"	"	—	18746	18848	18797	(N) 18606	18610	18693	—
5	600 quilos de 19 X 27, de 2 1/2"	"	—	18605	18630	18600	(N) 18441	18440	18511	—
6	600 quilos de 19 X 30, de 2 1/2"	"	—	18610	18630	18600	(N) 18441	18440	18511	—
7	600 quilos de 19 X 36, de 3"	"	—	18605	18630	18600	(N) 18441	18440	18511	—
8	600 quilos de 22 X 42, de 3 1/2"	"	—	18605	18630	18600	(N) 18441	18440	18511	—
9	300 quilos de 22 X 42, de 3 1/2"	"	—	18605	18630	18600	(N) 18441	18440	18511	—
10	600 quilos de 22 X 48, de 4"	"	—	18605	18630	18600	(N) 18441	18440	18511	—
11	300 quilos de 23 X 54, de 4 1/2"	"	—	18605	18630	18600	(N) 18441	18440	18511	—
12	600 quilos de 25 X 60, de 5"	"	—	18605	18630	18600	(N) 18441	18440	18511	—
	<i>Para-fusos de ferro para madeira, com fenda e cabeça chata:</i>									
13	10 grossas de 3/8", n. 3	Grossa.....	\$899	\$930	\$940	—	\$900	\$898	\$840	\$922
14	10 grossas de 1/2", n. 4	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
15	60 grossas de 1/2", n. 5	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
16	30 grossas de 5/8", n. 4	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
17	20 grossas de 5/8", n. 7	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
18	30 grossas de 5/8", n. 5	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
19	20 grossas de 7/8", n. 12	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
20	30 grossas de 1", n. 9	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
21	20 grossas de 1", n. 11	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
22	30 grossas de 1", n. 13	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
23	30 grossas de 1 1/4", n. 10	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
24	20 grossas de 1 1/4", n. 12	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
25	20 grossas de 1 1/2", n. 15	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
26	20 grossas de 1 3/4", n. 16	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
27	20 grossas de 2", n. 11	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
28	10 grossas de 2 1/2", n. 13	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
29	20 grossas de 2 1/2", n. 17	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
30	10 grossas de 4", n. 18	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
31	10 grossas de 4 1/2", n. 20	"	(N) \$930	\$960	\$980	—	\$937	\$934	\$972	\$989
	<i>Para-fusos de ferro para madeira, com fenda e cabeça bolçada:</i>									
32	10 grossas de 1/2", n. 5	"	18260	18450	18316	—	18260	—	18259	18280
33	10 grossas de 5/8", n. 5	"	18420	18650	18481	—	18417	—	18409	18460
34	10 grossas de 7/8", n. 8	"	28950	29200	28952	—	28950	—	28949	28998
35	15 grossas de 1", n. 7	"	28170	28300	28273	—	28177	—	28174	28232
36	10 grossas de 1", n. 9	"	28700	28750	28822	—	28700	—	28698	28750
37	15 grossas de 1 1/4", n. 10	"	38640	38750	38802	—	38637	—	38621	38720
	<i>Para-fusos de latão para madeira, com fenda e cabeça chata:</i>									
38	10 grossas de 3/8", n. 4	"	28750	28850	28877	—	28752	(N) 28748	28752	28998
39	10 grossas de 3/8", n. 5	"	38150	38230	38292	—	38150	(N) 38145	38149	38220

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1 JAMES MAGNUS & CIA.	N. 2 FONSECA ALMEIDA & CIA.	N. 3 RIBEIRO COSTA & CIA.	N. 4 S. A. MARVIN	N. 5 HIME & CIA.	N. 6 DIAS GARCIA & CIA.	N. 7 CARLOS CONTEVILLE & CIA.	N. 8 e último SILVA MAGALHÃES & CIA.
40	10 grossas de 3/8", n. 6	Grossa	38860	48050	48037	—	(N) 38852	38857	38862	38940
41	10 grossas de 1/2", n. 4	"	38060	28990	38198	—	38060	(N) 28138	38059	38170
42	10 grossas de 1/2", n. 5	"	38470	38500	38633	—	38595	38485	38494	38580
43	10 grossas de 1/2", n. 6	"	38600	38660	38765	—	38600	(N) 38595	38599	38670
44	20 grossas de 5/8", n. 5	"	38930	48050	48116	—	38937	48043	38936	48030
45	20 grossas de 5/8", n. 7	"	48640	48900	48860	—	48650	48649	48649	48750
46	20 grossas de 5/8", n. 9	"	58990	68100	68161	—	(N) 58992	58984	58990	68140
47	30 grossas de 3/4", n. 5	"	48325	48480	48555	—	48357	48344	48356	48450
48	20 grossas de 3/4", n. 7	"	58060	58230	58202	—	58062	58050	58060	58199
49	20 grossas de 3/4", n. 9	"	68590	68750	68599	—	68600	68580	68599	68740
50	20 grossas de 7/8", n. 5	"	48180	48650	48719	—	48650	48505	48513	48590
51	10 grossas de 7/8", n. 7	"	58850	68100	68115	—	58850	58840	58849	58970
52	10 grossas de 7/8", n. 9	"	78450	78660	78800	—	78462	78480	78460	78660
53	30 grossas de 1", n. 5	"	58280	58420	58522	—	58287	58300	58286	58470
54	30 grossas de 1", n. 7	"	68260	68460	68585	—	68300	68280	68299	68460
55	20 grossas de 1", n. 9	"	88020	88230	88388	—	88125	88010	88024	88220
56	20 grossas de 1", n. 11	"	118360	118700	118956	—	118437	118405	118436	118730
57	30 grossas de 1 1/4", n. 7	"	78710	78930	88075	—	78725	108800	78723	78890
58	30 grossas de 1 1/4", n. 9	"	98750	108100	108270	—	98825	98800	98823	108090
59	30 grossas de 1 1/4", n. 11	"	138300	138800	138994	—	138387	138330	138386	138720
60	20 grossas de 1 1/2", n. 13	"	178680	188400	188502	—	178700	(N) 178670	178698	188100
61	10 grossas de 1 1/2", n. 7	"	88880	98240	98290	—	88887	88870	88886	98100
62	10 grossas de 1 1/2", n. 9	"	118360	118750	118956	—	118437	118400	118436	118740
63	10 grossas de 1 1/2", n. 11	"	158580	168100	168307	—	158600	158575	158599	158920
64	10 grossas de 1 1/2", n. 13	"	218015	218600	228108	—	218150	218090	218148	218900
65	10 grossas de 1 1/2", n. 15	"	278100	278700	288380	—	278150	258510	278148	278900
66	5 grossas de 3", n. 15	"	448620	468100	468726	—	448925	448800	448923	458900
67	5 grossas de 1 1/2", n. 5	"	48060	48250	48249	—	—	48054	(N) 48053	—
68	10 grossas de 1 1/2", n. 6	"	48690	48700	48907	—	—	48085	48693	—
69	10 grossas de 1 1/2", n. 7	"	58210	58200	58448	—	—	58180	58211	—
70	10 grossas de 5/8", n. 5	"	48610	48900	48860	—	—	48640	48648	—
71	10 grossas de 5/8", n. 6	"	58990	68100	58535	—	—	58285	58293	—
72	20 grossas de 5/8", n. 6	"	58810	68600	68115	—	—	58820	58848	—
73	30 grossas de 3/4", n. 7	"	68560	68750	68900	—	—	68560	68599	—
74	10 grossas de 1", n. 6	"	78150	88100	78487	—	—	78470	78160	—
75	10 grossas de 1", n. 7	"	88030	88250	88388	—	—	88010	88023	—
76	10 grossas de 1", n. 8	"	98890	108100	108348	—	—	98775	98899	—
77	10 grossas de 1", n. 9	"	118360	118780	118956	—	—	118390	118436	—
78	10 grossas de 1 1/8", n. 6	"	—	118000	—	—	—	88760	—	—
79	10 grossas de 1 1/8", n. 7	"	—	148000	—	—	—	88810	—	—
80	10 grossas de 1 1/4", n. 6	"	88715	98240	98172	—	—	88773	—	—
81	10 grossas de 1 1/4", n. 8	"	—	188000	—	—	—	118530	—	—
82	10 grossas de 1 1/4", n. 10	"	138400	138800	148033	—	—	138405	138423	—
83	10 grossas de 1 1/2", n. 10	"	188400	198200	198286	—	—	188420	188448	—
84	10 grossas de 1 3/4", n. 9	"	178360	188400	188266	—	—	178420	178473	—
85	10 grossas de 1 3/4", n. 11	"	238030	238800	248108	—	—	(N) 238020	238060	—
86	20 grossas de 1 1/2", n. 5	"	48060	48250	48249	—	48065	48054	48063	48130
87	20 grossas de 5/8", n. 5	"	48615	48900	48860	—	48650	48620	48618	48820

Parafusos de latão para madeira, com fenda e cabeça bolçada e
escartado:

Parafusos de latão para madeira, com fenda e cabeça bolçada:
(redondo):

N.º DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e último
			JAMES MAGNUS & CIA.	FONSECA ALMEIDA & CIA. LTDA.	RIBEIRO COSTA & CIA.	S. A. MARVIN	HIME & CIA.	DIAS GARCIA & CIA.	CARLOS CONTEVILLE & CIA.	SILVA MAGALHÃES & CIA.
88	10 grosas de 5/8", n. 7	Grosa	58980	68600	68164	—	58992	(X) 58970	58990	68025
89	10 grosas de 3/4", n. 5	»	58060	68400	58292	—	58062	(X) 58050	58060	58180
90	20 grosas de 3/4", n. 5	»	(X) 98590	108000	108035	—	98600	(X) 98785	98599	98820
91	10 grosas de 7/8", n. 5	»	58850	68000	68115	—	58850	(X) 58840	58849	68130
92	10 grosas de 7/8", n. 7	»	78450	(X) 78000	78830	—	78462	(X) 78450	78460	78660
93	10 grosas de 1", n. 6	»	78150	78700	78787	—	88062	(X) 58005	78160	78660
94	10 grosas de 1 1/4", n. 9	»	138370	138800	138994	—	138387	(X) 138365	138396	138700
95	10 grosas de 1 1/4", n. 11	»	(X) 178580	—	188502	—	178700	(X) 178600	178698	188000
96	30 grosas de 1 1/2", n. 11	»	(X) 218120	218600	228108	—	218150	(X) 218520	218148	218670
97	10 grosas de 1 1/2", n. 13	»	278110	278800	288360	—	278150	(X) 278000	278148	278800
98	10 grosas de 2 1/4", n. 12	»	(X) 338090	338900	348809	—	338300	(X) 338200	338298	338800
99	10 grosas de 2 1/4", n. 14	»	428090	438900	468961	—	428150	(X) 428030	428148	438000
100	10 grosas de 3/4", n. 8	»	—	88400	88624	—	88250	(X) 88400	(X) 88248	88440
	<i>Parafusos de ferro rosca soberba, cabeça quadrada:</i>									
101	200 quilos de 2 1/2" X 5/8"	Quilo	—	48760	58177	38900	—	—	58510	—
102	700 kilos de rebites de aço doce, cabeça bolcada, de 3/4" X 3"	»	—	28200	28290	18798	(X) 18600	—	28190	18712
103	2.000 quilos de porcas sextavadas, de 7/8"	»	—	38540	48025	38050	(X) 28904	—	28997	38047
104	600 quilos de ferro maleável em U, de 4" X 2" X 1/4"	»	—	—	—	—	(X) 18145	—	—	—

OBSERVAÇÕES — (X) preço menor. O item n. 73 foi preferido por sorteio, depois de segundo desempate.

Intendencia, 31 de julho de 1921. — *Polibio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

E. F. Central do Brasil

INTENDENCIA

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 20 DE JULHO DÊSTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADIANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1931

(3º trimestre)

Quantidade	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2 e último
			Mario Guerrieri	Lima & Monteiro
SECRETARIA				
Maquina "Underwood" n. 469.255, modelo 3 x 14:				
1	Barra de espaço, alavanca do espaçador do cilindro.....	Uma	25\$000	16\$300
4	Parafusos.....	Um	11\$500 x	10\$000
2	Guias para papel, completas.....	Uma	5\$000 x	2\$800
1	Puxadar.....	Um	15\$200	26\$000
1	Cilindro.....	Um	8\$000 x	3\$400
		»	35\$900 x	30\$200
Maquina "Underwood" n. 612.301, modelo 3 x 14:				
2	Maçanetas.....	Uma	41\$000	10\$000
1	Cilindro.....	Um	35\$900 x	20\$000
1	Jogo de teclas.....	»	5\$000 x	30\$200
				2\$500
Maquina "Underwood" n. 507.674, modelo 3 x 14:				
1	Cilindro.....	»	35\$900 x	30\$200
1	Jogo de teclas.....	»	5\$000 x	2\$500
1	Maçaneta esquerda.....	Uma	30\$000 x	20\$000
Maquina "Underwood" n. 612.395, modelo 3 x 14:				
2	Maçanetas.....	»	41\$000	10\$000
1	Cilindro.....	Um	35\$900 x	20\$000
1	Jogo de teclas.....	»	5\$000 x	30\$200
				2\$500
Maquina "Underwood" n. 733.325, modelo 3 x 14:				
2	Pecas guia de papel, completas.....	Uma	15\$200	26\$000
1	Jogo de teclas.....	Um	5\$000 x	2\$500
2	Maçanetas.....	Uma	41\$000	10\$000
1	Cilindro.....	Um	35\$900 x	20\$000
4	Parafusos.....	»	5\$000 x	30\$200
				2\$800
Maquina "Underwood" n. 102.982, modelo 3 x 20:				
1	Cilindro.....	»	51\$600 x	30\$000
1	Jogo de teclas.....	»	5\$000 x	2\$500
5	Parafusos.....	»	7\$000 x	3\$500

Observação.— (X) Preço menor.

Intendencia, 31 de julho de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 27 DE JULHO DÊSTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1931

(3º trimestre)

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7 e último
			Fonseca, Almeida & Cia. Ltd.	F. R. Moreira & Cia.	Cia. Brasileira de Elet. Siemens-Shuckert S/A.	Willmann, Xavier & Cia. Ltd.	Marques Couto & Cia.	D. R. Moura & Cia.	Ingersoll Rand Company Of Brazil
1	12 estampas para marteletes de cravar rebites, de 7/8".....	Uma	x 49\$000	—	—	—	—	—	49\$500
2	12 estampas para marteletes de cravar rebites, de 1".....	»	x 57\$000	—	—	—	—	—	57\$500
3	1 contador (medidor) trifasico, com fases equilibradas e desequilibradas, com neutro para 220/127 volts, 75 ampères, 50 ciclos, para força ou luz.....	Um	820\$000	793\$000	x 330\$000	468\$000	495\$000	500\$000	—
4	1 magneto "Bosch" F.R. 4, direito.....	»	880\$000	—	—	x 800\$000	820\$000	—	1:152\$000

Observação: (x) Preço menor.

Intendencia, 31 de julho de 1931. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo Intendente.

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 28 DE JULHO DÊSTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADIANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1931

(3º trimestre)

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4 e último
			Marques Couto & Cia.	Fonseca, Almeida & Cia. Ltd.	United States Rubber Export Co. Ltd.	Willy Borghoff & Cia.
1	2 camaras de ar para auto-caminhão "Chevrolet".....	Uma	113\$000	108\$000	88\$000	—
2	1 bobina "Chevrolet", para dinamo Remy, conforme amostra na 2ª Escrivania da Intendencia.....	»	79\$000	x 69\$000	x 61\$300	84\$000

Observações: (x) Preço menor.

Intendencia, 31 de julho de 1931. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA O REBOCADOR "PEDRO DE TOLEDO", DO SERVIÇO MARÍTIMO A CARGO DA 1ª SEÇÃO DA DIRETORIA DÊSTE DEPARTAMENTO

Faço público, de ordem do Sr. diretor geral, para o conhecimento dos interessados, que de conformidade com as disposições do Código de Contabilidade da União, serão recebidos no dia 21 de agosto corrente, às 13 horas, na quinta seção desta diretoria geral, no edifício do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Azevedo, propostas para a execução das obras em seguida descritti-

nadas de que necessita o rebocador acima indicado, mediante as condições seguintes:

Primeira — Os interessados, no dia e hora acima determinados, apresentarão ao chefe da 5ª Seção e presidente da comissão de concorrência desta diretoria geral, em envelope fechado com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento de todos os impostos federais e municipais, bem como o conhecimento comprobatorio de haverem feito o depósito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, mediante guia fornecida por esta diretoria geral da importância de 1:000\$, em moeda corrente, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.870, de 15 de abril ultimo, para garantia da assinatura do contrato ou ajuste que deverá ser assinado em consequência desta concorrência.

Segunda — Em outro envoltório fechado e lacrado, com indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes no dia e hora determinados neste edital, as suas propostas em quatro vias, totalmente feitas à machina ou manuscritas, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, a quantia por extenso e em algarismos por que se propõe executar as obras em seguida indicadas.

Terceira — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da comissão, poderá fazê-lo apresentando o seu recurso até às 13 horas do dia útil seguinte, afim de ser submetido à solução da autoridade competente.

Si o concorrente se conformar com a decisão da comissão, as propostas dos demais concorrentes serão imediatamente abertas. Em caso contrario a abertura aguardará a solução do recurso. Si este não for apresentado até a hora acima determinada, ficará prejudicado e as propostas serão imediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes e pelo presidente da concorrência e mandadas publicar na integra no *Diario Oficial*.

Quarta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que dêe se afastarem, ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

Quinta — Será preferido o preço mais vantajoso dentro os das propostas, por mínima que seja a diferença entre elles. No caso de absoluta igualdade de preços será feita nova concorrência de abalimento, que poderá ser imediata, se assim concordarem os empatantes, e, em caso contrario, no dia fixado pelo presidente da concorrência. No caso de novo empate observar-se-á o que dispõe a respeito o Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Sexta — O concorrente a quem for adjudicada a execução da obra fará antes de assinar o contrato ou ajuste e mediante guia, uma nova caução na Caixa Economica do Rio de Janeiro, na importancia de 5:000\$ em moeda corrente, para garantir a fiel execução do contrato ou ajuste.

Setima — O autor da proposta preferida que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Oficial*, não comparecer para assinar o contrato ou ajuste necessario para a execução da obra de que trata essa concorrência, perderá a caução a que se refere a condição primeira, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos. No ato de assinar o contrato ou ajuste o concorrente fará entrega do conhecimento da caução a que se refere a clausula sexta.

Oitava — Ao concorrente ao qual não for adjudicado o fornecimento será restituida a caução a que se refere a clausula primeira, mediante as formalidades legais. Assinado o contrato ou ajuste terá o contratante direito tambem á restituição da caução de que trata a referida clausula primeira.

Nona — Todo o material será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel. O contratante será obrigado, sob pena de rescisão do contrato ou ajuste e perda total da caução, a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeição da mão de obra forem regeitados pela fiscalização das obras.

Decima — As obras serão executadas no prazo da proposta contados da entrega ao contratante do conhecimento de serviço ou empenho de despesa. O contratante ficará sujeita ao pagamento de multa de 200\$ (duzentos mil réis), por dia que exceder do prazo de sua proposta, até completar o maximo da caução de que trata a clausula sexta se não apresentar motivo plenamente justificado. Atingido esse maximo, será o contrato ou ajuste rescindido, não tendo o contratante direito á reclamação de qualquer natureza.

Decima primeira — A conta será apresentada em três vias, acompanhada do respectivo empenho e duplicata e de um requerimento, pedindo a essa diretoria geral o respectivo pagamento, que será feita no Tesouro Nacional á conta da sub-consignação respectiva, após a entrega do rebocador em perfeito funcionamento ao serviço.

Decima segunda — O contrato ou ajuste que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois da aprovação do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquêle instituto denegar o seu registro.

Decima terceira — A esta diretoria é reservado o direito de anular a concorrência realizada em virtude deste edital e de só autorizar a execução da obra de que se trata se julgar conveniente. Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 4 de agosto de 1931. — *Abel de Almeida*, 1º official, pelo diretor de secção.

ESPECIFICAÇÕES DAS OBRAS DO REBOCADOR "PEDRO DE TOLEDO"

Casco

Substituição da lona da tolda e bambinelas;

Substituição dos dormentes da tolda á pópa;

Substituição dos verdugos de peroba (de 5" por 7") de prôa a pópa;

Substituição das chapas dos verdugos por chapas de metal de 2 1/2" por 5/8" e fixadas com cavilhas de cobre;

Substituição de duas (2) chapas de ferro no costado a B/B, de 1/4" de espessura, com 2 1/2" de largura, por 8 de comprimento;

Substituição de dez (10) frizos de peroba no convéz;

Substituição de quatro (4) vidros da casa do leme, e concertar os caixilios;

Substituição de oito (8) metros de corrimento de peroba a B. E.;

Substituição dos gualdropes por vergalhões de metal de 3/4" e colocando roldanas de metal nos mesmos;

Substituição das correntes dos gualdropes, por correntes patente galvanizadas;

Substituição das roldanas dos gualdropes por macarrões de metal;

Substituição das chapas de metal onde passam as correntes dos gualdropes;

Substituição dos nomes de "Imigração" por "Pedro de Toledo" na prôa, conforme o regulamento da Capitania do Porto;

Substituição das privadas, devendo ser colocadas com 0,40 cm. mais altas que as atuais, assim como todos os seus aparelhos e encanamentos;

Substituição da corticina da camara á pópa;

Concôrto geral do aparelho de suspender o ferro;

Concôrto geral do galo de reboque;

Fixação dos frades, respigando-os no convéz, e tambem por baixo com parafusos de metal;

Picagem e raspagem externa e interna, pintura com duas (2) mãos de tinta;

Pintura geral com tres (3) mãos de tinta;

Pintura do fundo até a linha d'agua com duas (2) mãos de tinta envenenada, inglesa, ns. 1 e 2;

Cimentação do tanque de agua da pópa;

Montagem de tres (3) faróis novos de navegação, metal;

Calafeto geral do convéz;

Instalação de seis (6) borboletas completas nos portinholos da camara;

Raspagem e envernizamento com tres (3) mãos de verniz;

Concôrto das duas (2) cantoneiras da tolda á pópa.

Máquina

Retorneamento de dois (2) cilindros e confecção de novos êmbolos, molas e contra-molas;

Retorneamento dos pinos de manivela e enchimento dos bronzes com metal magnolio;

Retorneamento dos pinos de cruzetas e confecção de novos bronzes;

Retorneamento do eixo da hélice procedendo-se a novo embuchamento com metal magnolio;

Retorneamento das sedes das valvulas de alimentação e confecção de novas valvulas;

Confecção de novas hastes para os êmbolos;

Aplainamento dos espelhos das valvulas de distribuição, valvulas e ajustagem das mesmas a raspador;

Aplainamento dos paralelos e confecção de novas placas de bronze;

Encamisamento das bombas de ar, alimentação e porão e confecção de novas hastes;

Ajustamento dos quadrantes e confecção de novos copos de bronze;

Concôrto geral do motor da bomba centrífuga, substituidas todas as peças em mau estado;

Concôrto geral do "burrinho" (bomba de alimentação da caldeira);

Concôrto geral dos injetores de alimentação e porão, substituidos os encanamentos em mau estado;

Substituição de parafusos e porcas, a juízo da fiscalização;

Substituição dos estrados (chapa de xadrez de 1/4");

Substituição dos vidros do alhoio da casa de máquinas;

Instalação de um dínamo e bateria de acumuladores, para iluminação interna e externa, faróis e bússola, sendo o dínamo acionado pelo motor da bomba centrífuga, por meio de transmissão;

Instalação de dois (2) tanques para oleo combustivel em chapa reforçada com capacidade de 2.500 litros de cada bordo;

Limpeza do condensador, estancar os tubos e substituir os estragados;

Cimentação do porão até altura dos jantes;

Alinhamento e ajustagem geral.

Caldeira

Substituição de caldeira por outra do tipo "Marinha", com certificado Lloyd Test ou equivalente, tendo uma fornalha, especialmente construida para queimar oleo cru, com todos os accessorios dos fabricantes Clyde, filtro para agua de alimentação, aquecedor de oleo, e os seguintes caracteristicos:

Pressão — 150 lbs. por pol. quadr.

Diametro — 7'6".

Comprimento — 8'0".

Superficie de aquecimento — 420 pés quadrados.

Número dos tubos — 71.

Diametro dos tubos — 3".

Domo — 18" x 18".

SOCIEDADES ANONIMAS

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JULHO DE 1931

Ativo

Letras descontadas	41.391:029\$150
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	51.161:634\$970
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior	406:932\$950
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	10.317:888\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	21.683:055\$095
Valores em liquidação	4.675:911\$465
Empréstimos em contas correntes	42.281:839\$368
Valores caucionados	31.175:545\$942
Valores depositados	57.504:509\$030
Caixa Matriz	6.964:988\$320
Agências e filiais no exterior	101:803\$201
Agências e filiais no interior	6.954:747\$175
Correspondentes do exterior	400:832\$150
Correspondentes do interior	4.108:325\$482
Títulos e fundos pertencentes ao banco..	995:734\$500
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	32.979:600\$070
Em outras espécies	72:615\$600
No Banco do Brasil	22.311:526\$171
Em outros bancos	9.947:022\$550
Prédios de propriedade do banco	2.839:168\$500
Diversas contas	1.285:044\$400
Total do ativo	322.562:754\$389

Passivo

Capital para o Brasil	9.000:000\$000
Capital para outras filiais	4.550:000\$000
Capital da filial do Rio	4.450:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros..	76.702:198\$421
Depósitos em conta corrente limitada..	16.701:044\$183
Depósitos em conta corrente sem juros..	10.016:084\$723
Depósitos a prazo fixo	4.952:297\$663
Depósitos em conta de cobrança do exterior	186:746\$000
Títulos em caução e em depósito	120.680:993\$057
Caixa Matriz	3.865:212\$405
Agências e filiais no exterior	4.920:770\$153
Agências e filiais no interior	8.879:528\$407
Correspondentes do exterior	37.755:841\$755
Correspondentes do interior	983:740\$004
Letras a pagar	477:682\$760
Letras re-descontadas no exterior	30.521:048\$070
Diversas contas	1.469:564\$478
Total	322.562:754\$389

S. E. ou O.

The National City Bank of New York. — M. E. Squires, gerente. — Curt Leibinger, contador.

(C — 4.388 — 5-8-931 — 55\$000)

BANCO ECONOMICO NACIONAL

Campo Grande (Distrito Federal)

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1931

Activo

Letras descontadas	266:973\$600
Letras em cobrança	109:920\$906
Contas correntes (saldos devedores)	17:783\$800
Empréstimos hipotecarios	29:000\$000
Hipotecas	71:000\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Valores caucionados	44:853\$500
Imoveis	51:721\$750
Móveis e utensilios	21:690\$330
Caixa:	
Em moeda corrente	40:836\$107
Em outros bancos	24:019\$763
Diversas contas	316:559\$000
	1.014:358\$756

Passivo

Capital	550:000\$000
Fundo de reserva	10:624\$050
Depósitos em c/corrente sem juros	2:185\$700
Depósitos em c/corrente com juros	9:299\$600
Depósitos em c/corrente limitada	95:649\$000
Depósitos a prazo fixo	47:485\$600
Garantias hipotecarias	71:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Títulos em caução	44:853\$500
Credores por letras a cobrar	109:920\$906
Diversas contas	53:340\$400
	1.014:358\$756

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931. — Manoel Valente, diretor-gerente. — Ildelfonso Pereira Leite, contador.

(C — 4.391 — 5-8-931 — 30\$000)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1931

Activo

Acionistas — entradas a realizar	10:660\$000
Correspondentes do estrangeiro	389:252\$210
Carteira:	
Títulos descontados	55.722:252\$657
Efeitos a receber	4.042:578\$275
Contas correntes garantidas	13.789:424\$380
Valores caucionados	56.078:878\$478
Valores depositados	348.029:414\$851
Títulos e fundos pertencentes ao banco	2.232:022\$949
Letras em cobrança	2.929:840\$656
Diversas contas	6.562:970\$949
Caixa — em moeda corrente	53.550:898\$357
	513.338:493\$762

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	12.062:797\$760
Depositantes:	
Em c/c com juros	61.437:671\$170
Idem sem juros	1.156:853\$208
Idem de aviso	26.578:585\$286
Idem de prazo fixo	10.052:004\$083
Por letras a premio	3.345:065\$352
Depósitos judiciais	13:157\$160
Depositantes de títulos e valores	374.108:293\$329
Títulos por conta de terceiros	6.979:985\$641
Lucros e perdas	1.891:978\$508
Diversas contas	5.714:802\$265
	513.338:493\$762

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1931. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — M. Moraes e Castro, contador.

(C — 4.387 — 5-8-931 — 45\$000)

SOCIEDADE ANONIMA MARVIN

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM VINTE E CINCO DE JULHO
DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e um, às quatorze horas, reunidos na sede da Sociedade Anonima Marvin, à rua Menon Barreto número setenta e dois, nesta, acionistas representando trinta e nove mil seiscentas e cincoenta ações ou seja mais de noventa e nove por cento do capital social, conforme se verifica pelo livro de presença, assumiu a presidência da assembléa, na forma dos estatutos, o Sr. Arthur T. Thorne, presidente e gerente geral, que convidou para secretários os Srs. Donal Buckley e Dr. Oscar Machado da Costa, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente declarou que, conforme o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de dezete, dezoito e dezanove do corrente mês, o fim da presente assembléa era tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de modificação dos estatutos e eleger nova diretoria de acordo com a referida proposta no caso de ser a mesma aprovada. Convidou em seguida o primeiro secretário Sr. Donal Buckley, a ler a proposta de reforma dos estatutos, a qual é do teor seguinte:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS
DA SOCIEDADE ANONIMA MARVIN

Senhores acionistas — Tendo recebido de alguns acionistas desta sociedade uma proposta de alteração dos estatutos, esta diretoria, depois de a ter apresentado, para exame, ao conselho fiscal, que sobre a mesma emitiu parecer favorável, vem submeter à consideração dos presentes as seguintes alterações que, uma vez aprovadas, serão feitas nos estatutos da Sociedade Anonima Marvin:

O artigo quinto passará a ser redigido como segue:

Artigo quinto — No caso de aumento de capital, os portadores de ações que tiverem estado presentes na primeira assembléa geral subsequente às da instalação da sociedade, terão a preferência na distribuição das novas ações, na proporção das ações que possuírem.

e o artigo nono como segue:

Artigo nono — As assembléas gerais serão ordinárias ou extraordinárias e constituir-se-ão pelos acionistas que tiverem depositadas as suas ações nos cofres sociais tres dias antes delas se efetuarem. Quer uma quer outra dessas assembléas serão presididas pelo diretor-presidente e, na sua falta, pelo acionista que para isto for aclamado.

Do artigo decimo segundo em diante os estatutos serão redigidos da seguinte maneira:

Artigo decimo segundo — A convocação da assembléa geral extraordinária será sempre motivada e se fará por anúncio publicado na imprensa, com cinco dias de antecedência, pelo menos.

Artigo decimo terceiro — Todo o acionista poderá fazer-se representar, nessas assembléas, por procurador, uma vez que este seja acionista e não faça parte da diretoria e do conselho fiscal.

CAPITULO IV

Da administração

Artigo decimo quarto — A gestão da sociedade e sua representação em todos os seus negocios se exercerá por uma di-

retoria eleita e composta de oito membros, sendo um presidente e gerente geral, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário, um diretor-técnico, um diretor de vendas da secção de aço, ferro e metais, um diretor representante e um diretor especial, que poderão ser reeleitos.

Ao presidente e gerente geral compete:

a) superintender em geral e gerir todos os serviços, operações e negocios da sociedade, intervindo em todos eles sempre que julgar necessario e indicando substituto provisorio para os demais diretores nos seus impedimentos ocasionais;

b) representar a sociedade em todas as causas como autora ou ré, em juízo e fóra dele e sempre que for necessario e conveniente, nomeando os procuradores que escolher;

c) convocar e presidir as assembléas gerais e as reuniões da diretoria e do conselho fiscal, quando este funcionar com aquela em sessão conjunta;

d) no impedimento de um dos tres diretores autorizados, assinar com qualquer um dos dois outros diretores presentes, os cheques e demais documentos de responsabilidade da sociedade.

Ao vice-presidente compete:

a) diligenciar o desenvolvimento dos negocios sociais;

b) substituir o diretor-presidente e gerente geral nos seus impedimentos ocasionais;

Ao diretor-secretário compete:

a) superintender, de acordo com o diretor-presidente e gerente geral, todos os serviços referentes à Fabrica de Pregos e Dobradilhas da sociedade;

b) lavrar as atas das reuniões da diretoria e as das reuniões desta quando deliberar conjuntamente com o conselho fiscal;

c) assinar com o diretor-tesoureiro as ações ou cautelas da sociedade;

d) examinar tudo o que tiver de ser submetido à reunião da diretoria, assinando com o diretor-tesoureiro todas as contas, cheques e outros documentos relativos à receita e despesa referentes à Fabrica de Pregos e Dobradilhas da sociedade;

e) organizar com o diretor-presidente e gerente geral os relatorios da administração, examinar o balanço e demais documentos a serem submetidos ao parecer do conselho fiscal e aprovação das assembléas gerais;

f) ter a seu cargo toda a correspondência da Fabrica de Pregos e Dobradilhas da sociedade, assinando a mesma correspondência ou designando pessoa para a assinar.

Ao diretor-tesoureiro compete:

a) ter a seu cargo todos os serviços da caixa, da tesouraria e demais relativos à economia e às finanças da sociedade;

b) receber por si ou por procurador que constituir em nome da sociedade todos os creditos e pagar todos os debitos da sociedade, mesmo em repartições públicas, examinar e visar todas as contas e demais documentos da receita e despesa, assinando conjuntamente com o diretor técnico os cheques para movimento das contas da secção de aço, ferro e metais; conjuntamente com o diretor-secretário os cheques para o movimento das contas da Secção de Pregos e Do-

bradiças; e conjuntamente com o diretor-presidente e gerente geral as letras de cambio, promissórias e demais documentos que importem a responsabilidade da sociedade, cheques inclusive, sempre de acordo com o presidente;

c) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos e titulos de credito, valores em dinheiro pertencentes e referentes à sociedade e ao seu movimento comercial;

d) depositar nos estabelecimentos bancarios designados pela diretoria os fundos que excederem do fundo fixo do numerario a seu cargo para o movimento diario das operações da sociedade;

e) levantar e apresentar à diretoria os balancetes mensais, os balanços semestrais e anuais de todas as operações sociais;

f) dirigir e ter a seu cargo toda a actuação da sociedade.

Ao diretor técnico compete:

a) superintender de acordo com o presidente e gerente geral todos os serviços referentes à Secção de Ferro, Aço e Metais, com excepção do Departamento de Vendas;

b) examinar e visar todas as contas e outros documentos relativos à receita e despesa da mesma secção, assinando conjuntamente com o diretor-tesoureiro os cheques para o movimento das contas correntes da sociedade com os bancos, relativos à Secção de Aço, Ferro e Metais;

c) ter a seu cargo toda a correspondência relativa à secção referida, com excepção daquela relativa ao Departamento de Vendas, assinando a mesma correspondência ou designando pessoa para a assinar.

Ao diretor de vendas da Secção de Aço, Ferro e Metais compete:

a) superintender de acordo com o presidente e gerente geral o Departamento de Vendas da Secção de Aço, Ferro e Metais, fazendo e promovendo tudo o que preciso for para o incremento das vendas dessa secção;

b) ter a seu cargo toda a correspondência relativa ao Departamento de Vendas da Secção de Aço, Ferro e Metais, assinando a mesma correspondência ou designando pessoa para assinala-la;

c) coadjuvar com o diretor representante nos negocios com as repartições públicas, empresas ferro-viarias e de navegação.

Ao diretor-representante compete:

a) promover de acordo com o presidente e gerente geral o desenvolvimento dos negocios da sociedade nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, empresas ferro-viarias e de navegação, tendo plenos poderes para representar a sociedade nas suas relações com as referidas repartições e empresas, requerendo, assinando propostas e contratos, estes quando autorizados pelo diretor-presidente ou seu substituto legal, praticando todo e qualquer outro acto em beneficio do incremento dos negocios da sociedade nas repartições e empresas mencionadas;

b) coadjuvar com os demais directores sobre qualquer assunto que diga respeito aos interesses da sociedade.

Ao diretor especial, compete:

Estudar e promover o desenvolvimento dos negocios da sociedade.

A' diretoria em conjunto, compete:

a) expedir os regulamentos necessários ao bom andamento dos negócios da administração e internos da sociedade, sempre que se tornar necessário e nos casos não definidos nestes estatutos;

b) renunciar direitos, transigir, contrair obrigações ou dispor dos bens que não forem indispensáveis para satisfazer todos ou cada um dos fins para que a sociedade é constituída;

c) por decisão unânime, hipotecar e empenhar os bens sociais.

Das decisões da diretoria lavrar-se-ão as competentes atas.

Artigo decimo quinto — Cada diretor garantirá a sua gestão com uma caução de cem (100) ações proprias ou alheias.

CAPITULO V

Do conselho fiscal

Artigo decimo sexto — A assembleia geral elegerá anualmente um conselho fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, os quais poderão ser reeleitos.

Artigo decimo setimo — Aos membros do conselho fiscal, competem atribuições que lhes são conferidas pela lei das sociedades anônimas. Os suplentes substituirão os membros do conselho fiscal a escolha do diretor-presidente.

Artigo decimo oitavo — De cada uma das reuniões do conselho fiscal lavrar-se-á uma ata das deliberações.

CAPITULO VI

Das lucros sociais e suas aplicações

Artigo decimo nono — No fim de cada ano social que terminará em trinta e um de dezembro, proceder-se-á ao balanço e os lucros líquidos verificados serão distribuídos de conformidade com as deliberações da diretoria ouvido o conselho fiscal. Nas mesmas condições se fixará o fundo de reserva e qualquer outro fundo que for julgado conveniente.

CAPITULO VII

Disposições gerais

Artigo vigesimo — A sociedade se regerá por estes estatutos e pelo decreto número quatrocentos e trinta e quatro, do quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um.

Artigo vigesimo primeiro — Estes estatutos poderão ser reformados ou modificados por deliberação tomada em assembleia geral extraordinária, em que estejam representados nunca menos de noventa por cento (90 %) do capital social.

Artigo vigesimo segundo — No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a diretoria em conjunto decidirá sobre o modo da liquidação, propondo os liquidantes á eleição da assembleia geral.

CAPITULO VIII

Disposições transitórias

Artigo vigesimo terceiro — A sociedade será administrada por uma diretoria eleita pelo prazo de cinco anos e se regerá pela lei das sociedades anônimas no que disser respeito á respectiva alteração e substituição. A substituição do diretor especial, porém, dependerá sempre da aprovação de acionistas que representem nunca menos de noventa por cento (90 %) do capital social.

O conselho fiscal servirá por um ano, de acordo com a lei.

Os vencimentos da diretoria, inclusive comissões, gratificações, bonificações ou premios, não excederão de quinhentos contos de réis anuais.

O cargo de diretor especial será exercido gratuitamente.

Os vencimentos dos membros do conselho fiscal serão de seiscentos mil réis anuais para cada um.

Finda a leitura da proposta de reforma dos estatutos, o Sr. presidente convida o Sr. segundo secretario, doutor Oscar Machado da Costa a ler o parecer do conselho fiscal que é do teor seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonima Marvin, tendo lido e examinado a proposta de alguns acionistas, datada de trinta de junho de mil novecentos e trinta e um, sobre a alteração dos estatutos desta sociedade, são de parecer que a referida proposta deve ser aprovada, por consultar os interesses sociais.

Rio de Janeiro, dez de julho de mil novecentos e trinta e um. — *Rodrigo Octavio Filho.* — *Manoel Joaquim de Oliveira Junior.* — *Ernesto Barnes Stydner.*

Submetten, então, o Sr. presidente á discussão a reforma dos estatutos, bem como o parecer do conselho fiscal e depois á votação, sendo ambos unanimemente aprovados e em consequencia desta aprovação o Sr. presidente declarou alterados os estatutos da Sociedade Anonima Marvin, nos termos da proposta acima transcrita.

Em seguida o Sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição da diretoria de acordo com os estatutos ora alterados.

Por proposta do acionista Sr. Fred Bew, foi aclamada a seguinte diretoria para o período de vinte e cinco de julho de mil novecentos e trinta e um até á assembleia geral ordinaria, a realizar-se em março de mil novecentos e trinta e seis: presidente e gerente geral, Arthur T. Thorne; vice-presidente, Percy Joseph Twiss; diretor-tesoureiro, Luiz de Sousa e Silva; diretor-secretario, Donal Buckley; diretor tecnico, Dr. Oscar Machado da Costa; diretor de vendas da Secção de Aço, Ferro e Metais, D. L. Travers; diretor-representante, J. H. Bruce; diretor especial, H. M. Sloat. Estando presentes os Srs. Arthur T. Thorne, Percy Joseph Twiss, Luiz de Sousa e Silva, Donal Buckley, Dr. Oscar Machado da Costa e H. M. Sloat, foram logo empossados nos cargos para os quais foram eleitos.

Em seguida o Sr. presidente agradeceu, em nome da sociedade, a colaboração prestada pelo Sr. Francisco Vilmar durante o tempo em que exerceu as funções de diretor de vendas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e levantou a sessão, convidando a assinar esta ata que mandou lavrar em duplicata para ser um exemplar arquivado na Junta Comercial.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de julho de mil novecentos e trinta e um. — *D. Buckley.* — *A. T. Thorne.* — *Oscar Machado da Costa.* — *P. T. Twiss.* — *Donald Mackay.* — *H. M. Sloat.* — *F. Vilmar.* — *Luiz de Sousa e Silva.* — *Fred Bew.* — *G. Spadinger.*

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 10.012

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 30 de julho de 1931, se arquivou nesta repartição, sob número 10.012, o seguinte documento referente á Sociedade Anonima Marvin, a saber:

Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 25 de julho corrente, que aprovou a alteração dos seus estatutos e elegeu nova diretoria. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre uma estampilha de 10\$000). Visto. J. C., em 31 de julho de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial. Visto. J. C., em 31 de julho de 1931. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official, no impedimento do diretor.

(C — 4.390 — 5-8-931 — 300\$000)

SOCIEDADES CIVIS

RIO DE JANEIRO CANIS CLUB

É uma sociedade civil com sede na cidade do Rio de Janeiro, de duração indeterminada, destinada a criar e manter, o registro genealógico de cães, estimular o gosto pelo sport da caça, zelando ao mesmo tempo pela conservação das espécies da fauna brasileira a isso destinadas, fundar e manter postos de seleção e hospital veterinário para cães de caça, de guerra, policiais e de sport, promover exposições e corridas de cães, com concursos para cada uma das especialidades a que se destinarem. Será administrada por uma diretoria de quatro membros eleitos anualmente (presidente, secretario, tesoureiro e diretor sportivo) e um conselho fiscal composto de cinco membros. Será representada em juizo e fóra dele pelo presidente. A sua dissolução será determinada em assembleia geral por dois terços dos sócios quites. Os socios não respondem individualmente pelas obrigações assumidas pela diretoria. A sua primeira diretoria é composta dos Srs. Dr. Z. Gomes Estella, presidente; Dr. A. Augusto de Lima Junior, secretario; Dr. Alberto Alves Ribeiro, tesoureiro; Dr. Jayme Cotrim, diretor sportivo.

(C — 4.389 — 5-8-931 — 25\$000)

ANUNCIOS

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Na sede desta companhia, á rua São Pedro n. 77, sobrado, a partir de 10 até 28 do corrente, será ppago, das 13 ás 15 horas, de todos os dias úteis, exceto sábados, o 35º dividendo relativo ao 1º semestre do ano de 1931, á razão de 12\$000 por ação, passando o pagamento após o dia 28 a ser efetuado somente ás quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1931. — *Americo Ludolf*, diretor-presidente.

(C — 4.384 — 5-8-31 — 10\$000)

Companhia Electro-Siderurgica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 12 de agosto corrente, às 17 horas, á rua do Rosario n. 107, sobrado, sala de ...

Ordem do dia

Renúncia da comissão liquidante, aprovação de contas e respectivo parecer do conselho fiscal e outros assuntos relativos á liquidação.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1931.
— A comissão liquidante.

(C—4.493—5-8-31—10\$000)

Extravio de conhecimentos**AVISO**

Compareceram hoje nesta estação os Srs. Americo Rabello & Comp., que dizendo-se destinatarios do despacho de mercadorias n. 604/4.873, de Jundiá para Maritima, constante de duas caixas contendo tecidos de algodão com o peso de 718 quilos, sendo remetente a Companhia Fiação e Tecidos São Bento, e destinatarios Americo Rabello & Comp., vieram comunicar ter-se extraviado o conhecimento original da referida expedição para o fim de lhes ser feita a entrega da mercadoria acima citada.

Assim, em observancia ao disposto no art. 9º, § 1º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso pela imprensa durante tres dias consecutivos para conhecimento de quem interessar possa.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1931.
— Gil Domingues, ajudante de renda.

(C—4.492—5-8-31—36\$—3 vezes)

Companhia Territorial "Jardim S. Vicente" S. A.

Convidam-se os Srs. portadores de cautelas desta companhia a virem trocá-las pelas respectivas ações, a partir do dia 15 do corrente, das 14 às 17 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco número 117, 2º andar, salas 214 e 215. — A diretoria.

(C—4.385—5-8-31—24\$—3 vezes)

Companhia Geral Imobiliaria S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, ás 14 horas do dia 12 de agosto proximo futuro, na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 192, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta de aumento do capital, em virtude de incorporação de bens imoveis.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações no escritorio desta companhia; até três dias antes da reunião, para que possam nela tomar parte.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1931.
— A diretoria.

(C—4.462—29-7-31—30\$—3 vezes)

S. A. Predial do Leme

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas para se reunirem na quarta-feira, 5 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua S. Clemente n. 107, afim de tomarem conhecimento de uma exposição feita pela diretoria, pedindo autorização para contrair um emprestimo por hipoteca ou melhor forma que corresponda aos interesses da sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.479—3-8-31—24\$—3 vezes)

Banco Industrial e Agrícola

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EM LIQUIDAÇÃO

José Raul de Moraes, delegado do Governo junto ao Banco Industrial e Agrícola — Soc. Coop. de Resp. Limitada, em liquidação, de acôrdo com o decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931, avisa que, depois de aberta a assembleia de credores que devia realizar-se em 27 de julho corrente, foi adiada, em virtude de requerimento da credora Irmandade São Pedro, com a aprovação dos demais credores, para o dia 7 de agosto do corrente ano, ás 15 horas, no edificio do *Jornal do Comércio*, á avenida Rio Branco número 117, 2º andar, sala 218.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931.
— O fiscal do Governo, *Maciel de Moraes*.
(R. B.—54 — 1-8-31—28\$—2 vezes)

Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem na sede social, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, no dia 17 do corrente, ás 13 horas, em assembleia geral ordinária, afim de assistir á leitura do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, participar da discussão e deliberação acerca do balanço e contas, eleger os membros do conselho fiscal e resolver a respeito de quaisquer outros assuntos de interesse social, inclusive reforma de estatutos, operações financeiras e financiamento de quaisquer negocios concernentes aos fins da companhia.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— Sebastião Mendes de Brito, diretor.

(C—4.365—31-7-31—36\$—3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 29 de agosto proximo, ás 14 horas, na sua sede social, á rua General Camara n. 45, afim de resolverem sobre uma proposta do conselho administrativo para aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931.
— A diretoria.

(C—4.386—5-8-31—8\$000)

Companhia America Fabril

SEDE — RUA DA CANDELARIA N. 67

59º DIVIDENDO

Do dia 12 de agosto corrente em diante (menos aos sabados), será pago, das 13 ás 15 horas, no escritorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 67, o 59º dividendo, relativo ao semestre findo a 30 de junho ultimo, ficando suspenso o pagamento dos dividendos anteriores, até o dia 31 do corrente.

Ficam suspensas as transferencias de ações até ser iniciado o pagamento do dividendo.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— Pela Companhia America Fabril, o diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria.

(R. B.—70—1-8-31—36\$—3 vezes)

A' Praça

Os abaixo assinados, Alexandre Cherencq e Henri Chené, socios solidarios e Jean Crouxet, socio de industria, estabelecidos nesta praça, á rua 7 de Setembro n. 64, com fábrica de chapéus de sol e bengalas (Casa Loubet), comunicam aos seus amigos e freguezes desta praça, do interior e do exterior, que em continuação á firma CHERENCQ, CHENÉ & COMP., organizada pelo contrato arquivado na Junta Comercial, sob número 103.767, e cujo prazo terminou, em 30 de junho do corrente ano, admitiram como socio de industria o seu antigo auxiliar Sr. Cyprien Cherencq, organizando uma nova sociedade, sob a mesma firma CHERENCQ, CHENÉ & COMP., de acôrdo com o contrato arquivado na Junta Comercial sob o n. 121.039.

A referido sociedade proseguirá na exploração da fábrica de guarda-chuvas e bengalas no seu estabelecimento comercial, CASA LOUBET, na mesma sede, á rua 7 de Setembro n. 64, onde permanece ao inteiro dispor de seus estimados freguezes e amigos.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931.
— Alexandre Cherencq. — Henri Chené.
— Jean Crouxet. — Cherencq, Chené & Comp.

Reconheço a firma retro de Cherencq, Chené & Comp.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1931.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Francisco Antonio Machado, tabelião.

(C—4.381—3-8-31—75\$—3 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que extraviou-se a primeira via do conhecimento n. 3.577, de carga embarcada no vapor *Aratimbo*, vindo de Santos, relativo a sete caixas com sapatos tenis, com sola da borracha, sendo: três caixas marca G. P. & C., duas caixas marca A. P. e duas caixas marca A. G. & C., recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1931.
— Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, Dias da Rocha, diretor do tráfego.

(C—4.487—4-8-31—30\$—3 vezes)